



ANGOLA

Janeiro de 2022

RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO SOBRE AS CONSULTAS DE 2021 AO ABRIGO DO ARTIGO IV E SEXTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO E PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE UM CRITÉRIO DE DESEMPENHO

No contexto da sexta avaliação do acordo alargado com Angola ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF, na sigla em inglês), os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa**, que inclui uma declaração da Presidente Interina do Conselho de Administração.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2021, após as discussões concluídas em 8 de novembro de 2021 com as autoridades de Angola sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado. O relatório do corpo técnico foi finalizado em 7 de dezembro de 2021, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Anexo Informativo** elaborado pelo corpo técnico do FMI.
- **Declaração da Administradora** para Angola.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções de política das autoridades nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contato com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Web: <http://www.imf.org>
Preço unitário: USD 18,00

Fundo Monetário Internacional
Washington, DC



Conselho de Administração do FMI conclui a sexta avaliação do acordo alargado com Angola ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado e as consultas de 2021 ao abrigo do Artigo IV

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- A decisão do Conselho de Administração do FMI permite um desembolso imediato de cerca de US\$ 748 milhões para Angola.
- A economia angolana está a retornar a um crescimento positivo à medida que os efeitos da pandemia da Covid-19 abrandam.
- A orientação das políticas das autoridades permanece sólida e estas continuam empenhadas em prosseguir nos seus planos de reformas económicas após a conclusão do programa apoiado pelo FMI.

Washington, DC – 22 de dezembro de 2021. O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a sexta avaliação do programa económico de Angola apoiado pelo acordo alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF, na sigla inglesa) e as consultas¹ de 2021 com o país ao abrigo do Artigo IV. A decisão do Conselho permite o desembolso imediato de DSE 535,1 milhões (cerca de US\$ 748 milhões), perfazendo um total de desembolsos de DSE 3,2134 mil milhões (cerca de US\$ 4,5 mil milhões) ao abrigo do acordo. Ao concluir a avaliação, o Conselho de Administração aprovou também dispensas pelo não cumprimento do critério de desempenho relativo às reservas internacionais líquidas do Banco Nacional de Angola.

O acordo alargado de três anos com Angola, no montante de DSE 2,673 mil milhões (cerca de US\$ 3,7 mil milhões na data de aprovação), foi aprovado pelo Conselho de Administração a 7 de dezembro de 2018. Tem como objetivos restaurar a sustentabilidade externa e orçamental, melhorar a governação e diversificar a economia, a fim de promover um crescimento económico sustentável e impulsionado pelo setor privado. Aquando da terceira avaliação, o Conselho de Administração aprovou também o pedido das autoridades de um aumento do acesso no montante de DSE 540 milhões (cerca de US\$ 765 milhões na data da aprovação) para apoiar os esforços de atenuação do impacto da pandemia da Covid-19 e avançar na implementação das reformas estruturais.

¹ Ao abrigo do Artigo IV do seu Convénio Constitutivo, o FMI mantém discussões bilaterais com os seus países membros, normalmente com uma periodicidade anual. Uma equipa de especialistas visita o país, recolhe informações de natureza económica e financeira e discute com as autoridades a evolução da economia e as políticas económicas do país. De regresso à sede do FMI, os especialistas elaboram um relatório que constitui a base para as discussões do Conselho de Administração.

O impacto da pandemia da Covid-19 na economia angolana começou a diminuir, num contexto de elevação dos preços do petróleo e medidas de contenção menos disruptivas. O crescimento não petrolífero começou a recuperar e espera-se que contribua para uma ampla estabilização da produção global em 2021. A inflação ultrapassou os 25%, impulsionada por fatores do lado da oferta. A continuação da contenção fiscal deverá produzir um excedente global substancial em 2021, enquanto que a subida dos preços do petróleo está a apoiar um elevado excedente da conta corrente.

As projeções apontam para um crescimento global positivo de Angola em 2022, atingindo cerca de 4% a médio prazo, impulsionado pela implementação das reformas estruturais planeadas que visam reforçar o crescimento. A inflação deverá diminuir gradualmente a partir de 2022, à medida que a inflação alimentar mundial abranda e o banco central mantém uma orientação restritiva da política monetária. Uma posição orçamental prudente e contínua, incorporada aos planos orçamentais para 2022, apoiará um rápido declínio no rácio dívida pública/PIB, enquanto protege as principais despesas sociais e de saúde.

Concluídas as discussões, a Sra. Antoinette Sayeh, Subdiretora-Geral e Presidente Interina do Conselho, fez a seguinte declaração:

“As políticas prudentes das autoridades angolanas contribuíram para reforçar a estabilidade e a sustentabilidade no âmbito do programa, apesar das difíceis condições económicas. Beneficiada pelo aumento recente dos preços do petróleo, esta disciplina nas políticas e compromisso com as reformas também começaram a melhorar o desempenho económico, o que coloca Angola no caminho da recuperação dos múltiplos choques e vários anos de recessão que sofreu.

A política orçamental disciplinada das autoridades está a contribuir para a forte queda do rácio dívida pública/PIB em 2021, reforçando a sustentabilidade da dívida ao mesmo tempo que protege a despesa social durante a pandemia. O orçamento de 2022 visa consolidar a contenção orçamental. A manutenção da redução da dívida pública no sentido da meta de médio prazo das autoridades exigirá uma disciplina orçamental contínua apoiada por reformas orçamentais estruturais. A política orçamental também terá de atenuar o impacto dos choques de preços do petróleo, o que poderá ser conseguido mediante a poupança de ganhos extraordinários futuros da alta dos preços desse produto e a proteção das despesas prioritárias em períodos de contração.

O Banco Nacional de Angola (BNA) restringiu, corretamente, a orientação da política monetária para fazer face à inflação elevada persistente, proveniente sobretudo de fatores do lado da oferta. Com um aumento da taxa diretora e um crescimento moderado da moeda, espera-se que no próximo ano esta orientação comece a reduzir a inflação. Porém, no futuro, o banco central precisa de estar preparado para tornar a política monetária mais restritiva, caso a inflação volte a acelerar ou as expectativas de inflação elevada se enraizem. Os planos do BNA para a transição para um quadro de política monetária de metas de inflação e o compromisso com um regime cambial flexível são bem-vindos.

Aproveitando os avanços consideráveis nas reformas do setor financeiro, as autoridades deverão manter os seus esforços para garantir a saúde do setor. Desde o início do programa, reforçaram a capitalização do setor, bem como o quadro jurídico para a sua regulação e supervisão. Agora é preciso concluir tanto a modernização do quadro regulamentar como a reestruturação e recapitalização dos dois maiores bancos públicos em dificuldades. A implementação de planos para enfrentar o ainda elevado nível de crédito malparado é igualmente importante.

Diversificar a economia através de reformas estruturais profundas e contínuas é essencial para alcançar um crescimento inclusivo e consolidar a sustentabilidade económica. A rápida expansão da produção não petrolífera requer a implementação das reformas em curso para reforçar a governação, melhorar o ambiente empresarial e promover o investimento privado e a abertura comercial, bem como o desenvolvimento do capital humano e das infraestruturas. As autoridades também devem promover as condições para um desenvolvimento mais célere dos principais setores económicos, tais como a agricultura, as telecomunicações e o setor financeiro.”

Angola: Principais indicadores económicos, 2020–22

	2020	2021	2022
	Efetivo	Proj.	Proj.
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)			
Produto interno bruto real	-5,2	0,1	2,9
Setor petrolífero	-8,0	-10,6	1,6
Setor não petrolífero	-4,0	3,9	3,4
Produto interno bruto (PIB) nominal	9,7	39,1	23,0
Setor petrolífero	-7,4	63,3	15,3
Setor não petrolífero	17,4	30,6	26,4
Deflador do PIB	15,8	39,0	19,5
Deflador do PIB não petrolífero	22,3	25,7	22,2
Preços no consumidor (média anual)	22,3	25,7	22,2
Preços no consumidor (fim do período)	25,1	26,8	18,0
Produto interno bruto (mil milhões de kwanzas)	33 832	47 071	57 892
Produto interno bruto petrolífero (mil milhões de kwanzas)	8815	14 391	16 592
Produto interno bruto não petrolífero (mil milhões de kwanzas)	25 017	32 680	41 299
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	58,5	73,7	89,0
Produto interno bruto <i>per capita</i> (USD)	1885	2307	2704
Governo central (percentagem do PIB)			
Total da receita	20,8	22,1	21,6
<i>D/q</i> : Petrolífera	10,7	12,8	12,7
<i>D/q</i> : Não petrolífera	8,8	8,2	7,8
Total da despesa	22,7	19,3	19,1
Despesas correntes	17,5	15,6	15,8
Despesas de capital	5,2	3,7	3,3
Saldo orçamental global	-1,9	2,8	2,4
Saldo orçamental primário não petrolífero	-5,5	-4,4	-5,2
Saldo orçamental primário não petrolífero (em % do PIB não petrolífero)	-7,5	-6,3	-7,3
Moeda e crédito (fim de período, variação percentual)			
Massa monetária (M2)	24,3	3,0	12,0
Em % do PIB	37,5	27,8	25,3
Velocidade (PIB/M2)	2,7	3,6	4,0
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,0	2,5	2,8
Crédito ao setor privado (variação percentual anual)	-7,7	13,0	12,5
Balança de pagamentos			
Balança comercial (em % do PIB)	19,5	27,5	25,0
Exportações de bens, FOB (em % do PIB)	35,8	43,5	40,8
<i>D/q</i> : Exportações de petróleo e gás (em % do PIB)	33,5	40,9	38,3
Importações de bens, FOB (em % do PIB)	16,3	15,9	15,8
Termos de troca (variação percentual)	-36,6	51,2	5,4
Saldo da conta corrente (em % do PIB)	1,5	10,8	9,5
Reservas internacionais brutas (fim de período, milhões de USD)	10 978	14 056	14 756
Reservas internacionais brutas (meses de importações do próximo ano)	7,4	8,1	8,1
Reservas internacionais líquidas (fim de período, milhões de USD)	8379	9440	10 140
Taxa de câmbio			
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	578
Taxa de câmbio oficial (fim de período, kwanzas por USD)	656
Dívida pública (em % do PIB)			
Total da dívida (bruta) do setor público ¹	135,1	95,9	78,9
<i>D/q</i> : Dívida do Governo Central	125,3	89,5	72,9
Petróleo			
Produção de petróleo (milhões de barris por dia)	1388	1258	1282
Exportações de petróleo e gás (mil milhões de USD)	19,6	30,1	34,1
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	41,3	68,3	76,0
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	42,3	70,2	77,8

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do Governo Central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.



ANGOLA

7 de dezembro de 2021

RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO SOBRE AS CONSULTAS DE 2021 AO ABRIGO DO ARTIGO IV, SEXTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO E PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE UM CRITÉRIO DE DESEMPENHO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. As políticas adotadas desde 2018 estabilizaram a economia num contexto muito adverso. Contudo, ainda subsistem muitos desafios para um desenvolvimento sustentável, sobretudo o elevado nível da dívida e a dependência do petróleo. As autoridades continuam empenhadas em prosseguir as reformas.

Consultas ao abrigo do Artigo IV. Verificou-se um amplo consenso em torno de políticas para: i) reforçar a sustentabilidade da dívida, mediante a manutenção da atual orientação orçamental; ii) reduzir a inflação elevada e persistente através de uma política monetária adequadamente restritiva; iii) reforçar a posição externa por via da flexibilidade cambial e políticas prudentes; iv) manter a estabilidade do setor bancário dando seguimento às reformas; e v) diversificar a economia com vista a um crescimento sustentável e inclusivo através da prossecução de reformas estruturais fundamentais.

Desempenho do programa. A implementação do programa tem sido adequada desde a quinta avaliação. Todos os critérios de desempenho (CD), exceto um, e todas as metas indicativas (MI) para o final de junho de 2021 foram cumpridas. A exceção foi o CD relativo às reservas internacionais líquidas (RIL), que não foi cumprido devido a uma ligeira revisão em baixa da série das RIL. Desde a quinta avaliação, foi cumprido um dos indicadores de referência estrutural (IRE), enquanto se registaram progressos nas ações relativas aos restantes quatro IRE.

Perspetivas e riscos. As perspetivas melhoraram à luz da subida dos preços do petróleo, da recuperação mundial e da diminuição dos casos de Covid-19 em Angola. A produção petrolífera deverá estabilizar a partir de 2022, enquanto o crescimento não petrolífero deverá intensificar-se a médio prazo, desde que sejam implementados os planos para reformas profundas. A manutenção de uma política orçamental conservadora, associada à subida dos preços do petróleo e à retoma do crescimento,

contribuirá para uma redução significativa do rácio da dívida pública/PIB a partir de 2021. A inflação elevada que se regista atualmente deverá diminuir de forma gradual com a moderação dos aumentos dos preços a nível mundial e a prossecução de uma política monetária restritiva. No entanto, as perspetivas apresentam ainda riscos muito elevados, nomeadamente ao nível da sustentabilidade da dívida e que resultam, sobretudo, de uma inversão nos preços do petróleo, de um maior declínio da produção petrolífera, do ressurgimento da pandemia, de um lento crescimento não petrolífero e de possíveis derrapagens na disciplina orçamental prevista.

Aprovado por
**Vitaliy Kramarenko e
 Gavin Gray**

As discussões decorreram entre os dias 4 de outubro e 8 de novembro de 2021, por videoconferência. A missão reuniu com o Ministro de Estado para a Coordenação Económica, Manuel Nunes Júnior, a Ministra das Finanças, Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa, o Ministro da Economia e Planeamento, Mário Augusto Caetano João, o Governador do Banco Nacional de Angola, José de Lima Massano, o Procurador-Geral, Hélder Fernando Pitta Gróz, e outros altos funcionários, assim como representantes da Assembleia Nacional, da sociedade civil, do setor privado e dos parceiros de desenvolvimento. A equipa do corpo técnico foi composta por Marshall Mills (chefe), Yongquan Cao, Franto Ricka e Jason Weiss (todos do AFR); Dalmácio Benício (FAD); Miguel Angel Otero (MCM); Jasmin Sin (SPR); e Marcos Rietti Souto (representante residente) e Marco Miguel (economista local). Jorge Essuvi (OEDAE) participou em importantes reuniões sobre políticas. Linnet Mbogo forneceu apoio investigativo. Felicite Adjahouinou auxiliou na preparação deste relatório.

ÍNDICE

CONTEXTO	5
EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE	6
PERSPETIVAS E RISCOS	6
QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA	7
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS: TRAJETÓRIA RUMO À ESTABILIDADE E AO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	9
A. Reforço da sustentabilidade da dívida em 2022 e nos anos subsequentes	9
B. Redução da inflação persistentemente elevada e reforço da posição externa	13
C. Manutenção da estabilidade do setor bancário	15
D. Diversificação da economia para um crescimento sustentável e inclusivo	16
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	18
CAIXAS	
1. Ponto da situação das principais recomendações relativas à consulta de 2018 ao abrigo do Artigo IV e aos objetivos do programa	21
2. Diversificação económica para um crescimento sustentável e inclusivo	23

FIGURAS

1. Principais Indicadores de Alta Frequência, 2016–21	25
2. Evolução Orçamental, 2016–21	26
3. Evolução Monetária, 2016–21	27
4. Evolução do Setor Externo, 2016–21	28

TABELAS

1. Principais Indicadores Económicos, 2020–25	29
2a. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Mil milhões de kwanzas)	30
2b. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Em % do PIB)	31
2c. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 (Em % do PIB não petrolífero)	32
2d. Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23 – Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excecional	33
3. Contas Monetárias, 2019–23	34
4a. Balança de Pagamentos, 2019–23	35
4b. Balança de Pagamentos, 2019–23 – Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excecional	36
5. Dívida Externa e Pública, 2019–25	37
6. Indicadores de Estabilidade Financeira, junho de 2020 – junho de 2021	38
7. Necessidades e Fontes de Financiamento Orçamental, 2021–25	39
8. Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2019–26	40
9. Indicadores do Crédito do FMI, 2020–30	41
10. Acesso e Faseamento ao Abrigo do Acordo, 2018–22	42

ANEXOS

I. Matriz de Avaliação de Riscos	43
II. Análise da Sustentabilidade da Dívida	45
III. Avaliação do Setor Externo	59
IV. Angola e a Zona de Comércio Livre Continental Africana: Oportunidades e Desafios	63
V. Governação em Angola	75
VI. Desenvolvimento das Capacidades em Angola	80

APÊNDICES

I. Carta de Intenções	85
-----------------------	----

ANEXOS

I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras	87
II. Memorando Técnico de Entendimento	102

CONTEXTO

1. O impacto económico da pandemia – tanto a nível interno como por via dos preços das matérias-primas – começou a diminuir. A subida dos preços do petróleo e o relaxamento das medidas de contenção a nível nacional mais disruptivas favoreceram as finanças de Angola e sustentaram a retoma do setor não petrolífero. Embora o número de casos confirmados de Covid-19 tenha atingido um novo pico em outubro, as taxas de infeção desceram rapidamente com a adoção de medidas de contenção direcionadas e a aceleração da campanha de vacinação².

2. Angola continua a ter consideráveis necessidades de desenvolvimento apesar dos progressos evidentes alcançados ao abrigo do programa apoiado pelo FMI. Angola é um país de rendimento médio baixo que depende fortemente das exportações de petróleo e vive com um elevado peso da dívida pública. As reformas implementadas desde 2018 ajudaram as autoridades a estabilizar a economia à luz de dificuldades extremas (Caixa 1), embora o impacto social da recessão e dos choques relacionados com a Covid-19 tenha sido severo. Há ainda muito trabalho a fazer para reforçar a estabilidade e alcançar um crescimento sustentável e inclusivo, em especial no que toca a agenda de reformas estruturais (Caixa 2). Angola continua a deparar-se com vários desafios em muitas vertentes do desenvolvimento sustentável, entre as quais, a pobreza, a desigualdade³, a saúde, a educação e as infraestruturas.

3. As autoridades continuam fortemente empenhadas na sua agenda de reformas económicas. Começando com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2018–2022) e continuando ao longo do programa, as autoridades angolanas demonstraram um forte compromisso para com reformas cruciais, ainda que difíceis. Desde a consolidação orçamental com a introdução do IVA até ao regime de taxa de câmbio flutuante, as autoridades angolanas não hesitaram em tomar medidas exigentes, apesar da difícil conjuntura decorrente da pandemia da Covid-19. Perspetivando o futuro, as autoridades manifestaram o seu compromisso contínuo para com as reformas económicas necessárias para alcançar um crescimento sustentável, inclusivo e diversificado. Nas palavras do Presidente João Lourenço, a diversificação económica “é uma questão de vida ou morte” para as perspetivas económicas de Angola a longo prazo. Estão previstas eleições legislativas e presidenciais para agosto de 2022, nas quais o Presidente João Lourenço deverá procurar a reeleição para um segundo mandato; em 2018, sucedeu ao Presidente José Eduardo dos Santos, que tinha ocupado o cargo durante 38 anos.

² À data de 5 de dezembro de 2021, quase 7 milhões de angolanos tinham recebido pelo menos uma dose da vacina, de um total de 16 milhões de cidadãos com mais de 18 anos elegíveis. Angola já adquiriu mais de 10 milhões de doses, sendo que espera receber pelo menos 8,6 milhões antes do final de 2021.

³ Com base na Avaliação de Pobreza de Angola de 2020 realizada pelo Banco Mundial, a incidência de pobreza situa-se em 32,3% a nível nacional, 17,8% nas zonas urbanas e assombrosos 57,4% nas zonas rurais. Os Indicadores de Desenvolvimento Mundial sugerem que 49,9% dos angolanos viviam com menos de 1,90 USD por dia (em termos de paridade de poder de compra em 2011) em 2018. As estimativas recentes do Banco Mundial sugerem que, em 2020, mais de 56% dos angolanos viviam com menos de 1,90 USD por dia (em termos de paridade de poder de compra em 2011) refletindo o impacto de mais dois anos de recessão. O coeficiente de Gini é de 0,51, acima da média para os países de rendimento médio baixo e da África Subariana.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

4. O setor não petrolífero começou a recuperar em 2021, enquanto a produção petrolífera registou uma contração e a inflação manteve-se elevada:

- *No primeiro semestre de 2021, o crescimento do PIB não petrolífero acelerou para 5,5% enquanto a produção petrolífera recuou 15,5% (em termos homólogos). O setor agrícola mostrou-se resiliente à seca severa no início do ano, acompanhado por um forte crescimento no setor das pescas. O comércio recuperou para níveis superiores aos que se registavam antes da pandemia, mas a retoma no setor da construção foi lenta.*
- *A inflação (homóloga) situou-se em 26,6% em setembro, impulsionada por fatores do lado da procura, com a inflação mensal numa trajetória ainda ascendente. A inflação começou a acelerar no início de 2020 com o kwanza a registar uma desvalorização acentuada ao longo do ano. Após a estabilização do kwanza em 2021, as pressões do lado da oferta mantiveram a inflação em níveis elevados, estimulada sobretudo pelas subidas dos preços dos bens alimentares (33,1% em termos homólogos à data de setembro) que, por seu turno, têm sido impulsionados pelo aumento dos preços dos produtos importados a nível mundial, por perturbações na oferta e por constrangimentos nos transportes, exacerbados pelas restrições relacionadas com a pandemia.*
- *A prossecução da contenção orçamental gerou um superavit global significativo no primeiro semestre, dado que a maior parte das receitas inesperadas do petróleo e os menores encargos com juros foram canalizados para a poupança. Um comportamento pujante das receitas não petrolíferas associado a poupanças na despesa corrente (excluindo juros) ajudou a criar espaço para acomodar despesas de investimento público em projetos essenciais superiores ao orçamentado.*
- *O saldo de conta corrente no primeiro semestre de 2021 ficou acima dos 10% do PIB (base anual), impulsionado por valores de exportação de petróleo mais elevados, uma modesta recuperação das importações (especialmente dos serviços) e pelo alívio do serviço da dívida ao abrigo da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI, na sigla em inglês) do G-20.*
- *Registou-se um fortalecimento da taxa de câmbio nominal graças à subida dos preços do petróleo e aos desembolsos multilaterais que estimularam a oferta de moeda estrangeira. Por seu turno, o kwanza valorizou cerca de 8% em termos nominais desde o início do ano. O BNA retirou-se quase por completo do mercado cambial este ano.*

PERSPETIVAS E RISCOS

5. **O produto global deverá manter-se sensivelmente estável em 2021 e regressar ao crescimento em 2022, à medida que a inflação começar a recuar.** As projeções apontam para um crescimento global em 2021 de 0,1%, um número positivo pela primeira vez desde 2015, com o crescimento não petrolífero e o petrolífero a situarem-se em 3,9% e -10,6%, respetivamente.

A produção petrolífera deverá estabilizar a partir do segundo semestre de 2021 com a melhoria da manutenção das infraestruturas e a entrada em funcionamento de uma nova unidade de produção. Prevê-se que a economia cresça 2,9% em 2022. A inflação deverá descer gradualmente a partir do início de 2022, à medida que os aumentos dos preços dos alimentos a nível mundial começam a abrandar, o kwanza fica mais forte, os esforços do governo para suspender algumas tarifas de importação afetam cada vez mais os preços de importação e o BNA mantém a sua orientação restritiva. O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) deverá recuar mais de 1 ponto percentual do PIB em 2021; em 2022, irá subir com a inclusão dos subsídios à gasolina e ao gasóleo (sem os quais deveria diminuir ainda mais; ver §13).

6. As perspetivas económicas a médio prazo são favoráveis, prevendo-se um crescimento em torno de 4%. Os planos das autoridades para reformas estruturais geradoras de crescimento e os esforços para promover a diversificação económica deverão empurrar, gradualmente, o crescimento não petrolífero para 5%, enquanto o setor petrolífero continuará estagnado. O DOPNP deverá continuar a diminuir face ao PIB, com o fim das despesas extraordinárias (por exemplo, vacinas da Covid-19) e com as receitas não petrolíferas a manterem-se constantes em relação ao PIB não petrolífero, mas a subirem face ao PIB total. Sustentados por elevados preços do petróleo, os saldos orçamentais globais deverão manter-se em terreno positivo, contribuindo para uma descida rápida do rácio da dívida pública/PIB. Ainda em virtude dos preços do petróleo, o saldo de conta corrente deverá continuar numa posição excedentária a médio prazo, enquanto as projeções de saídas de capitais são mais elevadas que as anteriores, dado que as empresas petrolíferas internacionais deverão repatriar o IDE mais rapidamente à luz das maiores receitas petrolíferas.

7. Contudo, subsistem riscos substanciais para as perspetivas (Anexo I). Os principais riscos para as perspetivas de crescimento são a inversão da recente recuperação do preço do petróleo, o ressurgimento da pandemia (no país ou no mundo) e um contínuo declínio da produção petrolífera. Uma repetição das severas condições meteorológicas constituiria um risco adicional para o crescimento não petrolífero e para a desinflação. Um crescimento não petrolífero aquém do esperado constituiria um risco para a sustentabilidade da dívida pública, que também depende da continuação da disciplina orçamental. As pressões para a flexibilização orçamental em 2022 (ano de eleições) e nos anos subseqüentes acentuam estes riscos elevados. Um início mais cedo do que o esperado da restrição monetária nas economias avançadas, sobretudo nos Estados Unidos, poderá conduzir a um agravamento das condições de financiamento externo e a novas pressões cambiais e inflacionistas.

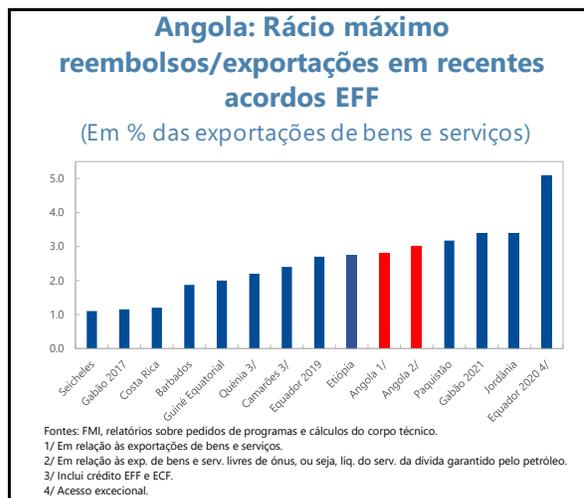
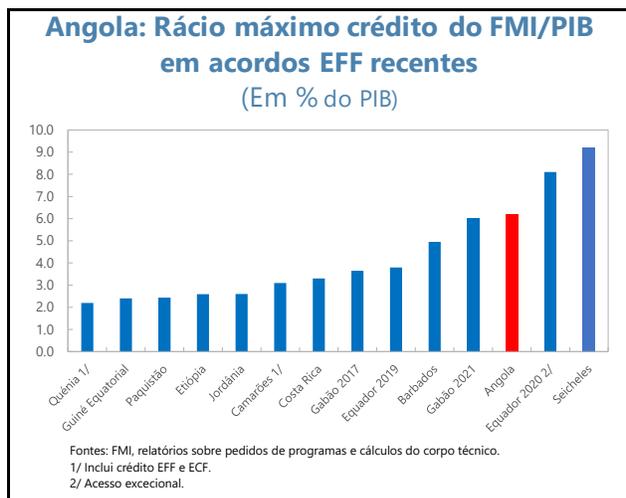
QUESTÕES RELATIVAS AO PROGRAMA

8. Todos os critérios de desempenho (CD), exceto um, e todas as metas indicativas (MI) para o final de junho de 2021 foram cumpridas. As autoridades cumpriram os CD para o DOPNP (por uma larga margem), a base monetária e os créditos do BNA ao governo central. A meta das reservas internacionais líquidas (RIL) para o final de junho não foi cumprida por 157 milhões de USD após uma revisão em baixa da série das RIL. As autoridades solicitam a dispensa pela inobservância

do CD relativo às RIL tendo em conta que o défice das RIL foi pequeno (cerca de 2% da meta ajustada).

9. As autoridades registaram progressos na sua agenda de reformas estruturais, embora subsistam atrasos ao nível da implementação. A Lei do BNA foi promulgada a 19 de outubro, assim cumprindo um dos indicadores de referência estrutural (IRE) do programa. As autoridades esperam cumprir, de forma completa ou parcial, as ações relativas aos restantes IRE com atrasos, incluindo: i) reformas do setor financeiro, após a finalização da estratégia de reestruturação do segundo maior banco público em dificuldades, até ao final de março de 2022 (§23); ii) adoção de um roteiro para a reforma das empresas públicas, até ao final de janeiro de 2022; e iii) a publicação dos relatórios de avaliação de alguns projetos importantes no orçamento de 2021, até ao final de janeiro de 2022. Em geral, os resultados obtidos parecem ter cumprido a maioria dos objetivos do programa de 2018–21, apesar de um período extraordinariamente difícil (Caixa 1).

10. A capacidade de reembolso ao FMI mantém-se adequada, embora sujeita a riscos superiores ao habitual. O crédito máximo em aberto ao FMI é: i) moderado em percentagem da dívida externa não garantida (12,7%) e ii) relativamente elevado em percentagem do PIB (6,2%) e das RIB líquidas do serviço da dívida garantida (39,9%). O serviço total da dívida para com o FMI atingirá um pico em 2026, situando-se em 2,8% das exportações e em 7,8% das RIB líquidas do serviço da dívida garantida.



11. As autoridades continuam a implementar as recomendações da avaliação de salvaguardas de 2019. O BNA prepara-se para criar uma Comissão de Auditoria após a promulgação da Lei do Banco Central. Além disso, o BNA prossegue esforços para: reequilibrar a sua carteira de reservas externas em linhas com as melhores práticas; reforçar a sua capacidade de auditoria interna, estando prevista uma avaliação independente para meados de 2022; e dar continuidade à implementação da IFRS 9, resolvendo os desvios remanescentes das IFRS identificados pelos auditores externos no relatório de auditoria ao exercício de 2020.

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS: TRAJETÓRIA RUMO À ESTABILIDADE E AO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

As consultas de 2021 ao abrigo do Artigo IV, que decorreram em simultâneo com a última avaliação do acordo EFF, constituíram uma oportunidade para fazer um balanço dos progressos ao abrigo do programa e dos desafios de política remanescentes. As discussões incidiram na manutenção da posição orçamental centrada na redução da dívida, na resposta à inflação persistentemente elevada e na consolidação da estabilidade financeira. Não obstante os progressos substanciais em termos de estabilização macroeconómica, os riscos subsistem elevados e a concretização dos objetivos de crescimento a médio prazo irá exigir um aprofundamento contínuo das reformas estruturais. Por conseguinte, as discussões com as autoridades também se centraram na diversificação económica e no comércio como vias para gerar um crescimento forte e inclusivo a médio prazo, à luz dos desafios decorrentes dos riscos climáticos. As consultas abordaram ainda os esforços em curso das autoridades com vista ao reforço das capacidades para implementar as políticas de reforma, incluindo com apoio técnico do FMI e dos parceiros de desenvolvimento (Anexo VI).

A. Reforço da sustentabilidade da dívida em 2022 e nos anos subsequentes

12. As autoridades estão a poupar praticamente todas as receitas orçamentais inesperadas em 2021. O saldo orçamental global deverá ficar 5 pontos percentuais do PIB acima do previsto, comparável com o valor combinado dos ganhos inesperados das receitas petrolíferas e das poupanças com encargos de juros. A despesa (excluindo juros) deverá ser 1,8 pontos percentuais do PIB menor do que em 2020, apesar de despesas não orçamentadas relacionadas com as vacinas da Covid-19, uma vez que a massa salarial e as despesas de investimento serão inferiores em relação ao produto. Esta contenção da despesa irá mais do que compensar uma pequena queda nas receitas não petrolíferas em relação ao produto, gerando um ajustamento orçamental considerável de 1,1 pontos percentuais do PIB, medido pelo DOPNP.

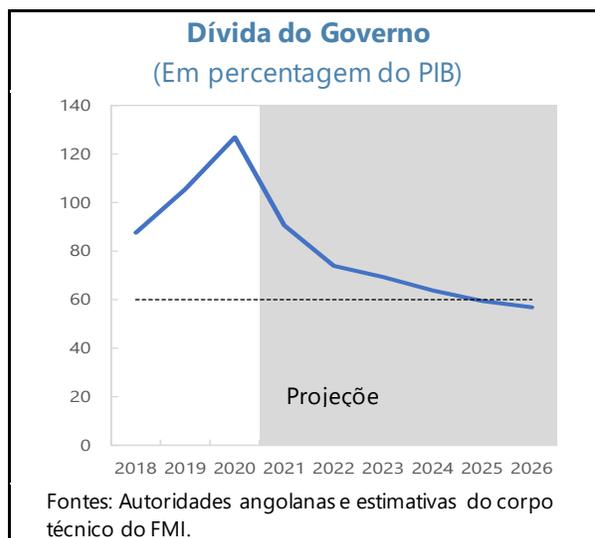
13. O orçamento de 2022 irá reforçar a transparência dos subsídios aos combustíveis e consolidar ainda mais os recentes ganhos orçamentais através da contenção da despesa. Pela primeira vez, o orçamento irá refletir o custo integral dos subsídios aos combustíveis (MPEF §4 e §5), incluindo os subsídios à gasolina e ao gasóleo projetados em 1,4% do PIB. Estes últimos resultaram de preços inferiores aos do mercado aplicados pela Sonangol, que até ao momento absorveu parte dos custos (com uma compensação apenas parcial através de desagravamentos fiscais). Como resultado da inclusão dos subsídios, o DOPNP de 2022 deverá subir apesar de um ajustamento orçamental subjacente de 0,6 pontos percentuais do PIB (excluindo o custo dos subsídios à gasolina e ao gasóleo) graças a uma redução das despesas primárias não petrolíferas. Este ajustamento será executado limitando o aumento da massa salarial nominal e reorientando as despesas de investimento para projetos com maiores dividendos em termos de crescimento. Esta contenção das despesas mais do que compensará a inclusão de até 100 milhões de USD para a compra de vacinas da Covid-19.

14. O orçamento de 2022 deverá apresentar um superavit geral de 2,4% do PIB, beneficiando da subida dos preços do petróleo e de uma menor fatura de juros. Esta última poupança resultará, em parte, dos planos das autoridades para utilizar metade da recente alocação de DSE (de cerca de mil milhões de USD) para financiamento orçamental e reforço das reservas orçamentais líquidas (com o restante a ficar nas reservas do BNA). As autoridades estão a aproveitar os elevados preços do petróleo este ano e no ano seguinte para reforçar as reservas orçamentais líquidas em geral, num valor estimado de 500 milhões de USD. O corpo técnico também saudou os saldos orçamentais prudentes, o aumento da transparência em matéria dos subsídios aos combustíveis e o reforço das reservas orçamentais, e considera que a meta de três meses de despesas com salários e juros é adequada.

15. O orçamento também irá providenciar algum alívio fiscal numa tentativa de amortecer o impacto dos choques relacionados com a Covid-19 e apoiar a retoma (MPEF §4). As autoridades pretendem conter a inflação que afeta os consumidores vulneráveis mediante a expansão da cesta básica de produtos tributados com uma taxa de IVA de 5%. Tencionam ainda apoiar a retoma económica através da redução temporária para 7% do IVA aplicado à restauração e à hotelaria e da diminuição da retenção na fonte de imposto industrial aos serviços prestados por não residentes. O alívio fiscal irá custar 0,3 pontos percentuais do PIB em receitas perdidas. Embora compreenda os objetivos e tome nota de que os saldos orçamentais mantêm-se prudentes, o corpo técnico assinalou que outras medidas porventura seriam mais eficazes para atingir os objetivos das autoridades. A expansão da cesta básica de produtos poderá não reduzir a inflação, na medida em que esta resulta de problemas na oferta a nível mundial. Ao invés, uma implementação mais célere do programa de transferências monetárias poderia auxiliar de forma mais eficiente a população vulnerável. A redução temporária do IVA na hotelaria e na restauração complica a administração fiscal, chega relativamente tarde na pandemia e parece ter tido um impacto limitado nos preços ao consumidor nos comparadores globais. A descida do imposto de retenção na fonte pode incentivar um aumento dos preços das transferências por parte das multinacionais; é possível incentivar novos investimentos através de medidas de desagravamento fiscal mais direcionadas.

16. A estratégia orçamental de médio prazo ancorada na meta de endividamento irá exigir a prossecução da contenção orçamental.

As autoridades e o corpo técnico concordaram que o objetivo de reduzir a dívida do Governo para 60% do PIB no médio prazo (MPEF §3) continua a ser uma âncora orçamental adequada. Concordaram ainda que o objetivo é alcançável até 2025 tendo em conta as atuais políticas e projeções do preço do petróleo, incluindo manter a estabilidade das despesas face ao PIB e prosseguir os esforços de arrecadação de receitas não petrolíferas. Juntamente com o objetivo das autoridades de prolongamento da maturidade da



dívida interna, estas políticas também assegurariam a sustentabilidade da dívida e evitariam grandes necessidades de financiamento futuras (Anexo II). Contudo, subsistem riscos muito elevados, sobretudo relacionados com os ciclos das matérias-primas e os ciclos económicos, assim como com a capacidade de Angola manter uma política orçamental prudente.

17. As autoridades planeiam implementar uma política orçamental que contrarie o ciclo das matérias-primas. Concordaram com o corpo técnico sobre a necessidade de utilizar as receitas petrolíferas inesperadas para reduzir mais rapidamente a dívida pública e reforçar as reservas orçamentais, o que por seu turno irá permitir proteger as despesas prioritárias durante choques negativos (MPEF §6). O corpo técnico realçou que esta abordagem de política deve ser executada através de metas do DOPNP operacional de curto prazo, consentâneas com a âncora da política orçamental a médio prazo das autoridades. As autoridades reconheceram que para tal é necessário operacionalizar o quadro fiscal de médio prazo (QFMP) e o quadro de despesas de médio prazo (QDMP).

18. A consolidação e a transparência orçamentais ao abrigo do programa têm sido apoiadas por importantes reformas orçamentais estruturais, que há que continuar:

- *Atrasados.* As autoridades tencionam regularizar os atrasados existentes (cerca de 2,9 mil milhões de USD ou 4% do PIB no final de junho de 2021) a médio prazo, com o pagamento de 1,5 mil milhões de USD em 2021 e estando previsto no orçamento de 2022 a liquidação de mais 700 milhões de USD. Ainda assim, o corpo técnico frisou que a acumulação de novos atrasados continua a ser um problema, dado que foram acumulados cerca de 600 milhões de USD de atrasados no primeiro semestre de 2021. Embora os atrasos nos desembolsos de financiamento resultantes do processo da DSSI do G-20 expliquem parte dos novos atrasados, é necessário reforçar a execução orçamental para limitar uma maior acumulação. As autoridades reconhecem os problemas, ao mesmo tempo que alertam para as limitações em termos de capacidade institucional; recentemente introduziram obstáculos processuais para desencorajar a acumulação de novos atrasados (MPEF §5). As autoridades e o corpo técnico concordaram que ainda há trabalho por fazer para responsabilizar mais pessoalmente os gestores orçamentais pelas despesas não autorizadas, assim como para melhorar a vigilância em tempo real dos atrasados. O corpo técnico do FMI irá continuar a apoiar os esforços das autoridades, incluindo através da prestação de AT sobre a prevenção de atrasados e gestão de caixa em 2022.
- *Administração tributária.* As autoridades melhoraram o registo de contribuintes, a inspeção e a arrecadação fiscal, assim como a gestão dos reembolsos de crédito do IVA. Contudo, as autoridades e o corpo técnico concordaram que são necessários mais progressos em termos da entrega de declarações eletrónicas de todos os impostos, da gestão do risco de conformidade, da gestão das auditorias e da governação informática. O corpo técnico do FMI continuará a apoiar o reforço destas áreas, estando previstas várias missões de AT em 2022.

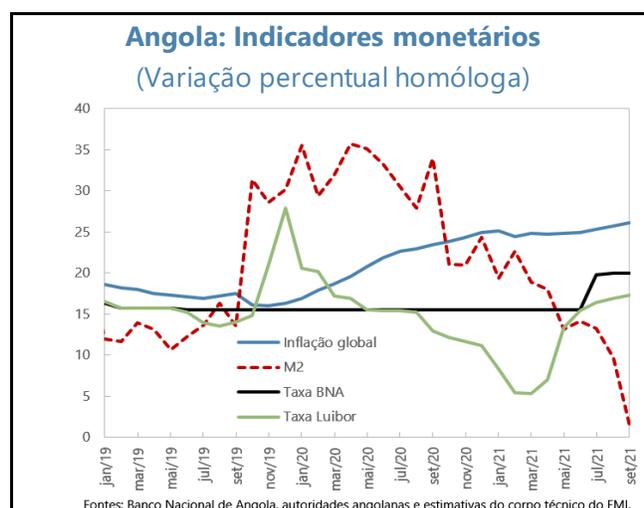
- *Programa de transferências monetárias.* Este programa é o elemento principal de um projeto de 420 milhões de USD a três anos (2020–23), apoiado pelo Banco Mundial, com vista ao reforço dos mecanismos necessários a um sistema de rede de segurança social permanente. A prioridade inicial tem sido o estabelecimento – a partir do zero – de um registo social fiável, ao qual se seguirá a criação de uma infraestrutura de pagamentos. As autoridades registaram cerca de 450.000 famílias (incluindo 150.000 este ano) face à meta de 1,6 milhões até ao final de 2022, o que reflete uma concentração inicial em zonas mais remotas e dificuldades de criação de um registo num país grande, durante a pandemia da Covid-19. Além disso, até ao momento, apenas 100.000 famílias receberam pagamentos, o que evidencia os desafios decorrentes da reduzida penetração bancária e de dinheiro móvel. O corpo técnico salientou a importância vital da priorização e operacionalização célere do programa. As autoridades explicaram que os progressos em termos de registo e pagamentos não serão lineares e, como tal, os progressos lentos registados até ao momento não irão resultar num atraso do cumprimento das metas gerais do programa. Dito isto, as autoridades reconhecem a importância de acelerar o registo e o pagamento dos benefícios.
- *Subsídios aos combustíveis.* Os subsídios aos combustíveis deverão ascender a 1,8% do PIB em 2021. As autoridades têm como objetivo começar a eliminar gradualmente os subsídios aos combustíveis, quando o programa de transferências monetárias chegar a uma massa crítica de famílias e outros preparativos tiverem sido concluídos (MPEF §5). Estão a levar a cabo trabalhos preparatórios técnicos para avaliar o impacto da eliminação gradual dos subsídios e a identificar outras medidas direcionadas que atenuariam os efeitos nas populações vulneráveis, com apoio técnico das equipas do FMI e do Banco Mundial. Também aumentaram a transparência dos subsídios aos combustíveis através da publicação dos seus custos em 2021 e da inclusão integral dos mesmos no orçamento de 2022.
- *Empresas públicas e agenda de privatizações.* As autoridades estão a trabalhar na publicação de um decreto presidencial com o roteiro para a reforma do setor empresarial do Estado. As autoridades salientam que o seu ambicioso programa de privatização está a avançar, embora mais lentamente do que o previsto, uma vez que a privatização parcial de algumas grandes empresas requer uma maior reestruturação e/ou um processo de diligência devida. Embora reconheça a conjuntura difícil para a privatização, o corpo técnico exortou as autoridades a envidarem esforços prudentes, em especial no que concerne os preparativos para as grandes empresas públicas.
- *Gestão das finanças públicas (GFP).* O lançamento do Quadro Fiscal de Médio Prazo e do Quadro de Despesas de Médio Prazo (QFMP/QDMP) é um passo importante no âmbito da Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas. Contudo, o corpo técnico constatou que a implementação plena e atempada foi travada pela necessidade de desenvolvimento das capacidades necessárias. As autoridades solicitaram e o corpo técnico do FMI concordou em prestar assistência na elaboração de um regulamento com vista ao reforço da coordenação no processo de planeamento orçamental (MPEF §5), apoiado por um consultor técnico residente do FMI de longo prazo. O corpo técnico continuará a auxiliar os esforços mais

amplas das autoridades, incluindo através de atividades de AT (tanto novas como de seguimento) sobre relato orçamental e orçamentação de programas, previstas para 2022.

- *Investimento público e PPP.* As autoridades reconhecem a necessidade – salientada pelo corpo técnico – de acelerar a implementação das recomendações do relatório de Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA) de 2019, que identificou deficiências a nível institucional nas fases de planeamento, orçamentação e implementação. O foco inicial será na avaliação, valorização e cálculo dos custos dos projetos, com o corpo técnico do FMI a prestar assistência através de uma AT de seguimento sobre PIMA, em 2022. As autoridades estão empenhadas em participar, criteriosamente, em projetos piloto de PPP a fim de potenciar os conhecimentos e o financiamento do setor privado, ao mesmo tempo que se mantêm atentas aos eventuais riscos associados aos passivos contingentes.
- *Reforma da contratação pública.* A transparência na contratação pública melhorou, tendo sido já alcançada a meta anual de publicação dos planos de aquisições referentes a dois terços das operações. As autoridades têm vindo a publicar os nomes dos representantes das empresas às quais foram adjudicados contratos, embora atualmente as informações disponíveis e as disposições legais impeçam a publicação de informações completas sobre os beneficiários efetivos, tal como encorajado pelo corpo técnico. Ainda assim, estão a analisar os passos necessários para que tal seja possível no futuro. Além disso, pretendem efetuar um diagnóstico ao sistema de contratação pública que servirá de base a uma nova estratégia quinquenal para a reforma da contratação pública.

B. Redução da inflação persistentemente elevada e reforço da posição externa

19. A inflação mantém-se elevada, apesar do recente endurecimento do BNA, que inclui um aumento significativo da taxa diretora. Em julho, o BNA aumentou a sua taxa diretora em 450 pontos base, passando para 20%, o que foi acompanhado de aumentos significativos nas taxas das facilidades permanentes e do rácio de reservas obrigatórias em moeda estrangeira (MPEF §7)⁴. Em paralelo, o BNA manteve as suas operações de absorção de liquidez em linha com as metas monetárias de reservas ao abrigo do programa. O crescimento da base monetária manteve-se modesto, o



⁴ Em julho, o BNA também aumentou a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez de 19,88% para 25% e a taxa da facilidade permanente de absorção de liquidez com maturidade a 7 dias de 12% para 15%. Em maio, o BNA aumentou o rácio de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22%.

crescimento do M2 diminuiu consideravelmente e as taxas interbancárias de curto prazo registaram uma subida. Contudo, a inflação deverá abrandar apenas gradualmente, na medida em que é impulsionada, sobretudo, por fatores temporários do lado da oferta (§4). Os efeitos desinflationistas das recentes medidas adotadas pelo governo, nomeadamente a suspensão temporária de algumas tarifas de importação, o alívio dos estrangulamentos nos transportes e o fomento da produção nacional, provavelmente só produzirão efeitos mais tarde.

20. Poderão ser necessárias mais ações por parte do banco central com vista a reduzir a inflação, se esta se mantiver em níveis elevados para além do curto prazo. Enquanto a inflação é impulsionada sobretudo por fatores temporários do lado da oferta, a taxa de juro real permanece em terreno negativo. Na opinião do corpo técnico, se a inflação não começar a recuar após este ano ou se houver sinais de que as expectativas de uma inflação elevada estão a começar a enraizar-se, o BNA deverá considerar um maior endurecimento da política monetária, incluindo por meio da sua taxa diretora. Tal ação ajudaria a sinalizar as intenções de política do BNA e a influenciar as expectativas. Na opinião do corpo técnico, nesse cenário, um potencial *trade-off* entre a inflação e o crescimento seria propício a um novo aumento da taxa diretora tendo em conta a inflação persistentemente elevada, as perspetivas favoráveis para o crescimento não petrolífero e a limitada transmissão monetária para o crescimento. As autoridades consideram que as condições de liquidez são suficientemente restritivas para possibilitar a desinflação assim que houver um alívio dos fatores do lado da oferta, embora reconheçam que a evolução das condições poderá justificar uma maior restritividade. Os planos do BNA com vista à transição para um quadro de política monetária de metas de inflação, em linha com o mandato recentemente reforçado em matéria de estabilidade de preços, tal como previsto na Lei do BNA, pode ser útil a este respeito. É fundamental melhorar a implementação da política monetária para uma transmissão efetiva para o sistema bancário e a economia em geral. No curto prazo, esta transição poderá abarcar o aperfeiçoamento das comunicações sobre intenções de política, expectativas para a inflação e projeções da inflação. As autoridades solicitaram AT ao FMI para apoiar esta transição. O corpo técnico sublinhou que o governo, por seu turno, deve procurar tornar permanente a recente suspensão das tarifas de importação, evitar novas restrições às importações e procurar aliviar mais os estrangulamentos a nível da oferta, incluindo medidas para fomentar o comércio e o setor não petrolífero angolano (§29–32).

21. O BNA continua empenhado num regime cambial flexível, no qual a taxa de câmbio pode servir como o principal amortecedor dos choques externos (MPEF §8). Numa perspetiva holística, o corpo técnico considera que a posição externa de Angola em 2020 é moderadamente mais forte do que o nível sugerido pelos fundamentos e pelas políticas desejadas (Anexo III); as autoridades consideram que a sua posição externa está, de um modo geral, em linha com os fundamentos, na sequência do considerável ajustamento de políticas e reformas. A flexibilidade relativa do kwanza em 2020 permitiu-lhe absorver o impacto do choque da pandemia e minimizou as perdas de reservas do BNA, assegurando uma cobertura de reservas adequada. O BNA concordou com o corpo técnico sobre a necessidade de continuar a limitar a sua intervenção no mercado cambial apenas para combater a volatilidade excessiva, permitindo que a taxa de câmbio seja definida pelo mercado e, assim, mantendo a cobertura de reservas internacionais. O corpo técnico do FMI prossegue a prestação de aconselhamento técnico ao BNA em matéria de gestão de reservas.

22. A cobertura de reservas permanece adequada. A cobertura de reservas caiu, mas permaneceu, de uma forma geral, adequada durante o choque de 2020. Deverá subir para 8,1 meses de importações e 114% da métrica ARA em 2021 e permanecer adequada acima de 100% da métrica ARA no médio prazo. O corpo técnico ajustou o indicador de reservas internacionais brutas (RIB) usado para fins analíticos de modo a excluir os títulos onerados em virtude das operações de recompra realizadas pelo BNA⁵.

C. Manutenção da estabilidade do setor bancário

23. A conclusão da agenda de reformas do setor financeiro ao abrigo do programa depende da finalização de uma estratégia para reestruturar o mais pequeno de dois bancos públicos problemáticos (MPEF §11). O BNA está a trabalhar numa estratégia de reestruturação e recapitalização do segundo maior banco público, de forma a que não dependa mais de fundos públicos. Trata-se de um passo necessário para completar as ações nos dois IRE não cumpridos, isto é, finalizar uma estratégia sobre o papel do Estado no setor bancário e concluir a reestruturação e recapitalização da banca. Contudo, a estratégia das autoridades assenta na negociação com os credores e no diferimento das imparidades, que, no parecer do corpo técnico, configura uma moratória regulamentar que destaca o banco por motivo de um tratamento prudencial diferente e reflete a fraca qualidade dos ativos do banco. De igual modo, o corpo técnico salientou que esta estratégia deveria ser acompanhada de um plano de negócios que garantisse a viabilidade futura do banco.

24. As autoridades prosseguem a reestruturação do maior banco público problemático e as recuperações da Recredit (a empresa de gestão de ativos que recebeu parte do crédito malparado). O BNA está a monitorizar de perto a implementação do plano de reestruturação do banco e, em linha com o aconselhamento do corpo técnico, irá intensificar os esforços para reduzir o nível ainda muito elevado de crédito malparado por comparação com a média do setor. A Recredit atingiu as suas metas de recuperação pela primeira vez no terceiro trimestre de 2021 e espera continuar a fazê-lo no futuro. No entanto, o corpo técnico constatou que grande parte das recuperações consistiram na apreensão de imóveis dados como garantia e as autoridades precisam de intensificar os esforços para rentabilizar os mesmos.

25. São necessários mais instrumentos jurídicos⁶ para operacionalizar o quadro regulamentar das instituições financeiras. Os bancos angolanos estão sujeitos a um quadro regulamentar moderno que, de um modo geral, está de acordo com as melhores práticas internacionais, desde a promulgação da Lei das Instituições Financeiras (LIF) em maio de 2021. Contudo, há que desenvolver outros instrumentos jurídicos para operacionalizar na íntegra este novo quadro regulamentar. Até ao momento, o BNA tem avançado a bom ritmo em termos dos quadros microprudencial e macroprudencial. Contudo, o corpo técnico salientou que é necessário

⁵ O Manual de Balança de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional do FMI (BPM6) estabelece que tais ativos podem ser incluídos ou excluídos dos ativos de reservas oficiais (6.88). Ainda que o FMI esteja a usar um indicador das RIB que exclui estes ativos para fins de análise da cobertura de reservas, ambos os indicadores são apresentados nas Tabelas 1, 4a e 4b.

⁶ Tratam-se de instrumentos jurídicos delegados que não carecem de aprovação da Assembleia Nacional.

dedicar mais esforços com vista à plena implementação do quadro de resolução, assim que possível, sendo que o BNA está a trabalhar nos instrumentos jurídicos relevantes (MPEF §12). Além disso, recentemente, o corpo técnico do FMI prestou AT ao BNA sobre a implementação do novo processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP, na sigla em inglês) para os bancos, assim como para o estabelecimento de um quadro de cedência de liquidez em situação de emergência, em linha com as melhores práticas internacionais; está previsto que esta interação com as autoridades prossiga ao nível de ambos os projetos.

26. As autoridades registaram progressos significativos ao nível da estabilização do setor financeiro angolano, mas subsistem desafios.

Em dezembro de 2019, o BNA realizou uma avaliação da qualidade dos ativos (AQA), abrangendo 93% do total de ativos do sistema bancário, cujos resultados indicaram que sete bancos apresentavam défices de capital. Atualmente, todos os bancos, exceto um, já cumprem novamente os requisitos de capital. Contudo, ainda que estável, o nível de crédito malparado continua elevado em termos médios (18,2% em junho de 2021). Os bancos que representam mais de metade do crédito bruto concedido pelo sistema apresentam níveis de crédito malparado na ordem dos dois dígitos, o que reflete a necessidade do BNA intensificar os seus esforços com vista a obter uma redução sustentável do elevado nível de crédito malparado. Ao mesmo tempo, metade do crédito malparado do sistema está concentrada nos dois bancos públicos problemáticos. Neste contexto, o BNA começou a intensificar as suas ações de supervisão a fim de garantir que os bancos (em especial, os mais frágeis) elaboram ambiciosos planos de redução do crédito malparado e atingem as metas de redução do crédito malparado dentro dos prazos, em linha com o aconselhamento do corpo técnico. Esta estratégia implica que os bancos recebam orientações sobre estratégias eficazes de redução do crédito malparado e mantenham um nível adequado de provisões. Por fim, o corpo técnico sublinhou a necessidade do BNA monitorizar cuidadosamente a baixa rentabilidade dos bancos, apesar de o sistema bancário, em média, continuar bem capitalizado.

27. Recentemente, as autoridades introduziram uma moratória temporária e direcionada ao serviço da dívida.

Esta medida traduziu-se na concessão de uma moratória de 6 meses a devedores solventes dos setores afetados pela Covid-19 e que se debatem com problemas de liquidez temporários. O corpo técnico frisou que o BNA deve evitar distorções ao nível da prestação de contas e transparência dos bancos, especialmente tendo em conta o início de uma modesta recuperação não petrolífera. O BNA indicou que esta medida teve um efeito muito reduzido nas carteiras de crédito da banca e assinalou que não tenciona introduzir mais moratórias.

28. As autoridades reiteraram o seu compromisso para com a finalização das reformas do setor financeiro.

Apresentaram os seus planos para responder ao elevado nível de crédito malparado e avançar rapidamente com a reestruturação do segundo maior banco público em dificuldades, que é necessária para finalizar as medidas em dois IRE não cumpridos (MPEF §11).

D. Diversificação da economia para um crescimento sustentável e inclusivo

29. A economia angolana continua a ser extremamente dependente da produção petrolífera.

Ao longo dos últimos 5 anos, o crude e os produtos petrolíferos representaram

aproximadamente 86% do total de exportações, 56% das receitas orçamentais e 34% do produto interno bruto real de Angola. Além disso, alguns setores não extrativos, como a construção e a agricultura, têm apresentado uma correlação histórica com o setor petrolífero.

30. As autoridades e o corpo técnico concordaram que são necessárias, com caráter de urgência, medidas firmes em várias dimensões para promover um crescimento robusto e sustentado do produto não petrolífero. O reforço da estabilidade macroeconómica e da sustentabilidade da dívida é um pré-requisito para uma diversificação económica bem-sucedida; os esforços em curso com vista ao reforço dos dados económicos – incluindo com AT do FMI – contribuem para este objetivo. São igualmente necessárias reformas económicas amplas para resolver os principais estrangulamentos em matéria de governação, ambiente de negócios, infraestruturas e capital humano (ao mesmo tempo que as alterações climáticas deverão complicar ainda mais estes esforços⁷). Estas reformas podem ser complementadas por políticas para suprir as falhas de mercado nas principais indústrias da economia a fim de possibilitar um maior desenvolvimento (Caixa 2). As autoridades concordaram plenamente com todos os estrangulamentos identificados na análise do corpo técnico e referiram os esforços em curso. Fizeram notar que a chave do sucesso passa pela intensificação e aceleração da implementação e aplicação das medidas de políticas relevantes e que o apoio do FMI e de outras organizações internacionais poderia desempenhar um papel importante (MPEF §16 e Anexo VI).

31. A dinamização do comércio internacional pode contribuir para a diversificação económica e Angola pode beneficiar mais da adesão à Zona de Comércio Livre Continental de África (ZCLCA) eliminando as barreiras não pautais (BNP). As simulações de modelos do corpo técnico sugerem que a redução das BNP pode gerar bastante mais benefícios do que apenas a eliminação das tarifas (Caixa 2 e Anexo IV); as autoridades pretendem dar resposta a ambas (MPEF §16). Estão a trabalhar no envio de uma oferta pautal para a ZCLCA. De igual modo, eliminaram temporariamente as tarifas à importação aplicáveis a determinados produtos básicos e suspenderam a introdução de restrições administrativas à importação de produtos pré-embalados. Contudo, tendo em vista a diversificação da sua economia, as autoridades estão a ponderar a introdução de restrições quantitativas às importações de 16 produtos básicos – sobretudo, produtos agrícolas – a fim de promover a segurança alimentar e superar a perda de capacidade produtiva. O corpo técnico incentivou as autoridades a conceber uma estratégia de diversificação da economia que não recorra a restrições comerciais, que têm tendência para ser dispendiosas e, muitas vezes, são contraproducentes a longo prazo. Nesse sentido, o corpo técnico reiterou a importância de se eliminar as restrições às importações em vigor⁸ e evitar a introdução de novas restrições.

32. O reforço da governação é essencial para um crescimento maior e mais inclusivo. Angola registou bons progressos em algumas frentes em matéria de governação ao abrigo do PND (2018–22). Contudo, ainda há muito por fazer, uma vez que a governação em Angola continua débil quando comparada com os seus pares, sendo que existe uma elevada perceção da corrupção (Anexo V). As autoridades e o corpo técnico concordam, de um modo geral, que os esforços

⁷ O Banco Mundial está a planear um Relatório sobre Alterações Climáticas e Desenvolvimento para Angola em 2022.

⁸ Durante a 3ª avaliação, o corpo técnico considerou que as restrições às importações não violam os CD contínuos porque não são motivadas por razões relacionadas com a balança de pagamentos.

adicionais para melhorar a governação e combater a corrupção carecem de uma estratégia governamental abrangente, que se encontra em preparação. A implementação efetiva desta estratégia irá exigir um plano que envolva todas as agências governamentais e que implique consultas à sociedade civil e ao setor privado. Prosseguem esforços significativos com vista à recuperação de ativos, complementados por planos para melhorar a comunicação destas atividades. É essencial prosseguir a implementação do quadro de CBC/FT, dado que a avaliação, que será realizada em 2022 pelo Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral, constitui uma oportunidade para identificar as prioridades tendo em vista mais melhorias. Além disso, uma implementação eficaz do quadro de CBC/FT e um resultado positivo na próxima avaliação de CBC/FT de Angola são importantes para fazer face às pressões sobre as relações de correspondente bancário.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

33. O desempenho económico de Angola está a começar a melhorar após vários anos de recessão. A economia angolana começou a recuperar este ano à boleia das reformas em curso, da subida dos preços do petróleo e do relaxamento das restrições associadas à Covid-19. O produto não petrolífero já está a recuperar. A produção petrolífera deverá estabilizar nos níveis atuais, após vários anos de declínio, com a entrada em funcionamento de novas unidades de produção petrolífera em 2021 e um certo relançamento do investimento. Ainda assim, subsiste uma grande volatilidade tendo em conta os níveis muito elevados de endividamento e uma grande dependência das receitas de exportações petrolíferas voláteis.

34. Verificou-se uma melhoria da estabilidade e da sustentabilidade macroeconómica ao abrigo do programa apoiado pelo FMI. A correção da taxa de câmbio e a subsequente flexibilidade travaram a erosão das reservas cambiais e facilitaram o ajustamento. O corpo técnico avalia a posição externa de Angola no final de 2020 como estando moderadamente mais forte do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis, após um aumento algo significativo. O ajustamento orçamental através da implementação de medidas do lado da receita e da contenção das despesas melhorou consideravelmente o saldo não petrolífero e contribuiu para uma redução rápida do rácio da dívida pública/PIB este ano.

35. As perspetivas a médio prazo são favoráveis, mas estão sujeitas a riscos consideráveis. O crescimento deverá acelerar em 2022, apoiado pelos esforços empreendidos pelas autoridades com vista à estabilização e diversificação da economia. A inflação deverá começar a descer gradualmente no início de 2022, enquanto o BNA mantém a sua orientação de política monetária restritiva. O atual regime de taxa de câmbio flexível atuará como principal amortecedor dos choques externos. Os riscos para as perspetivas a médio prazo, assim como os riscos muito elevados para a sustentabilidade da dívida, incluem uma descida acentuada dos preços do petróleo, uma diminuição da produção petrolífera, o ressurgimento da Covid-19, bem como pressões para a flexibilização orçamental ou atrasos nas reformas em ano de eleições.

36. Para salvaguardar a sustentabilidade da dívida pública que foi tão difícil de alcançar será necessário prosseguir a disciplina orçamental e as reformas orçamentais estruturais.

A sustentabilidade da dívida não exige, de momento, mais medidas de carácter orçamental. Contudo, requer que as despesas se mantenham relativamente constantes face à dimensão da economia a longo prazo, apoiadas por reformas estruturais para reforçar as instituições orçamentais angolanas. As autoridades também precisam de evitar mais perdas de receitas devido a cortes fiscais de índole temporária ou permanente. As medidas de alívio fiscal para 2022 poderão não ser as mais adequadas para concretizar os objetivos e poderão complicar, desnecessariamente, a arrecadação de receitas. Dado que, na sua maioria, são temporárias, as autoridades devem explorar alternativas para o futuro. A médio prazo, a orientação orçamental das autoridades terá de contrariar o ciclo do preço do petróleo, utilizando os ganhos inesperados futuros para consolidar as reservas e proteger a despesa prioritária durante recessões.

37. A política monetária terá de combater a inflação elevada uma vez que acentua o seu compromisso para com a estabilidade dos preços.

O BNA endureceu, e bem, a sua orientação face à inflação persistentemente elevada, que decorre em grande medida de fatores do lado da oferta. Contudo, com as taxas de juro reais em terreno negativo, o BNA deve estar preparado para aumentar mais as taxas de juro, se a inflação acelerar novamente ou se as expectativas de uma elevada inflação se enraizarem. O governo deve igualmente continuar a implementar ou até mesmo intensificar as medidas para aliviar os constrangimentos do lado da oferta.

38. As autoridades têm de prosseguir as reformas restantes, a fim de assegurar a saúde do setor financeiro.

Registaram-se progressos significativos desde o início do programa, em especial no que se refere ao reforço da capitalização do setor e ao quadro jurídico em matéria de regulação e supervisão. Ainda assim, o BNA terá de empreender mais ações em várias frentes para sustentar a estabilidade do setor financeiro. A implementação bem-sucedida do plano recentemente adotado de reestruturação e recapitalização do segundo maior banco público problemático é um elemento fundamental para concluir a recapitalização do setor. Também continua a ser importante avançar na reestruturação do maior banco público em dificuldades. É necessária legislação complementar para operacionalizar plenamente o novo quadro regulamentar para os bancos ao abrigo da LIF. As autoridades devem também implementar planos para fazer face, de forma mais decisiva, ao ainda elevado nível de crédito malparado, que está concentrado em alguns dos bancos mais frágeis.

39. As autoridades precisam de perseguir reformas estruturais profundas, a fim de consolidar a estabilidade macroeconómica e assegurar um crescimento sustentável e inclusivo.

Um forte crescimento não petrolífero é um pré-requisito tanto para garantir a sustentabilidade da dívida como para aumentar o nível de vida de toda a população. Para superar os estrangulamentos à diversificação da economia, o governo angolano precisa de promover reformas económicas amplas que reforcem a governação, melhorem o ambiente de negócios e promovam o investimento privado. As autoridades devem também fomentar as condições necessárias ao desenvolvimento de setores primordiais – como a agricultura, as telecomunicações e as finanças – com o intuito de dinamizar a economia. A prossecução do desenvolvimento da capacidade institucional em áreas

prioritárias também constitui uma condição necessária para uma implementação bem-sucedida da reforma.

40. Angola continua a manter restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes ao abrigo das disposições transitórias da Secção 2 do Artigo XIV (além das medidas sujeitas às Secções 2 e 3 do Artigo VIII).

41. Com base no desempenho de Angola ao abrigo do programa e o compromisso das autoridades para com as reformas pendentes, o corpo técnico apoia o pedido das autoridades de dispensa pela inobservância do CD para o final de junho de 2021 relativo às RIL dado que o desvio das RIL foi pequeno. O corpo técnico apoia a conclusão da sexta e última avaliação ao abrigo do acordo EFF.

42. Recomendamos que a próxima consulta ao abrigo do Artigo IV ocorra no ciclo normal de 12 meses. Tendo em conta que o crédito em aberto ao FMI excede o limiar de 200% da quota e considerando que as autoridades não pretendem solicitar um programa subsequente, o corpo técnico recomenda o início de um processo de avaliação pós-financiamento (PFA, na sigla em inglês).

Caixa 1. Ponto da Situação das Principais Recomendações Relativas à Consulta de 2018 ao abrigo do Artigo IV e aos Objetivos do Programa

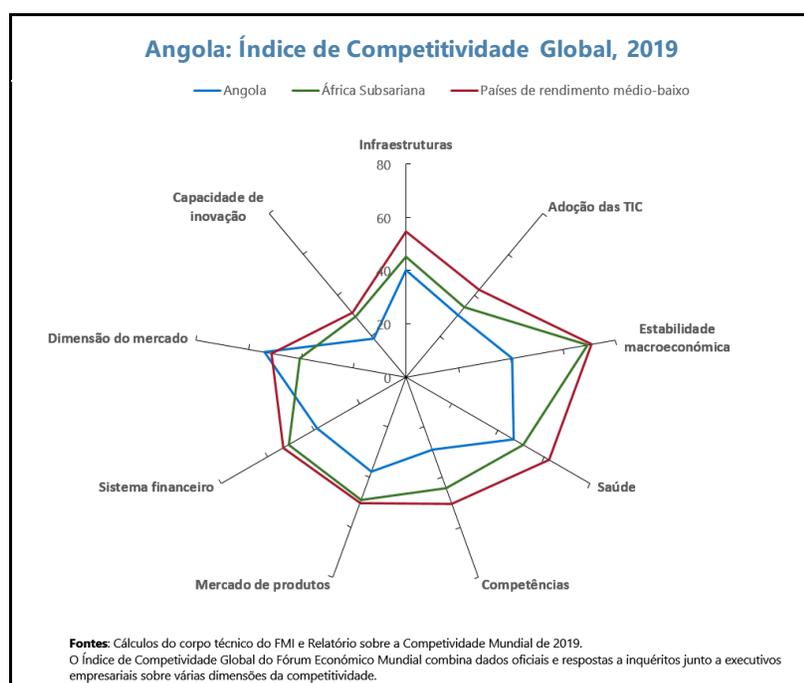
As principais recomendações relativas à consulta de 2018 ao abrigo do Artigo IV e aos objetivos do programa apoiado pelo acordo EFF – que estão, de um modo geral, alinhadas – foram implementadas ou apresentam progressos significativos. As recomendações relativas à consolidação orçamental a curto e médio prazo e à liberalização cambial foram completamente implementadas, apesar do choque inesperado da Covid-19. As recomendações relativas ao reforço do estabelecimento de um quadro fiscal de médio prazo, ao reforço do setor financeiro e à promoção do crescimento impulsionado pelo setor privado e à diversificação económica só foram implementadas parcialmente. Embora haja muitos progressos a registar ao longo dos três anos do programa, Angola continua a ter significativas fragilidades profundamente enraizadas que exigem reformas sustentadas nas políticas e disciplina.

Objetivos do programa apoiado pelo acordo EFF	Avaliação
Consolidação do ajustamento orçamental em 2018, seguida de uma consolidação orçamental gradual no médio prazo para reduzir a dívida pública em linha com a meta do programa a médio prazo.	<ul style="list-style-type: none"> Em 2018, o saldo orçamental global melhorou 8,9 pontos percentuais do PIB e o défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) melhorou 5,5% face a 2017. O DOPNP registou uma diminuição constante de 7% do PIB em 2018 para 5,5% em 2020, apesar do impacto da pandemia da Covid-19 e do choque do preço do petróleo. O rácio da dívida pública/PIB subiu durante este período, devido à desvalorização cambial e à contração do produto, embora se preveja que a atual orientação orçamental coloque a dívida numa firme trajetória descendente a médio prazo. A Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas promulgada em 2019 criou um quadro de política fiscal e uma âncora baseada numa rápida redução da dívida. Estão em curso trabalhos sobre o quadro fiscal de médio prazo. Foi introduzido o IVA, que impulsionou as receitas fiscais não petrolíferas (em 2 pontos percentuais do PIB em 2020).
Liberalização do regime cambial, em simultâneo à eliminação gradual das restrições cambiais e taxas de câmbio múltiplas.	<ul style="list-style-type: none"> O BNA implementou um regime de taxa de câmbio flexível. As restrições cambiais sujeitas à jurisdição do FMI ao abrigo do Artigo VIII foram suprimidas, incluindo a aplicação do imposto de selo de 0,1% sobre as transações cambiais, do imposto especial de 10% sobre as transferências para não residentes ao abrigo de contratos para AT estrangeira e a supressão da lista prioritária para o acesso ao dólar dos Estados Unidos à taxa de câmbio oficial.
Modernização do quadro de política monetária.	<ul style="list-style-type: none"> As metas de base monetária foram cumpridas, usando os instrumentos monetários para ajustar as condições adequadamente aos choques da Covid-19 e da inflação mundial, respetivamente. A dominância orçamental foi controlada por meio de uma adesão bem-sucedida, de um modo geral, às metas relativas aos adiantamentos do BNA ao governo central.

<p>• Caixa 1. Ponto da Situação das Principais Recomendações Relativas à Consulta de 2018 ao abrigo do Artigo IV e aos Objetivos do Programa (conclusão)</p>	
Modernização do quadro de política monetária.	<ul style="list-style-type: none"> • A nova Lei do BNA promulgada em 2021 reforça a independência do banco central e o seu mandato em matéria de estabilidade dos preços, ao mesmo tempo que as comunicações foram melhoradas. • O BNA encontra-se a planear a transição para um regime de metas de inflação.
Reforço da resiliência do setor financeiro.	<ul style="list-style-type: none"> • A Lei das Instituições Financeiras promulgada em 2021 irá contribuir para o reforço do quadro de resolução e para a gestão de crises, embora a implementação plena careça de mais alterações regulamentares. • A recapitalização do setor estará concluída quando estiver finalizado o plano para um dos dois grandes bancos públicos em dificuldades; está em curso a reestruturação do outro grande banco público. • A empresa pública de gestão de ativos (Recredit) registou melhorias significativas em matéria de governação. • Uma nova lei de CBC/FT foi promulgada em 2019 e prosseguem os trabalhos relativos às alterações jurídicas e regulamentares em linha com as normas do GAFI.
Promoção do crescimento impulsionado pelo setor privado e da diversificação económica através da melhoria da governação e do ambiente de negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • A intensificação da luta contra a corrupção resultou numa melhoria das perceções e numa significativa recuperação de ativos (Anexo V). • A reforma das empresas públicas registou avanços, embora ainda haja muito por fazer. Em 2018 foi criada uma nova agência de supervisão (IGAPE) que publica as demonstrações financeiras auditadas das maiores empresas públicas. O processo de privatização respeitou as boas práticas internacionais, embora a quantidade de ativos privatizados até ao momento seja modesta. As autoridades prepararam um roteiro estratégico para a futura reforma das empresas públicas. • A implementação integral do programa de transferências monetárias não foi concluída. • Registaram-se progressos na regularização dos atrasados, embora alguns ainda continuem pendentes (incluindo atrasados acumulados no primeiro semestre de 2021). • A transparência da contratação pública melhorou, sendo que 67% dos planos de compras anuais tinham sido publicados no portal da contratação pública até outubro de 2021. • As autoridades estão a ultimar os preparativos para aderir à Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE). • Registaram-se progressos em termos da insolvência das empresas, da concorrência e da independência regulatória (“Angola – Diversificação Económica”, Temas Seleccionados, 2021).

Caixa 2. Diversificação Económica para um Crescimento Sustentável e Inclusivo

A diversificação económica constitui uma questão prioritária para Angola, uma vez que a forte dependência do país face à produção do setor petrolífero coloca desafios à estabilidade e ao crescimento inclusivo. A dependência do petróleo gerou problemas de competitividade tipicamente associados à doença holandesa. Além disso, a diminuição da produção petrolífera e os esforços globais no sentido da descarbonização criam riscos graves para o crescimento do setor petrolífero a longo prazo¹.



A obtenção de um crescimento mais elevado e sustentado a médio prazo do produto não petrolífero exige uma abordagem multifacetada que solucione os principais estrangulamentos do crescimento não petrolífero:

- *Reforçar a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade orçamental*, incluindo através da manutenção de uma taxa de câmbio flexível e do combate à inflação para proteger a competitividade.
- *Adotar reformas no domínio da governação orçamental de curto prazo* e melhorar a eficiência dos investimentos, aproveitando as recomendações da Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA).
- *Melhorar o ambiente de negócios*, aumentar as oportunidades de crédito ao setor privado, reduzir os custos administrativos e incentivar a concorrência.
- *Facilitar o comércio transfronteiriço*, tirando o máximo partido da adesão de Angola à Zona de Comércio Livre Continental de África (ZCLCA, Anexo IV). Angola deve, em especial, combater as barreiras não pautais, aliviar os requisitos existentes relativos às licenças de importação, evitar a introdução de novas restrições sobre as importações e implementar estratégias a longo prazo para a ascensão na cadeia de valor internacional.

¹ Para uma discussão mais aprofundada, ver "Angola – Diversificação Económica", Temas Seleccionados, 2021.

Caixa 2. Diversificação Económica para um Crescimento Sustentável e Inclusivo (conclusão)

- *Aumentar os retornos sociais (tanto os retornos do setor privado como as receitas públicas), incluindo mais investimento em infraestruturas, apoiado por uma combinação de financiamento público e privado, e mais despesas de educação tanto na educação formal como na formação profissional para resolver os desfasamentos em termos de competências no mercado laboral.*
- *Formular estratégias para setores fundamentais, como a agricultura e as telecomunicações*
 - Um setor agrícola resistente às alterações climáticas, com melhor acesso ao crédito, a formação, a culturas resistentes a secas, mais produtivo e com infraestruturas rurais resilientes em termos de clima.
 - Um setor das telecomunicações mais aberto ao investimento privado, com uma menor participação do Estado nas operadoras e regras de partilha de infraestruturas baseadas nas melhores práticas internacionais, a fim de melhorar a qualidade do serviço e aumentar a concorrência no setor.

As consequências das alterações climáticas colocam desafios à diversificação da economia angolana e acentuam a sua importância a longo prazo. A agricultura, que é uma importante fonte de emprego e depende, em grande medida, da pluviosidade, é o setor mais vulnerável às alterações climáticas, ao mesmo tempo que é um dos que mais contribui para as emissões de gases com efeito de estufa. Angola tem não só de cortar as suas emissões de carbono, mas também de desenvolver a sua resiliência às alterações climáticas.

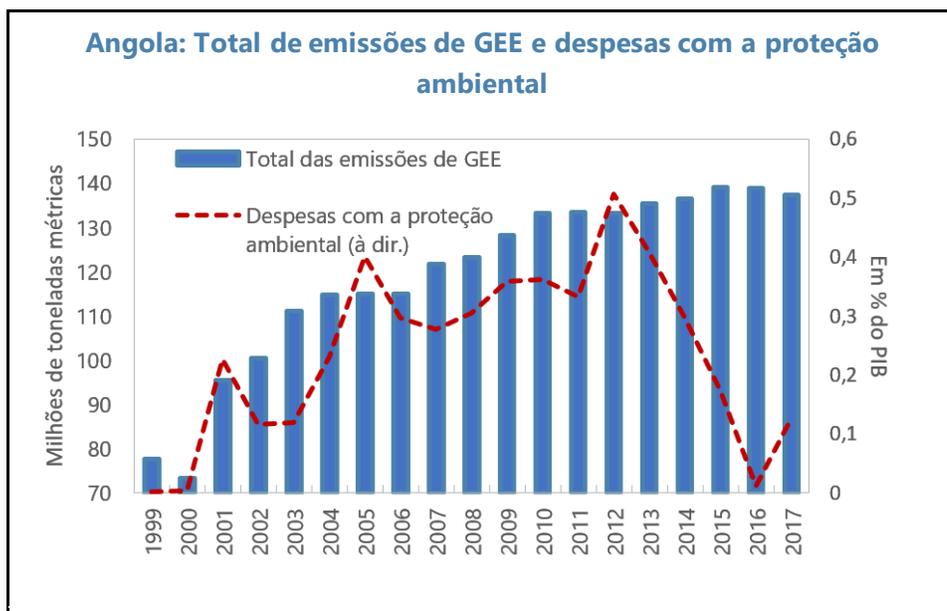
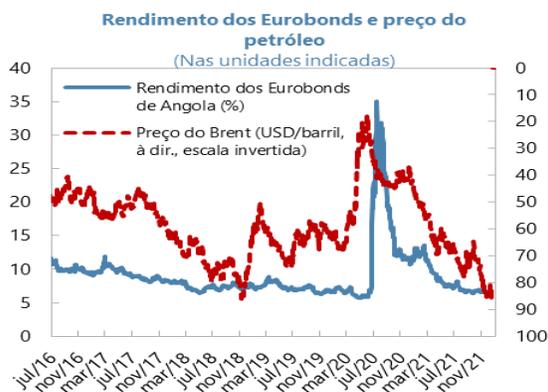


Figura 1. Angola: Principais Indicadores de Alta Frequência, 2016–21

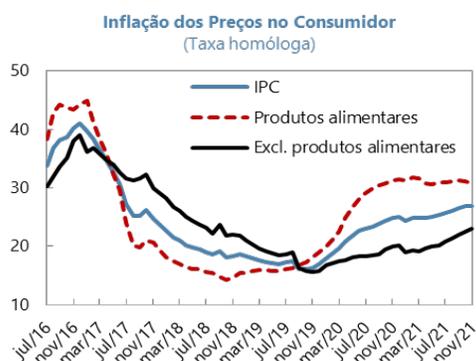
A confiança empresarial está a recuperar dos choques da Covid-19.



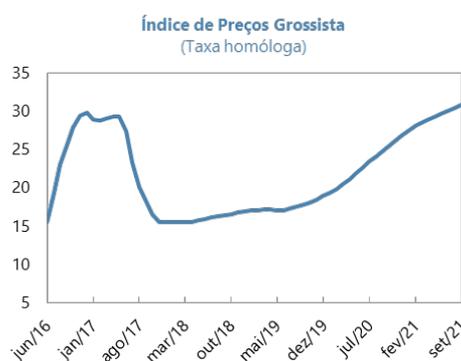
Os rendimentos das obrigações caíram com a subida dos preços do petróleo.



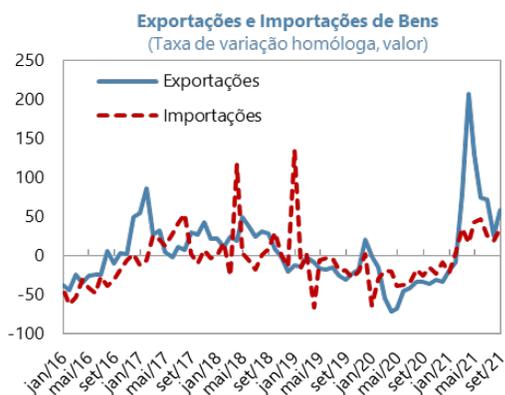
A inflação dos preços no consumidor continua elevada...



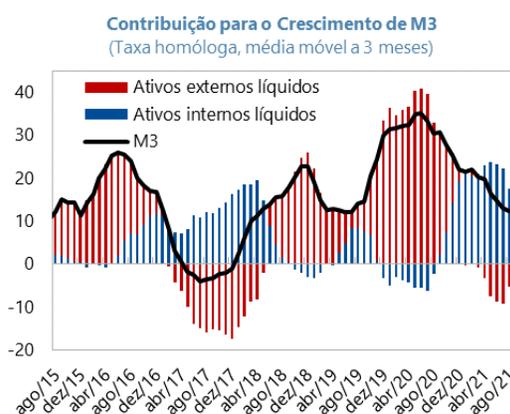
...tal como a inflação dos preços grossistas.



A balança comercial em 2021 está a beneficiar da subida dos preços do petróleo.



O crescimento do agregado M3 abrandou, mas o dos AIL é robusto.

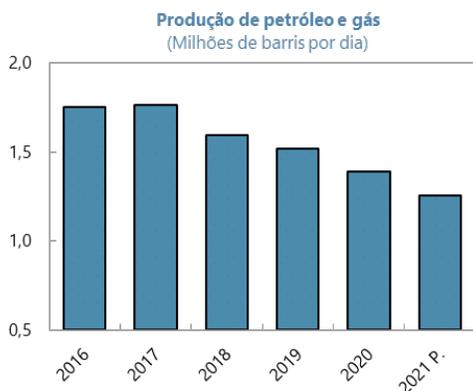


Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

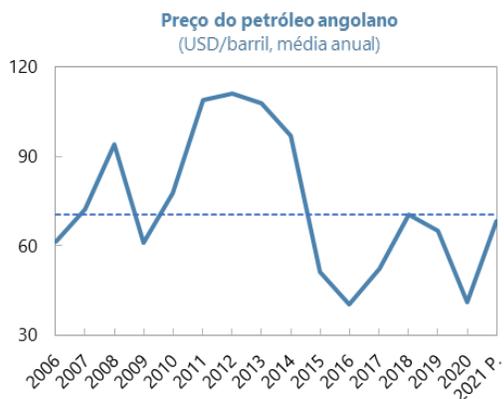
1/ Diferença entre as respostas positivas e negativas a um inquérito sobre as condições económicas, em pontos percentuais.

Figura 2. Angola: Evolução Orçamental, 2016–21

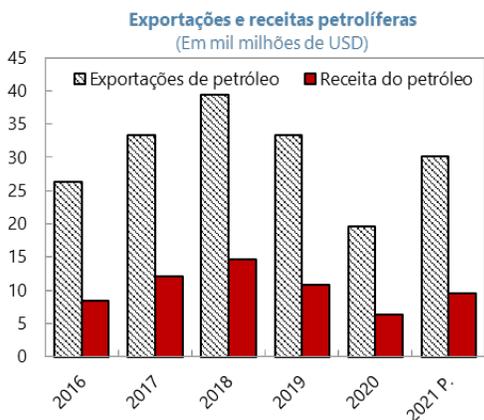
A produção de petróleo e gás está a cair...



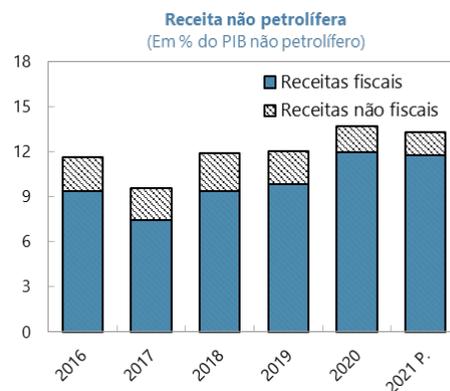
... mas os preços do petróleo estão a recuperar em 2021...



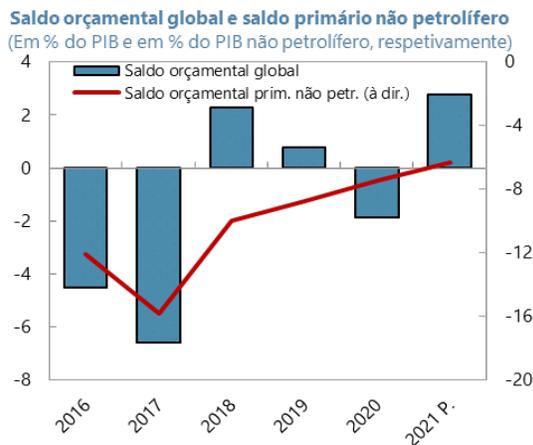
... e as receitas e exportações de petróleo deverão aumentar.



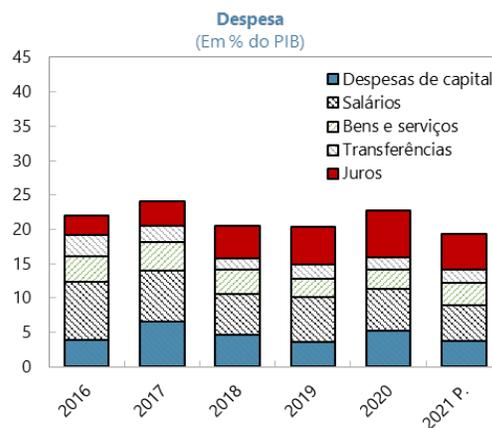
Projeta-se que as receitas não petrolíferas permaneçam estáveis...



...contribuindo para uma postura orçamental ainda restritiva.



Os pagamentos de juros ainda estão a refrear outras despesas.



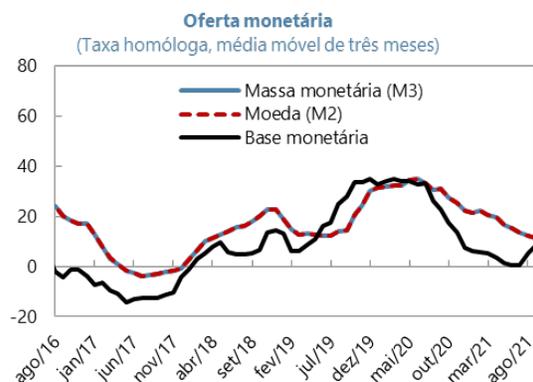
Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Angola: Evolução Monetária, 2016–21

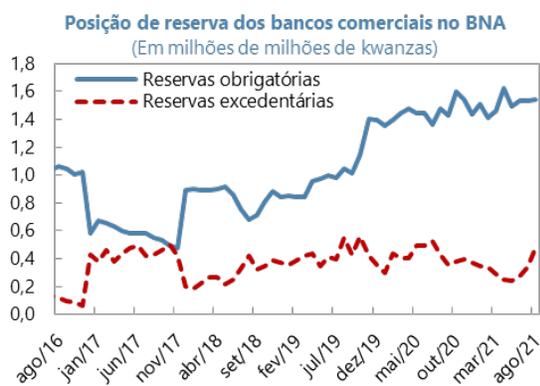
A taxa Luibor overnight subiu com o aumento da taxa diretora.



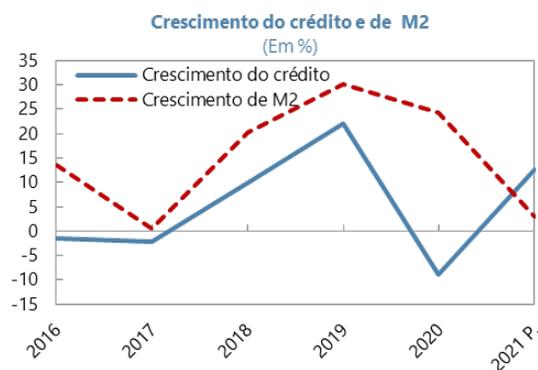
O crescimento da massa monetária diminuiu desde o segundo semestre de 2020.



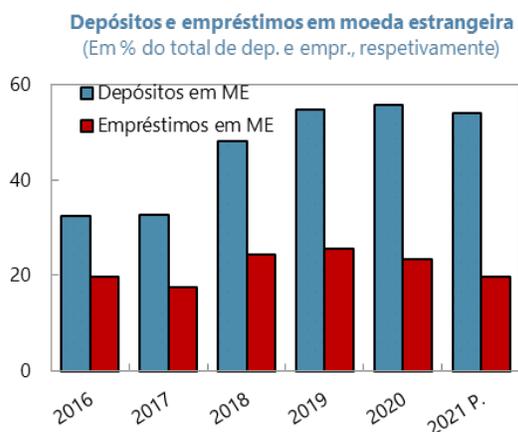
As reservas excedentes estão basicamente estáveis.



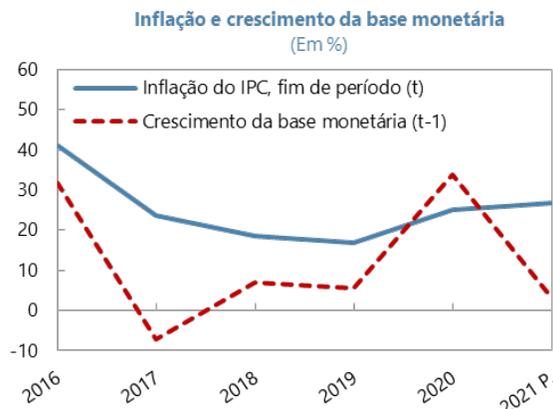
O crescimento do crédito privado deverá recuperar em 2021.



A dolarização continua elevada, sobretudo no caso dos depósitos.



Projeta-se que a inflação continuará alta em 2021.

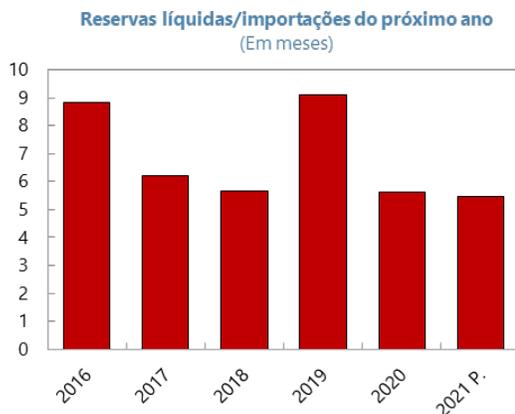
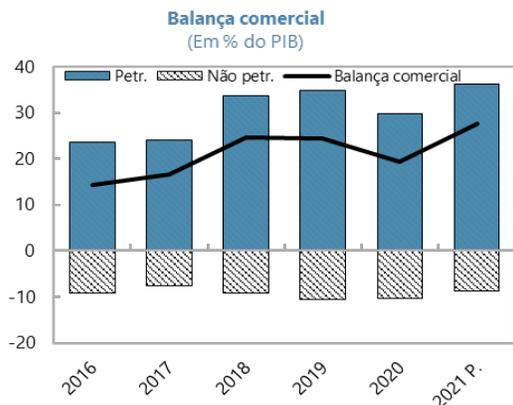


Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Figura 4. Angola: Evolução do Setor Externo, 2016–21

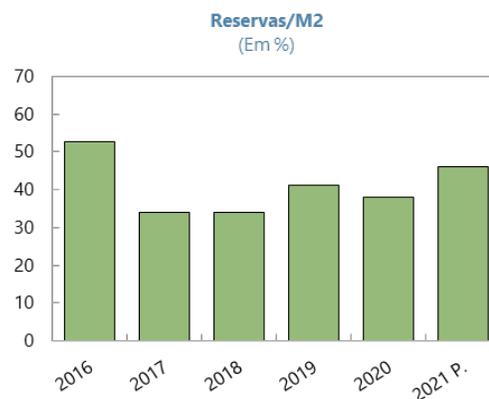
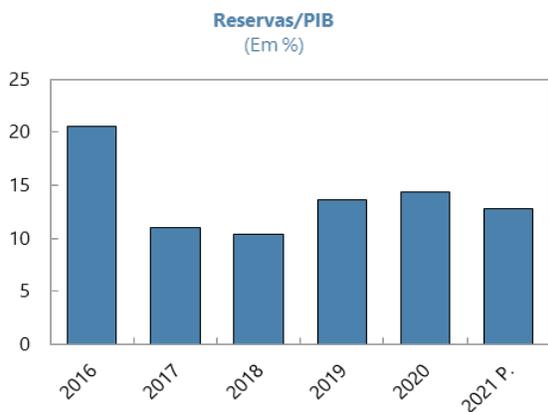
Espera-se que o excedente comercial acompanhe o aumento dos preços do petróleo.

As reservas permanecem estáveis em relação às importações...



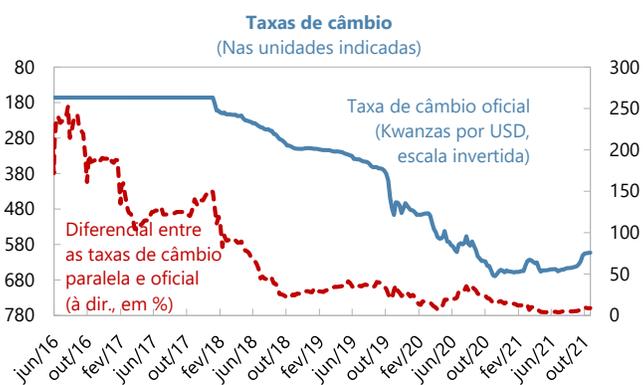
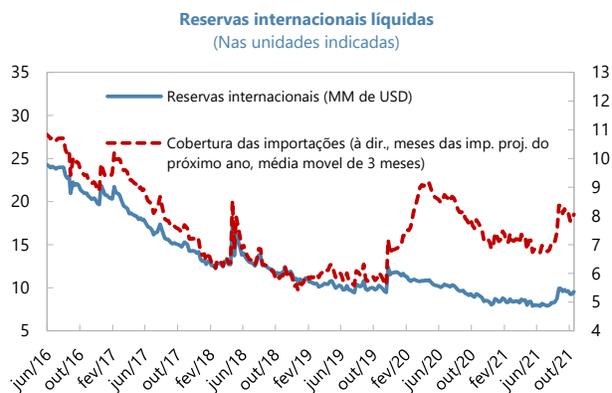
... ao PIB...

... e à massa monetária...



...enquanto a cobertura das reservas internacionais continua a ser adequada.

A taxa de câmbio nominal tem-se mantido estável desde finais de 2020.



Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Tabela 1. Angola: Principais Indicadores Económicos, 2020–25

	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	5ª aval.	Efetivo	5ª aval.	Proj.								
Economia real (variação percentual, salvo indicação em contrário)												
Produto interno bruto real	-5,2	-5,2	-0,1	0,1	2,4	2,9	3,4	3,3	3,7	3,7	3,9	3,9
Setor petrolífero	-8,0	-8,0	-7,0	-10,6	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Setor não petrolífero	-4,0	-4,0	2,3	3,9	3,4	3,4	4,7	4,7	5,0	5,0	5,0	5,0
Produto interno bruto (PIB) nominal	9,7	9,7	32,1	39,1	14,5	23,0	11,3	13,5	10,3	11,5	9,9	10,1
Setor petrolífero	-8,7	-7,4	52,0	63,3	5,6	15,3	1,2	-2,7	1,3	-1,8	1,7	-1,5
Setor não petrolífero	18,0	17,4	25,3	30,6	18,2	26,4	15,0	20,0	13,2	15,8	12,3	13,3
Deflator do PIB	15,8	15,8	32,3	39,0	11,8	19,5	7,6	9,8	6,3	7,5	5,8	5,9
Deflator do PIB não petrolífero	22,9	22,3	22,5	25,7	14,3	22,2	9,9	14,6	7,9	10,3	7,0	7,9
Preços no consumidor (média anual)	22,3	22,3	22,5	25,7	14,3	22,2	9,9	14,6	7,9	10,3	7,0	7,9
Preços no consumidor (fim de período)	25,1	25,1	19,5	26,8	11,0	18,0	9,0	12,0	7,0	9,0	7,0	7,0
Produto interno bruto (mil milhões de kwanzas)	33.836	33.832	44.713	47.071	51.189	57.892	56.958	65.702	62.815	73.243	69.042	80.629
Produto interno bruto petrolífero (mil milhões de kwanzas)	8.692	8.815	13.208	14.391	13.952	16.592	14.121	16.139	14.306	15.849	14.542	15.605
Produto interno bruto não petrolífero (mil milhões de kwanzas)	25.145	25.017	31.505	32.680	37.237	41.299	42.837	49.562	48.509	57.394	54.500	65.024
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	58,5	58,5	66,7	73,7	68,0	89,0	72,0	94,6	77,0	100,3	83,0	107,4
Produto interno bruto <i>per capita</i> (USD)	1.886	1.885	2.086	2.307	2.065	2.704	2.122	2.791	2.205	2.871	2.306	2.985
Governo central (em % do PIB)												
Total da receita	20,8	20,8	22,6	22,1	22,1	21,6	21,3	19,9	20,7	18,9	20,2	18,1
<i>D/q:</i> Petrolífera	10,7	10,7	13,2	12,8	12,2	12,7	11,1	10,9	10,2	9,6	9,4	8,5
<i>D/q:</i> Não petrolífera	8,8	8,8	8,2	8,2	8,7	7,8	9,0	8,1	9,2	8,5	9,4	8,7
Total da despesa	22,7	22,7	20,4	19,3	20,1	19,1	19,2	18,3	18,5	17,6	17,9	18,0
Despesas correntes	17,5	17,5	16,9	15,6	16,6	15,8	15,8	14,9	15,2	14,3	14,6	14,6
Despesas de capital	5,2	5,2	3,5	3,7	3,5	3,3	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,3
Saldo orçamental global	-1,9	-1,9	2,2	2,8	2,0	2,4	2,1	1,6	2,2	1,3	2,3	0,1
Saldo orçamental primário não petrolífero	-5,5	-5,5	-4,8	-4,4	-4,4	-5,2	-3,7	-4,8	-3,1	-4,3	-2,8	-4,0
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	-7,4	-7,5	-6,8	-6,3	-6,1	-7,3	-4,9	-6,4	-4,0	-5,5	-3,6	-4,9
Moeda e crédito (fim de período, variação percentual)												
Massa monetária (M2)	24,3	24,3	15,8	3,0	12,8	12,0	12,1	12,0	12,0	11,9	9,7	11,8
Em % do PIB	37,5	37,5	32,9	27,8	32,4	25,3	32,7	25,0	33,2	25,1	33,1	25,5
Velocidade (PIB/M2)	2,7	2,7	3,0	3,6	3,1	4,0	3,1	4,0	3,0	4,0	3,0	3,9
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,0	2,0	2,1	2,5	2,2	2,8	2,3	3,0	2,3	3,1	2,4	3,2
Crédito ao setor privado (variação percentual anual)	-8,4	-7,7	9,4	13,0	24,1	12,5	21,5	19,3	15,8	16,2	15,0	15,0
Balança de pagamentos												
Balança comercial (em % do PIB)	19,5	19,5	25,0	27,5	22,3	25,0	20,5	19,9	18,9	16,8	17,9	15,2
Exportações de bens, FOB (em % do PIB)	35,8	35,8	41,8	43,5	39,1	40,8	36,1	35,5	33,9	31,9	32,6	29,5
<i>D/q:</i> Exportações de petróleo e gás (em % do PIB)	33,5	33,5	39,6	40,9	36,5	38,3	33,2	32,9	30,5	29,0	28,2	25,8
Importações de bens, FOB (em % do PIB)	16,3	16,3	16,8	15,9	16,8	15,8	15,6	15,6	15,1	15,1	14,7	14,4
Termos de troca (variação percentual)	-36,5	-36,6	34,4	51,2	-8,2	5,4	-2,4	-6,6	-1,3	-5,5	-0,2	-4,3
Saldo da conta corrente (em % do PIB)	1,5	1,5	5,2	10,8	3,1	9,5	2,7	5,4	1,7	3,4	1,3	2,1
Reservas internacionais brutas (excl. títulos dados em garantia em operações de recompra)												
Fim de período, milhões de USD	10.878	10.978	13.643	14.056	14.776	14.756	14.776	14.596	14.776	14.286	14.776	14.077
Meses das importações do próximo ano	7,1	7,4	8,8	8,1	9,6	8,1	9,2	7,8	8,7	7,5	8,6	7,2
Reservas internacionais brutas (incl. títulos dados em garantia em operações de recompra)												
Fim de período, milhões de USD	14.779	14.879	14.776	15.188	14.776	14.756	14.776	14.596	14.776	14.286	14.776	14.077
Reservas internacionais líquidas (fim de período, milhões de USD)	8.280	8.379	8.996	9.440	10.128	10.140	10.220	10.176	10.483	10.129	11.033	10.474
Taxa de câmbio												
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	578	578
Taxa de câmbio oficial (fim de período, kwanzas por USD)	656	656
Dívida pública (em % do PIB)												
Dívida (bruta) do setor público ¹	135,1	135,1	113,3	95,9	102,7	78,9	95,9	73,6	85,8	67,4	76,7	62,8
<i>D/q:</i> Dívida do governo central	125,2	125,3	103,9	89,5	92,8	72,9	85,8	68,5	76,9	63,0	68,8	58,9
Petróleo												
Produção de petróleo e gás (milhões de barris por dia)	1.369	1.388	1.274	1.258	1.274	1.282	1.274	1.282	1.270	1.279	1.274	1.282
Exportações de petróleo e gás (mil milhões de USD)	19,6	19,6	26,4	30,1	24,8	34,1	23,9	31,1	23,5	29,0	23,4	27,7
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	41,1	41,3	57,8	68,3	54,4	76,0	52,4	69,2	51,5	64,6	51,3	61,6
Preço do petróleo Brent (média, USD por barril)	42,3	42,3	59,7	70,2	56,2	77,8	54,1	71,0	53,0	66,1	52,4	62,7

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 2a. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
Mil milhões de Kwanzas, salvo indicação em contrário

	2019		2020		2021		2022		2023	
	5ª aval.	Efetivo	5ª aval.	Efetivo	5ª aval.	Proj.	5ª aval.	Proj.	5ª aval.	Proj.
Receitas	6.530	6.530	7.053	7.053	10.093	10.404	11.315	12.484	12.153	13.082
Impostos	6.058	6.058	6.605	6.605	9.566	9.904	10.692	11.869	11.437	12.499
Petróli­feros	3.952	3.952	3.612	3.612	5.912	6.043	6.246	7.352	6.321	7.152
Não petró­li­feros	2.105	2.105	2.993	2.993	3.654	3.862	4.446	4.517	5.115	5.347
Contribuições sociais	311	311	320	320	328	328	388	336	446	343
Donativos	3	3	4	4	0	1	0	1	0	0
Outras receitas	158	158	123	123	199	170	235	278	271	240
Despesas	6.291	6.291	7.691	7.691	9.124	9.090	10.304	11.085	10.956	12.003
Despesas correntes	5.164	5.164	5.918	5.918	7.540	7.347	8.512	9.149	9.019	9.807
Remuneração dos empregados	1.999	1.999	2.067	2.067	2.534	2.484	2.951	2.675	3.283	3.035
Uso de bens e serviços	844	844	965	965	1.516	1.512	1.733	2.047	1.761	2.250
Juros	1.721	1.721	2.300	2.300	2.596	2.456	2.757	2.715	2.807	2.693
Internos	797	797	1.008	1.008	1.147	1.221	1.016	1.307	1.013	1.164
Externos	923	923	1.292	1.292	1.449	1.236	1.741	1.408	1.794	1.529
Subsídios ¹	79	79	38	38	210	210	229	1.049	243	1.069
Outras despesas	522	522	547	547	685	685	842	663	926	760
Investimento líquido em ativos não financeiros	1.127	1.127	1.773	1.773	1.584	1.743	1.792	1.935	1.937	2.197
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	239	239	-638	-638	969	1.314	1.012	1.399	1.197	1.079
Discrepância estatística	256	256	821	821	0	0	0	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-122	-122	-1.714	-1.714	-141	2.246	-782	-1.481	863	854
Internos	108	108	-1.548	-1.548	230	1.968	-365	-860	-324	-187
Numerário e depósitos ²	-100	-100	-1.052	-1.052	272	2.063	82	-555	92	260
Ações e quotas de fundos de investimento	209	209	-496	-496	-42	-95	-446	-305	-417	-447
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	-230	-230	-166	-166	-372	278	-417	-621	1.187	1.042
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-106	-106	-255	-255	-1.110	931	-1.794	-2.880	-334	-225
Internos	-408	-408	-909	-909	-2.316	-905	-2.283	-3.098	1.503	-458
Títulos de dívida	-122	-122	-910	-910	-1.589	-30	-2.087	-2.612	1.536	-25
Desembolsos	1.366	1.366	2.874	2.874	1.249	2.999	1.639	1.192	4.214	3.743
Amortizações	-1.488	-1.488	-3.784	-3.784	-2.838	-3.029	-3.726	-3.804	-2.678	-3.768
Empréstimos	-83	-83	125	125	-106	-339	-36	-36	-32	-32
Outras contas a pagar ³	-203	-203	-123	-123	-620	-535	-160	-450	0	-400
Externos	302	302	654	654	1.205	1.836	489	218	-1.838	233
Títulos de dívida	699	699	195	195	1.605	1.636	689	338	-1.838	353
Desembolsos	2.710	2.710	1.802	1.802	3.788	3.317	2.682	2.144	2.161	3.219
D/q: Apoio orçamental no âmbito do programa	363	363	685	685	1.915	1.810	0	0	0	0
D/q: Uso da alocação de DSE de 2021 para o financiamento orçamental	0	0	0	0	0	319	0	0	0	0
Amortizações	-2.011	-2.011	-1.606	-1.606	-2.183	-1.681	-1.993	-1.806	-3.998	-2.866
Outras contas a pagar	-397	-397	458	458	-400	200	-200	-120	0	-120
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero ³	-1.868	-1.868	-1.867	-1.867	-2.155	-2.066	-2.274	-3.000	-2.112	-3.148
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	41,1	41,3	57,8	68,3	54,4	76,0	52,4	69,2
Prestações sociais ⁴	1.726	1.726	1.726	1.726	2.721	2.806	2.304	3.597	2.848	4.083
Dívida (bruta) do setor público ⁵	35.013	35.013	45.721	45.721	50.675	45.122	52.587	45.678	54.627	48.364
D/q: Governo central	32.280	32.280	42.375	42.375	46.446	42.107	47.499	42.206	48.894	44.990

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Esta rubrica inclui os subsídios à gasolina e ao gasóleo a partir de 2022, a começar pela sexta avaliação, em linha com a inclusão desses subsídios no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 2b. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
Em % do PIB, salvo indicação em contrário

	2019		2020		2021		2022		2023	
	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.
Receitas	21,2	21,2	20,8	20,8	22,6	22,1	22,1	21,6	21,3	19,9
Impostos	19,6	19,6	19,5	19,5	21,4	21,0	20,9	20,5	20,1	19,0
Petrolíferos	12,8	12,8	10,7	10,7	13,2	12,8	12,2	12,7	11,1	10,9
Não petrolíferos	6,8	6,8	8,8	8,8	8,2	8,2	8,7	7,8	9,0	8,1
Contribuições sociais	1,0	1,0	0,9	0,9	0,7	0,7	0,8	0,6	0,8	0,5
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4
Despesas	20,4	20,4	22,7	22,7	20,4	19,3	20,1	19,1	19,2	18,3
Despesas correntes	16,7	16,7	17,5	17,5	16,9	15,6	16,6	15,8	15,8	14,9
Remuneração dos empregados	6,5	6,5	6,1	6,1	5,7	5,3	5,8	4,6	5,8	4,6
Uso de bens e serviços	2,7	2,7	2,9	2,9	3,4	3,2	3,4	3,5	3,1	3,4
Juros	5,6	5,6	6,8	6,8	5,8	5,2	5,4	4,7	4,9	4,1
Internos	2,6	2,6	3,0	3,0	2,6	2,6	2,0	2,3	1,8	1,8
Externos	3,0	3,0	3,8	3,8	3,2	2,6	3,4	2,4	3,1	2,3
Subsídios ¹	0,3	0,3	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	1,8	0,4	1,6
Outras despesas	1,7	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,6	1,1	1,6	1,2
Investimento líquido em ativos não financeiros	3,7	3,7	5,2	5,2	3,5	3,7	3,5	3,3	3,4	3,3
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	0,8	0,8	-1,9	-1,9	2,2	2,8	2,0	2,4	2,1	1,6
Discrepância estatística	0,8	0,8	2,4	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-0,4	-0,4	-5,1	-5,1	-0,3	4,8	-1,5	-2,6	1,5	1,3
Internos	0,4	0,4	-4,6	-4,6	0,5	4,2	-0,7	-1,5	-0,6	-0,3
Numerário e depósitos ²	-0,3	-0,3	-3,1	-3,1	0,6	4,4	0,2	-1,0	0,2	0,4
Ações e quotas de fundos de investimento	0,7	0,7	-1,5	-1,5	-0,1	-0,2	-0,9	-0,5	-0,7	-0,7
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-0,7	-0,7	-0,5	-0,5	-0,8	0,6	-0,8	-1,1	2,1	1,6
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-2,9	-2,9	-0,4	-0,4	-2,7	1,3	-3,6	-5,0	-0,6	-0,4
Internos	-3,8	-3,8	-2,3	-2,3	-5,4	-2,6	-4,5	-5,4	2,6	-0,7
Títulos de dívida	0,0	0,0	-2,3	-2,3	-3,8	-0,8	-4,1	-4,6	2,6	-0,1
Desembolsos	5,9	5,9	9,3	9,3	2,8	6,4	3,2	2,1	7,4	5,7
Amortizações	-5,9	-5,9	-11,6	-11,6	-6,6	-7,2	-7,3	-6,6	-4,8	-5,8
Empréstimos	-1,2	-1,2	0,4	0,4	-0,2	-0,7	-0,1	-0,1	-0,1	0,0
Outras contas a pagar ³	-2,6	-2,6	-0,4	-0,4	-1,4	-1,1	-0,3	-0,8	0,0	-0,6
Títulos de dívida estrangeira	0,9	0,9	1,9	1,9	2,7	3,9	1,0	0,4	-3,2	0,4
Desembolsos	8,8	8,8	5,3	5,3	8,5	7,0	5,2	3,7	3,8	4,9
D/q: Apoio orçamental no âmbito do programa	1,2	1,2	2,0	2,0	4,3	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0
D/q: Uso da alocação de DSE de 2021 para o financiamento orçamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações	-6,5	-6,5	-4,7	-4,7	-4,9	-3,6	-3,9	-3,1	-7,0	-4,4
Outras contas a pagar	-1,3	-1,3	1,4	1,4	-0,9	0,4	-0,4	-0,2	0,0	-0,2
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero ⁵	-6,1	-6,1	-5,5	-5,5	-4,8	-4,4	-4,4	-5,2	-3,7	-4,8
Saldo orçamental primário não petrolífero (excl. os subsídios à gasolina e ao gásóleo) ⁶						-4,4		-3,8		-3,5
Saldo orçamental primário não petrolífero (incl. os subsídios à gasolina e ao gásóleo) ⁶						-5,8		-5,2		-4,8
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	41,1	41,3	57,8	68,3	54,4	76,0	52,4	69,2
Prestações sociais ⁴	5,6	5,6	5,1	5,1	6,1	6,0	4,5	6,2	5,0	6,2
Dívida (bruta) do setor público ⁵	113,6	113,6	135,1	135,1	113,3	95,9	102,7	78,9	95,9	73,6
D/q: Governo central	104,7	104,7	125,2	125,3	103,9	89,5	92,8	72,9	85,8	68,5

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Esta rubrica inclui os subsídios à gasolina e ao gásóleo a partir de 2022, a começar pela sexta avaliação, em linha com a inclusão desses subsídios no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁶ A série do saldo orçamental primário não petrolífero reflete a inclusão dos subsídios à gasolina e ao gásóleo a partir de 2022. Para facilitar a comparação, são apresentadas séries com e sem esses subsídios para todos os anos da projeção.

Tabela 2c. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
Em % do PIB não petrolífero, salvo indicação em contrário

	2019		2020		2021		2022		2023	
	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.
Receitas	30,6	30,6	28,0	28,2	32,0	31,8	30,4	30,2	28,4	26,4
Impostos	28,4	28,4	26,3	26,4	30,4	30,3	28,7	28,7	26,7	25,2
Petrolíferos	18,5	18,5	14,4	14,4	18,8	18,5	16,8	17,8	14,8	14,4
Não petrolíferos	9,9	9,9	11,9	12,0	11,6	11,8	11,9	10,9	11,9	10,8
Contribuições sociais	1,5	1,5	1,3	1,3	1,0	1,0	1,0	0,8	1,0	0,7
Donativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas	0,7	0,7	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,6	0,5
Despesas	29,5	29,5	30,6	30,7	29,0	27,8	27,7	26,8	25,6	24,2
Despesas correntes	24,2	24,2	23,5	23,7	23,9	22,5	22,9	22,2	21,1	19,8
Remuneração dos empregados	9,4	9,4	8,2	8,3	8,0	7,6	7,9	6,5	7,7	6,1
Uso de bens e serviços	4,0	4,0	3,8	3,9	4,8	4,6	4,7	5,0	4,1	4,5
Juros	8,1	8,1	9,1	9,2	8,2	7,5	7,4	6,6	6,6	5,4
Internos	3,7	3,7	4,0	4,0	3,6	3,7	2,7	3,2	2,4	2,3
Externos	4,3	4,3	5,1	5,2	4,6	3,8	4,7	3,4	4,2	3,1
Subsídios ¹	0,4	0,4	0,2	0,2	0,7	0,6	0,6	2,5	0,6	2,2
Outras despesas	2,4	2,4	2,2	2,2	2,2	2,1	2,3	1,6	2,2	1,5
Aquisição líquida de ativos não financeiros	5,3	5,3	7,1	7,1	5,0	5,3	4,8	4,7	4,5	4,4
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	1,1	1,1	-2,5	-2,6	3,1	4,0	2,7	3,4	2,8	2,2
Discrepância estatística	1,2	1,2	3,3	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-0,6	-0,6	-6,8	-6,9	-0,4	6,9	-2,1	-3,6	2,0	1,7
Internos	0,5	0,5	-6,2	-6,2	0,7	6,0	-1,0	-2,1	-0,8	-0,4
Numerário e depósitos ²	-0,5	-0,5	-4,2	-4,2	0,9	6,3	0,2	-1,3	0,2	0,5
Ações e quotas de fundos de investimento	1,0	1,0	-2,0	-2,0	-0,1	-0,3	-1,2	-0,7	-1,0	-0,9
Outras contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	-1,1	-1,1	-0,7	-0,7	-1,2	0,8	-1,1	-1,5	2,8	2,1
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-4,1	-4,1	-0,5	-0,5	-3,5	2,8	-4,8	-7,0	-0,8	-0,5
Internos	-5,4	-5,4	-3,1	-3,1	-7,4	-2,8	-6,1	-7,5	3,5	-0,9
Títulos de dívida	0,0	0,0	-3,1	-3,1	-5,4	-1,1	-5,7	-6,4	3,5	-0,1
Desembolsos	8,5	8,5	12,4	12,5	4,0	9,2	4,4	2,9	9,8	7,6
Amortizações	-8,5	-8,5	-15,6	-15,7	-9,3	-10,3	-10,1	-9,3	-6,3	-7,7
Empréstimos	-1,6	-1,6	0,5	0,5	-0,3	-1,0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1
Outras contas a pagar ³	-3,8	-3,8	-0,5	-0,5	-2,0	-1,6	-0,4	-1,1	0,0	-0,8
Externos	1,3	1,3	2,6	2,6	3,8	5,6	1,3	0,5	-4,3	0,5
Desembolsos	12,7	12,7	7,2	7,2	12,0	10,1	7,2	5,2	5,0	6,5
D/q: Apoio orçamental no âmbito do programa	1,7	1,7	2,7	2,7	6,1	5,5	0,0	0,0	0,0	0,0
D/q: Uso da alocação de DSE de 2021 para o financiamento orçamental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortizações	-9,5	-9,5	-6,4	-6,4	-6,9	-5,1	-5,4	-4,4	-9,3	-5,8
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-8,8	-8,8	-7,4	-7,5	-6,8	-6,3	-6,1	-7,3	-4,9	-6,4
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	41,1	41,3	57,8	68,3	54,4	76,0	52,4	69,2
Prestações sociais ⁴	8,1	8,1	6,9	6,9	8,6	8,6	6,2	8,7	6,6	8,2
Dívida (bruta) do setor público ⁵	164,3	164,3	181,8	182,8	160,8	138,1	141,2	110,6	127,5	97,6
D/q: Governo central	151,4	151,4	168,5	169,4	148,0	125,3	127,6	102,2	114,1	90,8

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Esta rubrica inclui os subsídios à gasolina e ao gasóleo a partir de 2022, a começar pela sexta avaliação, em linha com a inclusão desses subsídios no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 2d. Angola: Demonstração das Operações do Governo Central, 2019–23
 Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excecional
 Mil milhões de Kwanzas, salvo indicação em contrário

	2019		2020		2021		2022		2023	
	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.
Receitas	6.530	6.530	7.053	7.053	10.093	10.404	11.315	12.484	12.153	13.082
Impostos	6.058	6.058	6.605	6.605	9.566	9.904	10.692	11.869	11.437	12.499
Petrolíferos	3.952	3.952	3.612	3.612	5.912	6.043	6.246	7.352	6.321	7.152
Não petrolíferos	2.105	2.105	2.993	2.993	3.654	3.862	4.446	4.517	5.115	5.347
Contribuições sociais	311	311	320	320	328	328	388	336	446	343
Donativos	3	3	4	4	0	1	0	1	0	0
Outras receitas	158	158	123	123	199	170	235	278	271	240
Despesas	6.291	6.291	7.900	7.644	9.206	9.090	9.984	11.085	10.552	12.003
Despesas correntes	5.164	5.164	6.127	5.871	7.622	7.347	8.193	9.149	8.615	9.807
Remuneração dos empregados	1.999	1.999	2.067	2.067	2.534	2.484	2.951	2.675	3.283	3.035
Uso de bens e serviços	844	844	965	965	1.516	1.512	1.733	2.047	1.761	2.250
Juros	1.721	1.721	2.509	2.253	2.678	2.456	2.437	2.715	2.403	2.693
Internos	797	797	1.008	1.008	1.147	1.221	1.016	1.307	1.013	1.164
Externos	980	980	1.501	1.245	1.531	1.236	1.421	1.408	1.390	1.529
Subsídios ¹	79	79	38	38	210	210	229	1.049	243	1.069
Outras despesas	522	522	547	547	685	685	842	663	926	760
Investimento líquido em ativos não financeiros	1.127	1.127	1.773	1.773	1.584	1.743	1.792	1.935	1.937	2.197
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	239	239	-848	-591	887	1.314	1.331	1.399	1.601	1.079
Discrepância estatística	256	256	821	821	0	0	0	0	0	0
Aquisição líquida de ativos financeiros (+: aumento)	-122	-122	-1.714	-1.714	-141	2.246	-782	-1.481	863	854
Internos	108	108	-1.548	-1.548	230	1.968	-365	-860	-324	-187
Numerário e depósitos ²	-100	-100	-1.052	-1.052	272	2.063	82	-555	92	260
Ações e quotas de fundos de investimento	209	209	-496	-496	-42	-95	-446	-305	-417	-447
Outras contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	-230	-230	-166	-166	-372	278	-417	-621	1.187	1.042
Aumento líquido de passivos (+: aumento)	-796	-796	-2.209	-906	-4.278	-105	-4.341	-3.936	-2.023	-1.398
Internos	-1.079	-1.079	-909	-909	-2.316	-905	-2.283	-3.098	1.503	-458
Títulos de dívida	95	95	-910	-910	-1.589	-30	-2.087	-2.612	1.536	-25
Desembolsos	1.583	1.583	2.874	2.874	1.249	2.999	1.639	1.192	4.214	3.743
Amortizações	-1.488	-1.488	-3.784	-3.784	-2.838	-3.029	-3.726	-3.804	-2.678	-3.768
Empréstimos	-361	-361	125	125	-106	-339	-36	-36	-32	-32
Outras contas a pagar ³	-813	-813	-123	-123	-620	-535	-160	-450	0	-400
Externos	283	283	-1.301	3	-1.963	800	-2.058	-838	-3.526	-940
Desembolsos	2.710	2.710	1.802	1.802	3.788	3.317	2.682	2.144	2.161	3.219
Amortizações	-2.597	-2.597	-3.561	-2.258	-5.351	-2.717	-4.541	-2.862	-5.687	-4.040
Financiamento excecional (+: aumento)										
Reestruturação da dívida	2.164	604	3.250	1.036	2.228	1.056	1.285	1.173
Juros externos	209	-47	82	0	-319	0	-404	0
Amortização externa	1.954	651	3.168	1.036	2.548	1.056	1.688	1.173
Por memória:										
Saldo orçamental primário não petrolífero	-1.868	-1.868	-1.867	-1.867	-2.155	-2.066	-2.274	-3.000	-2.112	-3.148
Preço do petróleo angolano (média, USD por barril)	65,0	65,0	41,1	41,3	57,8	68,3	54,4	76,0	52,4	69,2
Prestações sociais ⁴	1.726	1.726	1.726	1.726	2.721	2.806	2.304	3.597	2.848	4.083
Dívida (bruta) do setor público ⁵	35.013	35.013	45.721	45.721	50.675	45.122	52.587	45.678	54.627	48.364
D/q: Governo central e Sonangol ⁶	34.922	34.922	45.610	45.610	50.538	45.005	52.442	45.553	54.531	48.279
D/q: Governo central ⁷	33.584	33.584	44.150	44.150	48.525	44.185	49.682	44.389	51.144	47.240

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Esta rubrica inclui os subsídios à gasolina e ao gásóleo a partir de 2022, a começar pela sexta avaliação, em linha com a inclusão desses subsídios no orçamento de 2022.

² Os valores históricos podem incluir efeitos de valorização relacionados aos depósitos em moeda estrangeira. As projeções para 2020-23 incluem os levantamentos de depósitos do FSDEA.

³ Inclui a amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁴ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁵ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

⁶ Inclui a dívida garantida e exclui a dívida do governo central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

⁷ Exclui a dívida garantida e inclui a dívida do governo central com a Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).

Tabela 3. Angola: Contas Monetárias, 2019–23
(Fim do período; mil milhões de kwanzas, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.
Síntese Monetária										
Ativos externos líquidos	7.030	7.030	7.256	7.309	8.525	7.179	9.450	8.101	9.911	8.667
Ativos internos líquidos	3.190	3.190	5.446	5.394	6.183	5.905	7.146	6.552	8.692	7.743
Crédito (líquido) ao governo central	2.669	2.669	6.165	6.144	4.513	3.829	2.414	2.060	3.822	1.843
Crédito a outras sociedades financeiras	11	11	211	211	264	275	312	348	359	418
Crédito a outras unidades do setor público	152	152	243	132	305	172	361	218	415	261
Crédito ao setor privado	4.373	4.373	4.008	4.036	4.383	4.560	5.438	5.131	6.608	6.123
Outras rubricas (líquido) ¹	-4.016	-4.016	-5.181	-5.128	-3.281	-2.932	-1.378	-1.204	-2.513	-901
Massa monetária (M3)	10.219	10.219	12.702	12.702	14.709	13.083	16.596	14.653	18.604	16.411
Moeda e quase-moeda (M2)	10.214	10.214	12.698	12.698	14.704	13.079	16.591	14.648	18.599	16.406
Moeda	3.206	3.206	3.676	3.676	4.365	3.882	5.062	4.470	5.840	5.152
Circulação monetária	419	419	405	405	408	363	429	378	474	418
Depósitos à ordem em moeda nacional	2.787	2.787	3.271	3.271	3.957	3.520	4.634	4.091	5.366	4.734
Quase-moeda	1.647	1.647	2.165	2.165	2.619	2.329	3.067	2.707	3.552	3.133
Depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional	1.647	1.647	2.165	2.165	2.619	2.329	3.067	2.707	3.552	3.133
Depósitos em moeda estrangeira	5.361	5.361	6.857	6.857	7.720	6.867	8.462	7.471	9.207	8.122
Instrumentos do mercado monetário e outros passivos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Autoridade Monetária										
Ativos externos líquidos	5.713	5.713	5.722	5.783	6.817	5.716	7.637	6.538	8.024	7.000
Reservas internacionais líquidas	5.648	5.543	5.688	5.499	6.671	5.938	7.856	6.816	8.252	7.296
Aumento líquido de passivos	65	169	34	284	147	-222	-219	-278	-228	-296
Ativos internos líquidos	-3.426	-3.426	-3.430	-3.422	-4.221	-3.130	-4.706	-3.748	-4.743	-3.880
Crédito a outras sociedades de captação de depósitos	340	340	118	121	141	153	156	181	171	202
Crédito (líquido) ao governo central	-1.012	-1.012	289	267	50	-1.064	-46	-187	-108	-288
Crédito ao setor privado	49	49	69	97	86	126	102	159	117	191
Outras rubricas (líquido) ¹	-2.802	-2.802	-3.905	-3.906	-4.498	-2.346	-4.918	-3.901	-4.922	-3.985
Base monetária	2.287	2.287	2.292	2.361	2.596	2.586	2.931	2.790	3.281	3.120
Circulação monetária	540	540	549	549	553	492	582	514	643	567
Depósitos dos bancos comerciais	1.747	1.747	1.743	1.812	2.043	2.093	2.349	2.276	2.638	2.553
Por memória:										
Produto interno bruto nominal (variação percentual)	20,3	20,3	9,7	9,7	32,1	39,1	14,5	23,0	11,3	13,5
Base monetária (variação percentual)	33,8	33,8	0,2	3,3	13,3	9,5	12,9	7,9	11,9	11,8
Massa monetária (M3) (variação percentual)	30,1	30,1	24,3	24,3	15,8	3,0	12,8	12,0	12,1	12,0
Moeda e quase-moeda (M2) (variação percentual)	30,2	30,2	24,3	24,3	15,8	3,0	12,8	12,0	12,1	12,0
Crédito ao setor privado (variação percentual)	21,7	21,7	-8,4	-7,7	9,4	13,0	24,1	12,5	21,5	19,3
Crédito ao governo central (variação percentual; líquido)	0,0	0,0	131,0	130,2	-26,8	-37,7	-46,5	-46,2	58,4	-10,6
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	4,5	4,5	5,5	5,4	5,7	5,1	5,7	5,3	5,7	5,3
Velocidade (PIB/M2)	3,0	3,0	2,7	2,7	3,0	3,6	3,1	4,0	3,1	4,0
Velocidade (PIB não petrolífero/M2)	2,1	2,1	2,0	2,0	2,1	2,5	2,2	2,8	2,3	3,0
Crédito ao setor privado (em percentagem do PIB)	14,2	14,2	11,8	11,9	9,8	9,7	10,6	8,9	11,6	9,3
Depósitos em moeda estrangeira (parcela do total de depósitos)	54,7	54,7	55,8	55,8	54,0	54,0	52,4	52,4	50,8	50,8
Crédito ao setor privado em ME (parcela do crédito total)	25,6	25,6	23,5	23,3	23,9	19,8	20,5	18,8	17,5	16,8

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Incluindo a valorização cambial.

Tabela 4a. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–23
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.
Conta corrente	5.137	5.137	894	872	3.468	7.956	2.132	8.476	1.914	5.128
Balança comercial	20.599	20.599	11.394	11.394	16.688	20.306	15.175	22.276	14.762	18.824
Exportações, FOB	34.726	34.726	20.937	20.937	27.885	32.041	26.610	36.309	26.011	33.593
Petróleo bruto	31.396	31.396	18.297	18.297	25.186	28.154	23.700	31.847	22.821	29.015
Gás e refinados de petróleo	1.969	1.969	1.288	1.288	1.188	1.971	1.118	2.287	1.076	2.084
Diamantes	1.215	1.215	1.070	1.070	1.149	1.554	1.215	1.613	1.318	1.715
Outras	146	146	283	283	362	362	577	562	796	779
Importações, FOB	14.127	14.127	9.543	9.543	11.197	11.735	11.434	14.034	11.249	14.769
Serviços (líquido)	-7.718	-7.718	-5.514	-5.536	-6.728	-6.029	-6.700	-6.611	-6.722	-6.953
Crédito	455	455	66	67	409	61	448	71	462	80
Débito	8.172	8.172	5.580	5.603	7.137	6.089	7.148	6.682	7.184	7.032
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-7.516	-4.924	-4.924	-6.207	-6.003	-6.056	-6.799	-5.823	-6.336
Crédito	693	693	536	536	585	597	615	642	641	673
Débito	8.209	8.209	5.460	5.460	6.792	6.600	6.671	7.441	6.464	7.009
Rendimento secundário (líquido)	-227	-227	-63	-63	-284	-319	-288	-389	-303	-408
Governos gerais	-17	-17	4	4	-7	-11	-4	-17	-3	-13
Outros	-353	-353	-244	-244	-278	-307	-283	-371	-300	-395
D/q: Transferências pessoais	-313	-313	-216	-216	-247	-273	-252	-330	-266	-351
Conta de capital	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Conta financeira (+ = saídas)	3.219	3.219	2.819	2.819	5.865	9.731	1.901	7.777	1.833	5.093
Investimento direto	1.749	1.749	1.957	1.957	3.544	4.753	1.576	4.765	219	2.198
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	-2.349	91	91	122	139	115	158	110	144
Aumento líquido de passivos	-4.098	-4.098	-1.866	-1.866	-3.422	-4.614	-1.462	-4.608	-108	-2.055
Investimento de carteira	-1.676	-1.676	-1.640	-1.640	265	265	265	320	265	-1.660
Aquisição líquida de ativos financeiros	1.324	1.324	-1.640	-1.640	265	265	265	320	265	340
Aumento líquido de passivos	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
Outros investimentos	3.146	3.146	2.502	2.502	2.056	4.713	60	2.692	1.350	4.555
Créditos comerciais e adiantamentos	-483	-483	1.080	1.080	1.587	2.018	1.407	2.253	1.319	1.862
Numerário e depósitos	1.971	1.971	516	516	1.041	1.445	356	673	-491	401
Empréstimos	1.680	1.680	912	912	-572	2.256	-1.703	-234	521	2.291
D/q: Governos centrais (líquido)	3.026	3.026	867	867	463	772	-148	-519	2.590	1.492
Outros 1/	-22	-22	-6	-6	0	-1.006	0	0	0	0
Erros e omissões	-1.849	-1.928	-2.304	-2.354	0	0	0	0	0	0
Saldo global	71	-8	-4.228	-4.300	-2.396	-1.774	233	700	82	36
Financiamento	-71	8	4.228	4.300	2.396	1.774	-233	-700	-82	-36
Reservas internacionais líquidas (- = aumento)	-1.066	-987	3.044	3.116	-460	-1.061	-1.000	-700	-92	-36
Financiamento excecional	995	995	1.184	1.184	2.856	2.836	768	...	10	...
FMI	495	495	1.019	1.019	2.036	2.016	0	...	-92	...
Outras IFI	500	500	165	165	820	820	768	...	102	...
Por memória:										
Conta corrente (em % do PIB)	6,1	6,1	1,5	1,5	5,2	10,8	3,1	9,5	2,7	5,4
Balança de bens e serviços (em % do PIB)	15,2	15,2	10,0	10,0	14,9	19,4	12,5	17,6	11,2	12,5
Balança comercial (em % do PIB)	24,4	24,4	19,5	19,5	25,0	27,5	22,3	25,0	20,5	19,9
Conta de capital e financeira (em % do PIB)	6,3	6,1	-5,6	-5,8	10,2	16,1	5,7	10,3	2,8	5,5
Saldo global (em % do PIB)	0,1	0,0	-7,2	-7,3	-3,6	-2,4	0,3	0,8	0,1	0,0
Exportações de bens, FOB (variação percentual)	-14,8	-14,8	-39,7	-39,7	33,2	53,0	-4,6	13,3	-2,2	-7,5
D/q: Exportações de petróleo e gás (variação percentual)	-15,3	-15,3	-41,3	-41,3	34,7	53,8	-5,9	13,3	-3,7	-8,9
Importações de bens, FOB (variação percentual)	-10,6	-10,6	-32,4	-32,4	17,3	23,0	2,1	19,6	-1,6	5,2
Termos de troca (variação percentual)	-6,9	-7,0	-36,5	-36,6	34,4	51,2	-8,2	5,4	-2,4	-6,6
Exportações de bens, FOB (parcela do PIB)	41,1	41,1	35,8	35,8	41,8	43,5	39,1	40,8	36,1	35,5
Importações de bens, FOB (parcela do PIB)	16,7	16,7	16,3	16,3	16,8	15,9	16,8	15,8	15,6	15,6
Reservas internacionais brutas (excl. títulos dados em garantia nas operações de recompra)										
Milhões de USD	12.979	12.979	10.878	10.978	13.643	14.056	14.776	14.756	14.776	14.596
Meses das importações do próximo ano	10,3	10,3	7,1	7,4	8,8	8,1	9,6	8,1	9,2	7,8
Em % da métrica ARA	107,2	107,2	92,1	93,6	108,1	114,1	109,3	112,9	108,3	110,2
Reservas internacionais brutas (incl. títulos dados em garantia nas operações de recompra)										
Milhões de USD	17.211	17.211	14.779	14.879	14.776	15.188	14.776	14.756	14.776	14.596
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	365	578	578
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação -)	-17,3	-17,3	-24,4	-24,3

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.
1/ Inclui a alocação de DSE de cerca de 1 mil milhões de USD em 2021.

Tabela 4b. Angola: Balança de Pagamentos, 2019–23
 Reestruturação da dívida contabilizada como financiamento excecional
 (Milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019		2020		2021		2022		2023	
	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.
Conta corrente	5.137	5.137	451	429	3.346	7.958	2.557	8.865	2.424	5.619
Balança comercial	20.599	20.599	11.394	11.394	16.688	20.306	15.175	22.276	14.762	18.824
Exportações, FOB	34.726	34.726	20.937	20.937	27.885	32.041	26.610	36.309	26.011	33.593
Petróleo bruto	31.396	31.396	18.297	18.297	25.186	28.154	23.700	31.847	22.821	29.015
Gás e refinados de petróleo	1.969	1.969	1.288	1.288	1.188	1.971	1.118	2.287	1.076	2.084
Diamantes	1.215	1.215	1.070	1.070	1.149	1.554	1.215	1.613	1.318	1.715
Outras	146	146	283	283	362	362	577	562	796	779
Importações, FOB	14.127	14.127	9.543	9.543	11.197	11.735	11.434	14.034	11.249	14.769
Serviços (líquido)	-7.718	-7.718	-5.514	-5.536	-6.728	-6.029	-6.700	-6.611	-6.722	-6.953
Crédito	455	455	66	67	409	61	448	71	462	80
Débito	8.172	8.172	5.580	5.603	7.137	6.089	7.148	6.682	7.184	7.032
Rendimento primário (líquido)	-7.516	-7.516	-5.367	-5.367	-6.330	-6.001	-5.632	-6.410	-5.313	-5.844
Crédito	693	693	536	536	585	597	615	642	641	673
Débito	8.209	8.209	5.903	5.903	6.914	6.598	6.247	7.052	5.954	6.517
Rendimento secundário (líquido)	-227	-227	-63	-63	-284	-319	-288	-389	-303	-408
Governo geral	-17	-17	4	4	-7	-11	-4	-17	-3	-13
Outros	-353	-353	-244	-244	-278	-307	-283	-371	-300	-395
D/q: Transferências pessoais	-313	-313	-216	-216	-247	-273	-252	-330	-266	-351
Conta de capital	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Conta financeira (+ = saídas)	3.219	3.219	5.073	5.073	8.965	12.441	3.660	9.536	2.277	5.640
Investimento direto	1.749	1.749	1.957	1.957	3.544	4.753	1.576	4.765	219	2.198
Aquisição líquida de ativos financeiros	-2.349	-2.349	91	91	122	139	115	158	110	144
Aumento líquido de passivos	-4.098	-4.098	-1.866	-1.866	-3.422	-4.614	-1.462	-4.608	-108	-2.055
Investimento de carteira	-1.676	-1.676	-1.640	-1.640	265	265	265	320	265	-1.660
Aquisição líquida de ativos financeiros	1.324	1.324	-1.640	-1.640	265	265	265	320	265	340
Aumento líquido de passivos	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
Outros investimentos	3.146	3.146	4.756	4.756	5.156	7.423	1.819	4.451	1.793	5.102
Créditos comerciais e adiantamentos	-483	-483	1.080	1.080	1.587	2.018	1.407	2.253	1.319	1.862
Numerário e depósitos	1.971	1.971	516	516	1.041	1.445	356	673	-491	401
Empréstimos	1.680	1.680	3.166	3.166	2.528	4.965	56	1.525	965	2.838
D/q: Governo central (líquido)	3.026	3.026	3.121	3.121	3.563	3.482	1.612	1.240	3.033	2.039
Outros 1/	-22	-22	-6	-6	0	-1.006	0	0	0	0
Erros e omissões	-1.849	-1.928	-2.304	-2.354	0	0	0	0	0	0
Saldo global	71	-8	-4.620	-4.642	-5.618	-4.482	-1.103	-670	148	-20
Financiamento	-71	8	4.620	4.642	5.618	4.482	1.103	670	-148	20
Reservas internacionais líquidas (- = aumento)	-1.066	-987	3.044	3.116	-460	-1.061	-1.000	-700	-92	-36
Financiamento excecional	995	995	3.881	3.881	6.078	5.544	2.103	1.370	-56	55
FMI	495	495	1.019	1.019	2.036	2.016	0	...	-92	...
Outras IFI	500	500	165	165	820	820	768	...	102	...
Reestruturação da dívida	2.697	2.697	3.222	2.708	1.335	1.370	-66	55
Juros externos	443	443	122	-2	-424	-389	-510	-492
Amortização externa	2.254	2.254	3.100	2.710	1.759	1.759	444	547
Por memória:										
Conta corrente (em % do PIB)	6,1	6,1	1,5	0,7	5,2	10,8	3,1	10,0	2,7	5,9
Balança de bens e serviços (em % do PIB)	15,2	15,2	10,0	10,0	14,9	19,4	12,5	17,6	11,2	12,5
Balança comercial (em % do PIB)	24,4	24,4	19,5	19,5	25,0	27,5	22,3	25,0	20,5	19,9
Conta de capital e financeira (em % do PIB)	5,0	5,0	3,3	3,3	10,2	18,3	5,7	11,5	2,8	6,0
Saldo global (em % do PIB)	0,1	0,0	-7,2	-7,9	-3,6	-6,1	0,3	-0,8	0,1	0,0
Exportações de bens, FOB (parcela do PIB)	41,1	41,1	35,8	35,8	41,8	43,5	39,1	40,8	36,1	35,5
Importações de bens, FOB (parcela do PIB)	16,7	16,7	16,3	16,3	16,8	15,9	16,8	15,8	15,6	15,6
Reservas internacionais brutas (excl. títulos dados em garantia nas operações de recompra)										
Milhões de USD	12.979	12.979	10.878	10.978	13.643	14.056	14.776	14.756	14.776	14.596
Meses das importações do próximo ano	10,3	10,3	7,1	7,4	8,8	8,1	9,6	8,1	9,2	7,8
Em % da métrica ARA	107,2	107,2	92,1	93,6	108,1	114,1	109,3	112,9	108,3	110,2
Reservas internacionais brutas (incl. títulos dados em garantia nas operações de recompra)										
Milhões de USD	17.211	17.211	14.779	14.879	14.776	15.188	14.776	14.756	14.776	14.596
Taxa de câmbio oficial (média, kwanzas por USD)	365	365	578	578
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação -)	-17	-17,3	-24,4	-24,3

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.
 1/ Inclui a alocação de DSE de cerca de 1 mil milhões de USD em 2021.

Tabela 5. Angola: Dívida Externa e Pública, 2019–25

(Em % do PIB)

	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.
Total da dívida pública¹	113,6	113,6	135,1	135,1	113,3	95,9	102,7	78,9	95,9	73,6	85,8	67,4	76,7	62,8
Curto prazo	1,7	1,7	4,7	4,7	1,9	2,0	1,0	1,7	1,0	1,4	0,9	1,2	0,7	1,2
Médio e longo prazo	111,8	111,8	130,4	130,4	111,4	93,9	101,7	77,2	94,9	72,2	84,9	66,2	75,9	61,6
Interna	34,9	34,9	34,4	34,4	23,5	23,5	16,8	15,0	18,0	13,4	15,0	11,3	11,7	11,0
Curto prazo	1,5	1,5	4,5	4,5	1,8	1,8	0,8	1,6	0,8	1,3	0,8	1,1	0,6	1,1
Médio e longo prazo	33,4	33,4	29,9	29,9	21,7	21,7	16,0	13,4	17,2	12,1	14,2	10,2	11,1	9,9
Externa	78,6	78,6	100,7	100,7	89,9	72,4	85,9	63,9	77,9	60,2	70,8	56,1	64,9	51,8
<i>A bancos comerciais</i>	55,3	55,3	65,7	65,7	57,7	45,3	54,6	41,1	49,7	39,8	46,1	38,5	43,3	36,5
<i>A credores oficiais</i>	16,0	16,0	22,0	22,0	24,4	19,5	25,3	17,4	23,7	15,9	21,2	14,1	19,1	12,5
<i>D/q: Crédito do FMI</i>	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<i>A outros credores privados</i>	7,3	7,3	12,9	12,9	7,7	7,5	6,0	5,5	4,6	4,5	3,4	3,5	2,5	2,8
Curto prazo	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Médio e longo prazo	78,5	78,5	100,5	100,5	89,7	72,2	85,7	63,8	77,8	60,1	70,7	56,0	64,8	51,7
<i>D/q: Sonangol</i>	7,7	7,7	8,3	8,3	8,0	5,2	8,6	5,0	9,0	4,3	7,9	3,7	7,1	3,3
<i>D/q: TAAG</i>	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a dívida do governo central, a dívida externa da petrolífera estatal Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, e a dívida garantida.

Tabela 6. Angola: Indicadores de Estabilidade Financeira, junho de 2020 – junho de 2021

(Em %)

	Jun-20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Adequação dos fundos próprios													
Fundos próprios de base/ativos ponderados pelo risco	27,6	28,2	25,0	25,6	24,2	21,6	20,3	19,6	20,0	20,5	17,5	19,8	19,1
Qualidade dos ativos													
Créditos em moeda estrangeira/total do crédito	34,2	32,8	32,4	32,2	33,3	31,3	30,3	29,7	28,4	27,6	27,0	26,8	26,7
Crédito malparado/empréstimos brutos	22,3	21,2	20,9	20,2	19,9	19,9	18,4	17,8	17,7	18,5	18,5	20,2	18,2
Distribuição setorial do crédito													
Crédito ao setor privado/total do crédito	21,9	21,6	21,1	20,9	20,4	20,8	21,1	21,6	22,1	22,0	21,9	22,1	22,6
Crédito ao governo/ativos internos brutos	39,1	39,8	39,0	38,9	38,1	38,3	39,2	39,5	37,4	36,8	36,4	36,1	36,3
Lucros e rentabilidade													
Rendibilidade dos ativos (ROA)	1,0	0,5	-1,8	-1,6	-1,5	-2,0	-2,9	5,3	1,7	1,6	1,6	1,5	1,1
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	9,8	5,0	-17,5	-15,7	-14,8	-19,9	-29,8	64,0	20,6	18,9	18,4	18,4	13,4
Total dos custos/total dos rendimentos	95,0	97,1	110,0	110,2	110,1	114,3	121,5	87,8	90,5	83,7	84,1	84,1	88,4
Taxa de juro sobre empréstimos - taxa de juro sobre depósitos à vista (diferencial)	19,8	19,0	19,8	16,5	22,7	18,3	14,5	10,1	9,3	10,6	8,8	8,6	7,6
Taxa de juro sobre a poupança	10,0	6,4	9,6	15,1	12,4	11,7	11,4	9,9	9,5	9,7	10,3	9,4	9,8
Liquidez													
Ativos líquidos/total do ativo	26,7	26,4	29,7	28,7	29,9	32,2	30,1	30,5	31,7	30,7	31,8	29,8	32,2
Ativos líquidos/passivo de curto prazo	33,0	32,8	36,8	35,2	36,3	38,7	35,8	36,6	37,6	36,7	37,3	35,0	37,4
Total do crédito/total de depósitos	34,8	34,3	34,3	33,7	32,4	32,4	32,7	33,6	33,9	33,7	33,7	34,4	34,0
Passivos em moeda estrangeira/total do passivo	54,9	54,4	53,6	54,6	56,2	55,7	54,2	53,1	52,5	52,8	53,0	51,7	51,6
Sensibilidade e variações do mercado¹													
Posição aberta líquida em moeda estrangeira/fundos próprios ²	40,9	42,2	57,8	55,8	47,1	40,0	32,6	51,9	36,3	33,0	36,5	30,1	29,7
Número de bancos declarantes durante o período	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

¹ Com base na informação prestada pelo Departamento de Supervisão de Instituições Financeiras do Banco Nacional de Angola.² Números positivos indicam uma posição longa em dólares dos Estados Unidos.

Tabela 7. Angola: Necessidades e Fontes de Financiamento Orçamental, 2021–25

(Em mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2021	2022	2023	2024	2025
	Proj.				
Necessidades de financiamento¹ (A)	6,5	7,5	8,8	7,8	12,3
Défice primário	-5,9	-6,3	-5,4	-5,0	-4,6
Serviço da dívida	11,8	12,9	13,5	12,1	16,2
Serviço da dívida externa	4,6	4,9	6,3	6,8	9,3
Capital	2,6	2,8	4,1	4,5	6,0
Juros	1,9	2,2	2,2	2,3	3,2
Serviço da dívida interna	7,2	7,9	7,1	5,4	6,9
Capital	5,3	5,9	5,5	3,9	5,7
Juros	1,9	2,0	1,7	1,5	1,3
Recapitalizações	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0
Regularização líquida de atrasados internos / contas a pagar	0,8	0,7	0,6	0,5	0,5
Regularização líquida de atrasados externos / contas a pagar	-0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Reembolsos à Sonangol ²	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fontes de financiamento (B)	3,7	7,5	8,8	7,8	12,3
Desembolsos da dívida externa	2,4	3,3	4,6	4,9	6,1
<i>D/q</i> : Uso da alocação de DSE de 2021 para o financiamento orçamental	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Desembolsos da dívida interna	4,7	1,8	5,4	3,1	6,4
Privatização	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1
Levantamentos de depósitos (+) ³	-3,2	0,9	-0,4	-0,3	-0,3
Levantamentos de contas bloqueadas (+)	-0,4	1,0	-1,5	0,0	0,0
Venda de ativos do FSDEA	0,3	0,5	0,5	0,0	0,0
Défice de financiamento (A-B)	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamento do programa ⁴	2,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:					
Total de disponibilidades de tesouraria ⁵	3,7	2,2	2,2	2,2	2,2
Total de disponibilidades de tesouraria (em meses de despesas) ⁶	5,8	3,4	3,4	3,3	2,9
Taxa de renovação da dívida externa (em %) ⁷	114	67	73	73	66
Taxa de renovação da dívida interna (em %) ⁸	71	23	76	57	92

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ A serem colmatadas com novas emissões. Essas necessidades de financiamento podem diferir das NBF padrão da ASD.² Amortização da dívida à Sonangol ligada ao Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH).³ Exclui transações do FSDEA e em numerário ligadas a receitas de privatização e regularização de atrasados a partir de 2020.⁴ Relativamente às avaliações anteriores, inclui os saldos transferidos das contas de garantia para a Conta Única do Tesouro (incluindo os levantamentos do FSDEA). A partir da terceira avaliação de 2020, estes foram reclassificados e apresentados separadamente.⁵ Depósitos do governo no BNA, incluindo variações de valor.⁶ Depósitos do governo no BNA, em meses de gastos com salários e juros, incluindo variações de valor.⁷ Rácio entre os desembolsos (excl. financiamento do programa) e o serviço da dívida externa.

Tabela 8. Angola: Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2019–26

(Em milhões de USD)

	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026	
	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	5.ª aval.	Proj.	
Necessidades brutas de financiamento	4.860	5.675	5.748	3.105	-1.187	3.631	-1.241	6.412	3.102	6.973	4.843	8.559	7.107	7.996	6.862	
Défice da conta corrente	-5.137	-894	-872	-3.468	-7.956	-2.132	-8.476	-1.914	-5.128	-1.319	-3.452	-1.105	-2.269	-967	-1.195	
Amortização da dívida externa	9.997	6.569	6.620	6.573	6.768	5.763	7.234	8.129	8.034	8.029	8.031	9.113	8.821	8.170	7.257	
Governos	5.512	2.778	2.778	3.255	2.633	2.647	2.777	5.052	4.128	5.078	4.467	6.514	6.047	5.512	4.835	
Sonangol	1.508	1.101	1.101	1.642	1.642	1.624	1.624	1.622	1.622	1.571	1.571	1.185	1.185	1.200	1.185	
Bancos	217	155	155	176	-716	180	-261	190	-277	203	-294	219	-315	233	-334	
Banco central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras rubricas (líquido) ¹	2.761	2.535	2.586	1.500	3.210	1.313	3.095	1.265	2.561	1.176	2.287	1.194	1.904	1.225	1.571	
FMI	0	0	0	0	0	0	0	197	196	263	264	551	555	793	800	
Fontes brutas de financiamento	5.847	2.632	2.632	3.565	-126	4.631	-541	6.504	3.138	7.235	4.796	9.109	7.452	8.788	7.371	
Conta de capital (líquida)	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Investimento direto estrangeiro (líq.)	-1.749	-1.957	-1.957	-3.544	-4.753	-1.576	-4.765	-219	-2.198	563	-1.523	959	-697	2.093	620	
Endividamento externo	5.570	3.919	3.919	5.292	3.235	5.795	4.129	5.962	3.469	4.953	4.713	4.995	5.400	5.425	5.973	
Governos ²	3.434	1.931	1.931	2.792	2.360	2.795	2.529	2.462	2.369	2.953	2.913	3.195	3.100	3.175	3.273	
Sonangol	1.500	1.500	1.500	2.300	1.300	2.400	2.000	2.300	1.300	1.200	1.200	1.000	1.100	1.000	1.100	
Bancos	637	488	488	200	-425	600	-400	1.200	-200	800	600	800	1.200	1.250	1.600	
Banco central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Títulos de dívida externa - Eurobonds	3.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000	1.500	2.000	3.000	3.000	500	1.000	
Depósitos estrangeiros (líquidos)	-1.971	-516	-516	-1.041	-1.445	-356	-673	491	-401	219	-395	155	-252	770	-223	
FMI	495	1.019	1.019	2.036	2.016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Banco Mundial e BafD ³	500	165	165	820	820	768	768	268	268	0	0	0	0	0	0	
Var. das reservas líq. (+ = aumento)	987	-3.044	-3.116	460	1.061	1.000	700	92	36	263	-47	551	345	792	509	
Por memória:																
Stock da dívida externa garantida	17.154	18.566	18.566	17.931	17.931	17.312	17.312	14.700	14.700	12.413	12.413	10.220	10.220	8.052	8.052	

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Inclui a contrapartida para a emissão de Eurobonds em 2018.² Refere-se, na sua maioria, a projetos financiados pela China.³ Inclui apenas operações de apoio ao orçamento.

Tabela 9. Angola: Indicadores do Crédito do FMI, 2020–30
(Nas unidades indicadas)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Efetivo	Projeções									
Acordos do FMI existentes e potenciais											
	(Milhões de DSE)										
Desembolsos	731,7	1.408,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Stock de crédito do FMI existentes e potenciais	1.804,7	3.213,4	3.213,4	3.079,3	2.900,5	2.526,9	1.991,3	1.455,8	920,2	518,7	162,0
Obrigações	0,0	2,7	68,6	203,7	244,3	444,1	591,1	569,6	550,8	410,1	361,2
Capital (reembolso/recompra)	0,0	0,0	0,0	134,1	178,8	373,6	535,6	535,6	535,6	401,5	356,7
Encargos e juros	0,0	2,7	68,6	69,6	65,5	70,5	55,5	34,0	15,3	8,7	4,5
Obrigações, em relação às principais variáveis											
	(Em %)										
Quota	0,0	0,4	9,3	27,5	33,0	60,0	79,9	77,0	74,4	55,4	48,8
Produto interno bruto	0,0	0,0	0,1	0,3	0,4	0,6	0,8	0,7	0,7	0,5	0,4
Reservas internacionais brutas	0,0	0,0	0,7	2,0	2,5	4,7	6,4	6,4	6,4	5,0	4,6
Reservas internacionais brutas livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,7	2,6	3,1	5,8	7,8	7,7	7,7	6,0	5,4
Exportações de bens e serviços	0,0	0,0	0,3	0,9	1,1	2,0	2,8	2,7	2,7	2,0	1,8
Exportações de bens e serviços livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,3	1,0	1,2	2,2	3,0	3,0	2,9	2,1	1,9
Receitas do governo central	0,0	0,0	0,5	1,6	1,9	3,4	4,4	4,2	3,9	2,8	2,4
Receitas do governo central livres de ónus ¹	0,0	0,0	0,6	1,9	2,2	3,9	5,1	4,7	4,4	3,1	2,6
Serviço da dívida externa	0,0	0,1	2,0	4,7	5,3	7,1	11,1	10,6	8,6	5,2	6,8
Serviço da dívida externa sem garantia	0,0	0,1	2,7	9,8	9,2	9,9	16,4	15,0	11,2	6,1	8,6
Crédito do FMI em aberto, em relação às principais variáveis											
	(Em %)										
Quota	243,8	434,2	434,2	416,1	391,9	341,4	269,1	196,7	124,3	70,1	21,9
Produto interno bruto	4,4	6,2	5,2	4,8	4,3	3,5	2,6	1,8	1,1	0,6	0,2
Reservas internacionais brutas	23,6	32,7	31,6	30,9	30,0	26,7	21,6	16,3	10,7	6,4	2,1
Reservas internacionais brutas livres de ónus ¹	27,0	36,1	34,6	39,9	37,4	32,9	26,5	19,8	12,8	7,5	2,4
Dívida externa	5,0	8,5	8,5	8,2	7,7	6,8	5,5	4,1	2,7	1,7	0,5
Serviço da dívida externa sem garantia ²	7,8	12,7	12,4	11,1	10,0	8,4	6,4	4,7	3,0	1,8	0,5
Por memória:											
	(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)										
Quota (milhões de DSE)	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740	740
Produto interno bruto	58.507	73.741	89.019	94.626	100.270	107.370	114.017	120.322	127.058	134.406	142.291
Reservas internacionais brutas	10.978	14.056	14.756	14.596	14.286	14.077	13.788	13.408	13.023	12.343	11.862
Exportações de bens e serviços	21.004	32.102	36.380	33.673	32.369	32.274	31.463	31.329	31.177	31.175	31.209
Receitas do governo central	12.197	16.299	19.197	18.841	18.952	19.400	19.916	20.515	21.152	21.898	22.708
Serviço da dívida externa	5.012	4.569	4.942	6.331	6.756	9.276	7.919	8.059	9.613	12.070	8.063
Total da dívida externa ³	51.919	54.159	55.054	55.173	55.248	55.105	54.364	52.762	50.646	47.159	45.964

Fontes: Autoridades angolanas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Menos o serviço da dívida externa garantida.

² Menos a dívida externa garantida.

³ Incluindo a Sonangol, a TAAG e as garantias públicas.

Tabela 10. Angola: Acesso e Faseamento ao Abrigo do Acordo, 2018–22
(Nas unidades indicadas)

Data de disponibilidade	Condições ¹	Compras		
		Milhões de DSE	Milhões de USD	Em % da quota
7 de dezembro de 2018	Aprovação do Acordo Alargado pelo Conselho	715	991	97
29 de março de 2019	Cumprimento dos critérios de desempenho para o final de dezembro de 2018 e conclusão da primeira avaliação	179	249	24
30 de setembro de 2019	Cumprimento dos critérios de desempenho para o final de junho de 2019 e conclusão da segunda avaliação	179	249	24
31 de março de 2020	Cumprimento dos critérios de desempenho para o final de dezembro de 2019 e conclusão da terceira avaliação	731,7	1.019	99
30 de outubro de 2020	Cumprimento dos critérios de desempenho para o final de junho de 2020 e conclusão da quarta avaliação	338,5	471	46
30 de abril de 2021	Cumprimento dos critérios de desempenho para o final de dezembro de 2020 e conclusão da quinta avaliação	535,1	766	72
1 de novembro de 2021	Cumprimento dos critérios de desempenho para o final de junho de 2021 e conclusão da sexta avaliação	535,1	766	72
Total		3.213,4	4.511	434
Por memória:				
	Quota de Angola	740,1		

Fonte: FMI.
¹ O cumprimento dos critérios de desempenho abrange os critérios de desempenho periódicos e contínuos.

Anexo I. Matriz de Avaliação de Riscos¹

Fonte de riscos	Probabilidade	Impacto potencial	Resposta de políticas
<p>Surtos locais de Covid-19 descontrolados e crescimento reduzido/volátil nos países afetados. Surtos nos países com atrasos na vacinação obrigam a novos confinamentos. Para muitos mercados emergentes e países de baixo rendimento, a resposta de políticas para atenuar o impacto económico encontra-se limitada pela falta de espaço para a formulação de políticas, com alguns países com acesso aos mercados a depararem-se com restrições financeiras adicionais à medida que a reavaliação das perspetivas de crescimento despoleta saídas de capitais, desvalorizações e incumprimentos de dívida.</p>	Média	Alto	Acomodar despesas de saúde essenciais e combinar ajustamentos oportunos das despesas, favoráveis ao crescimento e que protegem as despesas sociais e o investimento público, com o financiamento adicional das instituições financeiras internacionais (IFI) e da comunidade de doadores, tendo em conta a reduzida margem de financiamento do setor privado para a flexibilização orçamental.
<p>Ressurgimento da pandemia da Covid-19 a nível mundial. Os surtos locais conduzem ao ressurgimento da pandemia a nível mundial (porventura devido a variantes resistentes às vacinas) o que exige esforços de contenção dispendiosos e conduz a mudanças comportamentais persistentes que tornam muitas atividades inviáveis.</p>	Média	Alto	Combinar um aperto orçamental oportuno, favorável ao crescimento e que protege as despesas sociais e o investimento público, com o financiamento adicional das IFI e da comunidade de doadores; contactar um leque mais alargado de credores bilaterais para celebrar mais acordos de reestruturação da dívida; deixar a taxa de câmbio ajustar-se às alterações das condições mundiais; e prosseguir com as reformas estruturais para diversificar a economia.
<p>A desancoragem das expetativas de inflação nos EUA conduzem à alta dos rendimentos básicos e dos prémios de risco. Uma recuperação célere da procura (apoiada pela poupança privada excedente e por políticas de estímulo), combinada com as restrições na oferta ligadas à Covid-19, conduz a leituras da inflação acima das metas e a uma desancoragem das expetativas. A Reserva Federal reage emitindo um sinal de que o aperto necessário terá de ocorrer antes do que o previsto. O reposicionamento dos participantes do mercado daí resultante conduz a um aperto imediato das condições financeiras e a prémios de risco mais elevados, para os créditos, ações e moedas dos mercados emergentes e de fronteira.</p>	Média	Médio	Ajustar o plano de emissão de dívida às novas condições, com o menor recurso aos mercados internacionais no curto prazo. Se necessário, combinar um aperto orçamental oportuno, favorável ao crescimento e que protege as despesas sociais e o investimento público, com o financiamento adicional das IFI e da comunidade de doadores.
<p>Diminuição mais acentuada do que o esperado da produção de crude, o que reduziria o crescimento, as receitas fiscais do petróleo e a disponibilidade de moeda estrangeira.</p>	Média	Alto	Simplificar os procedimentos administrativos para atrair o investimento para o setor do petróleo, avançar prontamente com a reestruturação da Sonangol, mobilizar receitas orçamentais adicionais não relacionadas com o petróleo e acelerar as reformas com vista a diversificar a economia.

Fonte de riscos	Probabilidade	Impacto potencial	Resposta de políticas
Possibilidade de se verificar uma fadiga de reformas, e a possível reversão das políticas, tendo em conta as adversidades omnipresentes.	Média	Médio	Aumentar a escala das transferências monetárias, com a ajuda do Banco Mundial, para proteger os mais vulneráveis dos efeitos colaterais das reformas; continuar com a assistência técnica bem orientada do FMI e de outros parceiros de desenvolvimento a fim de mitigar os riscos de implementação e os efeitos colaterais das reformas.

¹ A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória de base (o cenário mais provável de se concretizar na perspectiva do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos ao cenário de base ("baixa" = probabilidade abaixo dos 10%; "média" = probabilidade entre os 10% e 30% e "alta" = probabilidade entre os 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre a fonte de risco e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. "Curto prazo" (CP) e "médio prazo" (MP) referem-se a riscos que se podem materializar em 1 ano e 3 anos, respetivamente. **Edição da MAR de junho de 2021.**

Anexo II. Análise da Sustentabilidade da Dívida

A dívida pública atingiu um pico de 135% do PIB no final de 2020, o que em grande parte reflete os impactos pontuais da depreciação da taxa de câmbio real e o crescimento mais baixo. Espera-se que o rácio da dívida pública/PIB diminua rapidamente, em grande medida devido às políticas adotadas no âmbito do programa, para 63% até ao final de 2025 (e o rácio dívida do governo/PIB para 59%, abaixo da meta de longo prazo das autoridades). A queda será provocada pelo impacto da recente consolidação orçamental estrutural e apoiada pelas receitas petrolíferas, o que também proporciona uma cobertura natural a médio prazo contra o choque cambial inicial. Ao mesmo tempo, a reestruturação acordada anteriormente reduziu as necessidades brutas de financiamento (NBF) para níveis mais fáceis de gerir a partir de 2021. Como resultado, a dívida pública de Angola continua a ser sustentável, se se mantiverem a disciplina orçamental e a aplicação de reformas estruturais promotoras de crescimento, embora os riscos ainda sejam elevados. A dinâmica da dívida permanece altamente vulnerável a novos choques e poderá ser necessário um alívio adicional se os riscos negativos se concretizarem.

A. Análise da sustentabilidade da dívida pública

- 1. Perímetro da dívida pública.** Para efeitos desta análise da sustentabilidade da dívida (ASD), o perímetro da dívida inclui as dívidas interna e externa do governo central, a dívida externa da empresa estatal de petróleo Sonangol e da companhia aérea estatal TAAG, garantias públicas e passivos externos relatados de outras entidades estatais, incluindo atrasados externos.
- 2. Pressupostos macro-orçamentais e de financiamento.** Os principais pressupostos macro-orçamentais subjacentes à ASD assentam na implementação das políticas de reformas descritas no Relatório do Corpo Técnico. Tais políticas incluem a manutenção duma orientação orçamental restritiva em 2021 e 2022, com base na poupança da maior parte das receitas imprevistas devido à subida dos preços do petróleo e uma menor fatura de juros, e refletem também ganhos desfasados de receitas fiscais não petrolíferas em função das reformas de 2020. O atual quadro macroeconómico reflete um crescimento económico real diminuto em 2021, passando a um crescimento positivo sustentado a médio prazo. A ASD presume políticas orçamentais basicamente inalteradas no médio prazo, com receitas fiscais não petrolíferas constantes em relação à produção não petrolífera, e despesas em níveis constantes em relação ao PIB global, com a exceção de gastos pontuais (como o custo das vacinas da Covid-19).
- 3. Os principais pressupostos sobre o financiamento do orçamento e a renovação da dívida são descritos a seguir.**
 - Para além do financiamento do FMI, Angola está a beneficiar de apoio orçamental de outros parceiros de desenvolvimento em 2021, com cerca de 700 milhões de USD desembolsados recentemente pelo Banco Mundial e 50 milhões de euros esperados duma agência oficial bilateral de desenvolvimento.

- As autoridades estão empenhadas em alinhar progressivamente os rendimentos dos títulos do governo com as taxas de mercado para apoiar as taxas de renovação da dívida interna e a extensão das maturidades.
- *Necessidades de financiamento.* Projeta-se agora que as NBF em 2021 fiquem abaixo do parâmetro de alto risco da ASD para países com acesso aos mercados, que se aplica às economias emergentes com financiamento orçamental garantido. No âmbito da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) do G-20, Angola está a beneficiar da reestruturação de todo o capital e juros devidos entre maio de 2020 e junho de 2021 por parte dos credores oficiais¹. Além disso, as autoridades chegaram a um acordo para adiar determinados pagamentos de capital de dois grandes credores para muito além do final do programa.
- *Médio prazo (2022–26).* Espera-se a continuação da contenção orçamental e que o acesso aos mercados internacionais seja retomado gradualmente no período pós-programa. O cenário de base pressupõe a emissão de Eurobonds a partir de 2023, mantendo um rácio em geral estável da dívida em Eurobonds/PIB; as taxas de juro assumidas refletem spreads de 650 pontos base, um pressuposto conservador. Prevê a continuação do financiamento externo a partir de linhas de crédito atuais seguras e prováveis empréstimos multilaterais. Pressupõe igualmente um alongamento gradual das maturidades das obrigações no mercado interno, uma prioridade chave das autoridades.
- *Longo prazo (2027–31).* Os pressupostos subjacentes ao quadro de longo prazo são conservadores. A ASD pressupõe um alongamento gradual contínuo das maturidades das obrigações no mercado interno, que estão dentro da capacidade de absorção do sistema bancário, e que o financiamento externo provém principalmente de linhas de crédito atuais seguras. O quadro não incorpora nenhuma medida adicional de receitas orçamentais.
- *Sonangol.* Durante o programa, a Sonangol espera cumprir as suas necessidades de financiamento com o próprio fluxo de tesouraria e a venda de ativos, complementados por novo endividamento moderado. O cenário de base continua a pressupor um endividamento externo conservador da Sonangol, no montante de 9,2 mil milhões de USD em 2021–25. Portanto, o rácio da dívida externa da Sonangol deverá diminuir de 8,3% do PIB em 2020 para 3,3% em 2025.
- *Garantias.* O governo procurou obter empréstimos junto a bancos internacionais para apoiar o desenvolvimento do setor privado e que podem envolver garantias soberanas. Estes são integrados no cenário de base, após a concessão de créditos e a emissão de garantias.
- *Privatização.* O cenário de base inclui pressupostos conservadores de receitas anuais de privatizações (líquidas de custos) de cerca de 100-150 milhões de USD no médio prazo.

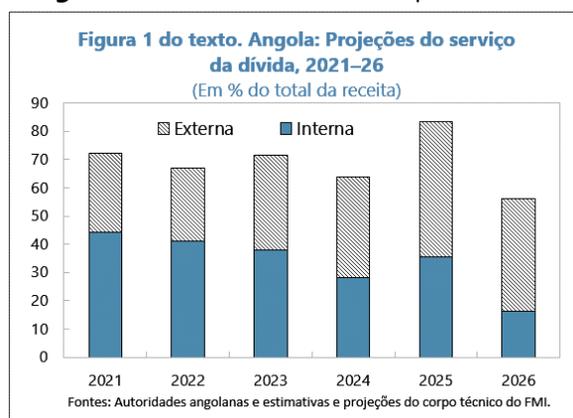
¹ Concessão de um período de carência de um ano para o pagamento dos montantes reestruturados, seguido de três anos para o reembolso da suspensão de 2020 e cinco anos para o reembolso da suspensão de 2021.

- *Regularização de atrasados externos.* O cenário de base pressupõe a regularização e posterior liquidação gradual dos atrasados externos a uma entidade privada (ao longo de 10 anos, com início em 2021).

4. O historial das previsões relativas ao crescimento de Angola mostra um erro mediano relativamente grande nas projeções, em comparação com outros países com programas. Este facto reflete, em parte, uma nova tendência de declínio da produção e a volatilidade dos preços do petróleo, variações na produção agrícola devido a condições meteorológicas erráticas e a diversificação económica limitada. O realismo das projeções de saldo primário melhorou nos últimos anos, mas o módulo de realismo da ASD para países com acesso aos mercados continua a tipificar a manutenção da orientação orçamental de Angola como otimista, quando comparada com a de outros acordos do FMI.

5. Projeta-se que a dívida pública diminua de 135% do PIB em 2020 para 96% do PIB em 2021 e continue a diminuir a médio e longo prazos. A melhoria em 2021 reflete um elevado crescimento nominal e uma contenção orçamental rigorosa decorrente do ajustamento do DOPNP conseguido desde 2019. A subsequente recuperação sustentada do crescimento, apoiada por reformas estruturais para eliminar os principais obstáculos ao crescimento em Angola, tais como o reforço do clima empresarial e da governação, complementará a continuação duma política de contenção orçamental no cenário de base e reduzirá significativamente a dívida a médio prazo, abaixo da meta da dívida a longo prazo das próprias autoridades até 2025.

6. Não obstante a reestruturação da dívida e a forte consolidação orçamental, o total do serviço da dívida permanecerá elevado e requer uma gestão cuidadosa. Prevê-se que, a médio prazo, permaneça em cerca de 80% das receitas fiscais. Os saldos orçamentais não petrolíferos subjacentes a esta perspetiva baseiam-se na manutenção dos excedentes orçamentais primários aproveitando as medidas de ajustamento orçamental aplicadas até 2020. Paralelamente, prevê-se que as NBF permaneçam basicamente contidas abaixo dos 10% do PIB a partir de 2021 (e diminuem para uma média de 7,8% do PIB em 2027–31).



7. O perfil da dívida de Angola continuará sujeito a vulnerabilidades significativas. Os fatores subjacentes a esta vulnerabilidade incluem: a exposição ao risco cambial (quatro quintos da dívida de Angola são expressos em ou indexados a moeda estrangeira, embora a maior parte das receitas petrolíferas crie uma forte cobertura de médio prazo a choques cambiais), a exposição ao risco de taxa de juro e uma base de credores pequena, especialmente no mercado interno.

8. A trajetória de base da dívida é vulnerável a choques macroeconómicos, conforme observado abaixo.

- *Choque do crescimento.* Se as taxas de crescimento do PIB real fossem reduzidas em um desvio padrão, o rácio da dívida permaneceria bastante acima do parâmetro de alto risco no médio prazo.
- *Choque da taxa de câmbio real.* Uma depreciação real e pontual de 30% do kwanza aumentaria o rácio da dívida em 2022 para 96% do PIB, e a dívida permaneceria bastante acima do parâmetro de alto risco durante o horizonte de projeção. Embora uma nova depreciação cambial também melhorasse o valor em kwanzas das receitas petrolíferas (um fator não considerado neste cenário de choque específico), este efeito seria parcialmente compensado por um aumento do juro a pagar.
- *Choque combinado.* Uma combinação de diversos choques macro-orçamentais – crescimento, inflação, saldo primário, taxa de câmbio e um aumento de 200 pontos base da taxa de juro efetiva – aumentaria o rácio da dívida em 2023 para 121% do PIB e as NBF bem acima do parâmetro de alto risco. Num cenário de tamanha pressão, é provável que Angola já não seja capaz de assegurar o serviço da sua dívida.
- *Choques de passivos contingentes.* O cenário de base inclui montantes equivalentes a 0,4% do PIB para a recapitalização dos bancos em 2021–22. Neste cenário, o rácio da dívida ultrapassaria os parâmetros de alto risco em 2021, mas seria inferior a estes parâmetros no médio prazo. A concretização de riscos de endividamento elevado e passivos contingentes das empresas públicas não financeiras poderá ser uma ameaça adicional à sustentabilidade da dívida. Os riscos de passivos contingentes devem ser atenuados através do seguimento duma estratégia prudente de endividamento, da emissão moderada de garantias soberanas, da reestruturação da Sonangol e da privatização das empresas públicas.
- *Choque do preço do petróleo.* De modo a refletir o risco que decorre da forte dependência de Angola do petróleo, considerou-se para 2021–22 um cenário específico de queda do preço projetado da rama angolana (em média de 30%) ao longo de dois anos. Neste cenário, as necessidades brutas de financiamento ascenderiam a cerca de 13% do PIB em 2023 e 2025 e diminuiriam a partir dessa data.

9. A dívida pública de Angola é altamente vulnerável a riscos negativos. O gráfico em leque assimétrico mostra que em caso de choques macroeconómicos sistematicamente desfavoráveis (por ex., orçamentais e cambiais), a probabilidade de a trajetória da dívida exceder o parâmetro de alto risco seria muito alta.

10. A exposição da dívida pública de Angola a vulnerabilidades significativas é sintetizada no mapa de tensão financeira. Este mostra que a dívida e as NBF ultrapassam os respetivos parâmetros de alto risco, tanto no cenário de base como em cenários de teste de stress. O mapa de tensão financeira também assinala riscos decorrentes do sentimento do mercado, da base de investidores e da composição por moedas.

B. Análise da sustentabilidade da dívida externa

11. A cobertura da dívida na ASD externa inclui a dívida externa do governo central, da Sonangol e da TAAG, bem como garantias públicas da dívida denominada em moeda estrangeira. Não há informação disponível sobre a dívida externa do setor privado. As autoridades continuam a envidar esforços para recolher dados sobre a dívida do setor privado, inclusivamente com a ajuda da assistência técnica do FMI.

12. Estima-se que a dívida externa de Angola tenha atingido o seu máximo em 2020 e projeta-se que diminua para menos de 60% do PIB no médio prazo. Os fatores que determinam a deterioração da trajetória da dívida externa são os mesmos que se aplicam à dívida pública.

13. A dívida externa de Angola continua vulnerável a choques, sobretudo aqueles relativos à evolução desfavorável da conta corrente e a grandes depreciações da taxa de câmbio. Também é vulnerável a novos declínios dos preços do petróleo e do crescimento, condições de financiamento mais restritivas e à concretização de passivos contingentes do setor financeiro.

C. Conclusão

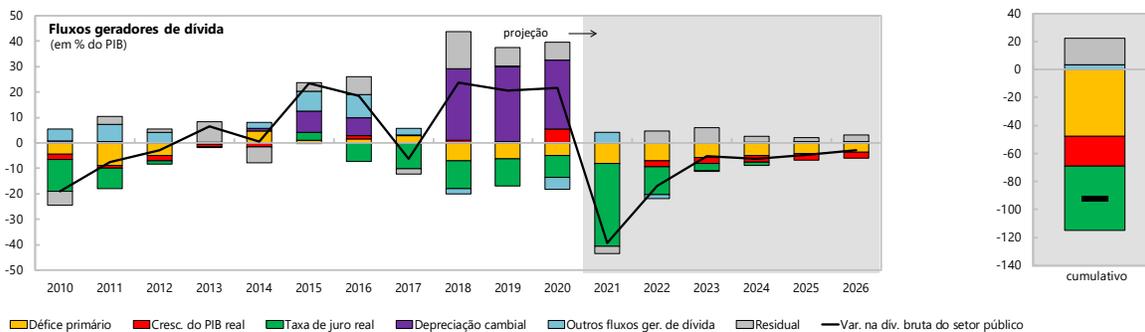
14. A dívida pública angolana é sustentável com uma reestruturação prévia dos pagamentos de juros e capital e uma contenção orçamental contínua, embora subsistam riscos muito elevados. Nesta base, após atingir o seu nível máximo em 2020, o rácio da dívida deverá diminuir gradualmente no sentido da meta de longo prazo definida pelas autoridades. O saldo orçamental global positivo e a reestruturação da dívida acordada deverão manter as NBF contidas a médio prazo. As autoridades trabalharão para aperfeiçoar a sua estratégia de gestão da dívida como parte do seu esforço de melhoria da dinâmica da dívida pública angolana, juntamente com uma postura conservadora na elaboração e execução do orçamento.

Figura 1. Angola: Análise da Sustentabilidade da Dívida (ASD) do Setor Público – Cenário de Base
(Em % do PIB, salvo indicação em contrário)

	Indicadores económicos, da dívida e de mercado ^{1/}													
	Efetivo			Projeções										
	2010-2018 ^{2/}	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total da dívida pública nominal bruta	50,6	113,6	135,1	95,9	78,9	73,6	67,4	62,8	59,9	55,7	51,8	48,3	45,3	42,5
Necessidade bruta de financiamento público	11,2	11,6	18,0	7,9	7,3	8,5	7,1	10,8	6,0	7,4	8,4	11,0	6,2	5,7
Crescimento do PIB real (em %)	2,5	-0,6	-5,2	0,1	2,9	3,3	3,7	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1	4,1	4,2
Inflação (deflador do PIB, em %)	16,4	21,0	15,8	39,0	19,5	9,8	7,5	5,9	5,3	6,0	5,7	5,3	4,9	4,7
Crescimento do PIB nominal (em %)	19,1	20,3	9,7	39,1	23,0	13,5	11,5	10,1	9,6	10,1	9,8	9,6	9,2	9,1
Taxa de juro efetiva (em %) ^{4/}	4,6	7,2	6,6	5,4	6,1	6,0	5,7	6,9	6,5	6,0	5,9	6,1	6,2	6,0

Contributo para as variações da dívida pública			Projeções											cumulativo	Saldo primário que estabiliza a dívida ^{9/}	
2010-2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031			
Variação da dívida bruta do setor público	4,1	20,6	21,6	-39,3	-17,0	-5,3	-6,2	-4,7	-2,9	-4,3	-3,9	-3,5	-3,0	-2,8	-92,6	
Fluxos geradores de dívida identificados	1,4	13,3	14,5	-36,6	-21,8	-11,3	-8,7	-6,1	-5,5	-5,6	-4,9	-4,3	-3,7	-3,4	-111,6	
Défi ce primário	-1,7	-6,4	-4,9	-8,0	-7,1	-5,7	-5,0	-4,3	-3,8	-3,4	-3,0	-2,7	-2,4	-2,2	-47,7	-1,2
Receitas primárias (excl. juros) e donativos	31,0	21,2	20,8	22,1	21,6	19,9	18,9	18,1	17,5	17,1	16,6	16,3	16,0	15,6	199,6	
Despesas primárias (excluindo juros)	29,3	14,8	15,9	14,1	14,5	14,2	13,9	13,8	13,7	13,7	13,6	13,6	13,5	13,5	151,9	
Dinâmica automática da dívida ^{5/}	-0,8	19,3	24,0	-32,7	-13,2	-5,2	-3,8	-2,0	-1,7	-2,3	-2,0	-1,6	-1,3	-1,3	-67,2	
Diferencial taxa de juro/crescimento ^{6/}	-5,9	-10,1	-3,2	-32,7	-13,2	-5,2	-3,8	-2,0	-1,7	-2,3	-2,0	-1,6	-1,3	-1,3	-67,2	
D/q: taxa de juro real	-5,3	-10,6	-8,6	-32,6	-10,9	-2,9	-1,3	0,4	0,6	-0,2	0,0	0,3	0,5	0,4	-45,8	
D/q: crescimento do PIB real	-0,6	0,4	5,4	-0,1	-2,2	-2,3	-2,5	-2,4	-2,3	-2,1	-2,0	-1,9	-1,8	-1,7	-21,4	
Depreciação cambial ^{7/}	5,1	29,4	27,2	0,0	
Outros fluxos geradores de dívida identificados	3,9	0,4	-4,6	4,2	-1,5	-0,3	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	3,3	
0 (negativo)	1,7	-0,3	-3,1	4,4	-1,0	0,4	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	5,5	
Passivos contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ações e quotas de fundos de investimento	2,2	0,7	-1,5	-0,2	-0,5	-0,7	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-2,2	
Valor residual, incl. variações de ativos ^{8/}	2,7	7,3	7,0	-2,7	4,8	6,0	2,5	1,4	2,6	1,3	1,1	0,8	0,6	0,6	18,9	

Em 12 de novembro de 2021
 Spreads soberanos
 EMBIG (pb) 3/ 691
 CDS a 5 anos (pb) 547
 Notações Externa Interna
 Moody's B3 B3
 S&P's CCC CCC
 Fitch CCC CCC



Fonte: Corpo técnico do FMI.

- 1/ O setor público é definido como o governo central mais as empresas públicas e inclui as garantias públicas, definidas como as garantias do GC a empresas públicas e privadas.
- 2/ Com base nos dados disponíveis.
- 3/ EMBIG.
- 4/ Definido como os pagamentos de juros divididos pelo stock da dívida (excluindo garantias) no final do ano anterior.
- 5/ Derivado como $(r - \pi(1+g) - g + ae(1+r))/(1+g+\pi+gr)$ multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro; π = taxa de crescimento do deflador do PIB; g = taxa de crescimento do PIB real; a = parcela da dívida expressa em moeda estrangeira; e e = depreciação da taxa de câmbio nominal (medida pelo aumento do valor do USD em moeda nacional).
- 6/ O contributo da taxa de juro real é derivado do numerador da nota 5 como $r - \pi(1+g)$ e o contributo do crescimento real como $-g$.
- 7/ O contributo da taxa de câmbio é derivado do numerador na nota 5 como $ae(1+r)$.
- 8/ Inclui variações no stock de garantias, variações nos ativos e receitas de juros (se houver). Para as projeções, inclui as variações da taxa de câmbio durante o período projetado.
- 9/ Presume que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro real e outros fluxos geradores de dívida identificados) se mantêm no nível do último ano de projeção.

Figura 3. Angola: ASD Pública – Realismo dos Pressupostos de Base

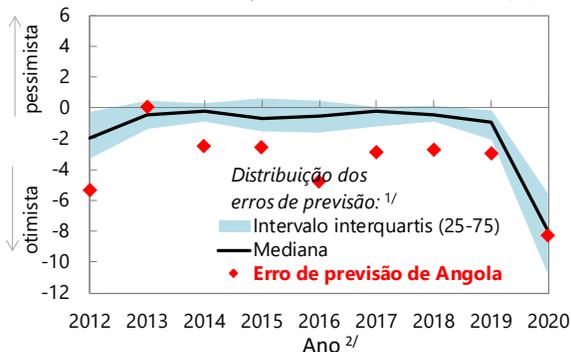
Historial das previsões em comparação a países com programas

Crescimento do PIB real

(Em %, efetivo-projetado)

Erro médio de previsão para Angola, 2012-2020: **-2,85**

A sua classificação nos percentis é: **8%**

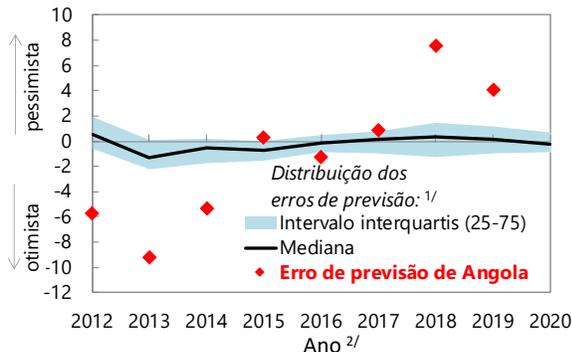


Saldo primário

(Em % do PIB, efetivo-projetado)

Erro médio de previsão para Angola, 2012-2020: **n.a.**

A sua classificação nos percentis é: **n.a.**

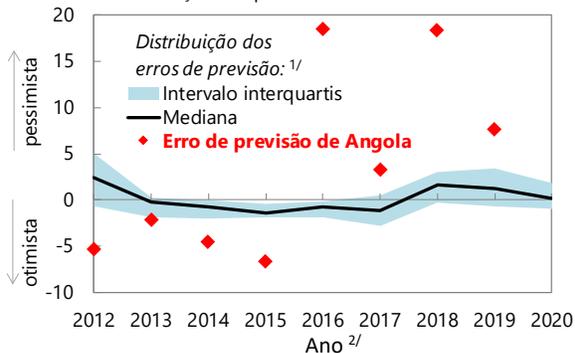


Inflação (deflator)

(Em %, efetivo-projetado)

Erro médio de previsão para Angola, 2012-2020: **n.a.**

A sua classificação nos percentis é: **n.a.**

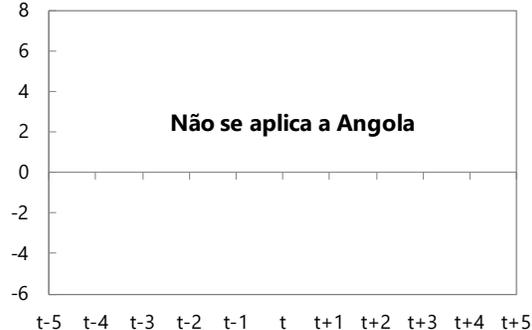


Análise conjuntural ^{3/}

Crescimento do PIB real

(Em %)

— Angola



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A distribuição no gráfico abrange os países com programas e a classificação no percentil se refere a todos os países.

2/ Projeções feitas na edição do WEO de abril do ano anterior.

3/ Não se aplica a Angola, uma vez que não satisfaz nem o critério de hiato positivo do produto nem o de crescimento do crédito privado.

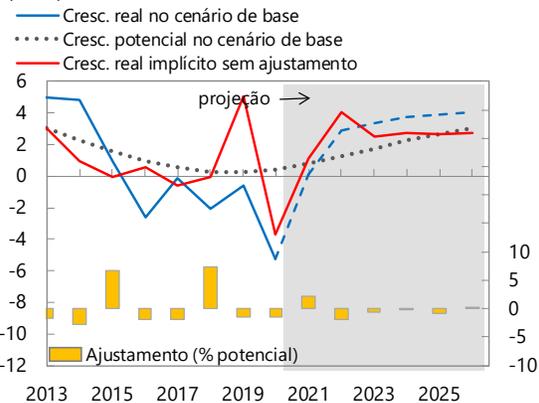
Figura 3. Angola: ASD Pública – Realismo dos Pressupostos de Base (conclusão)

Crescimento e nível do produto na ausência de ajustamento orçamental

Multiplicador presumido de 1, persistência de 0,6

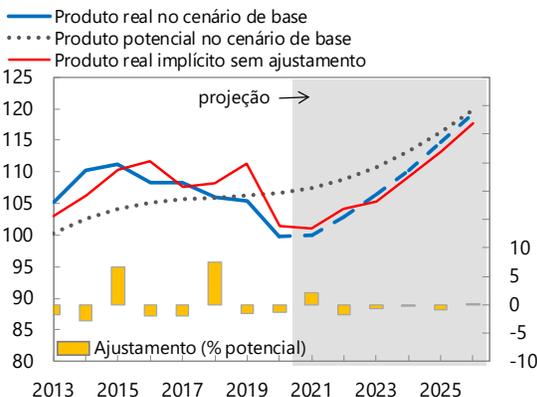
Crescimento do PIB real

(Em %)



Nível do produto real

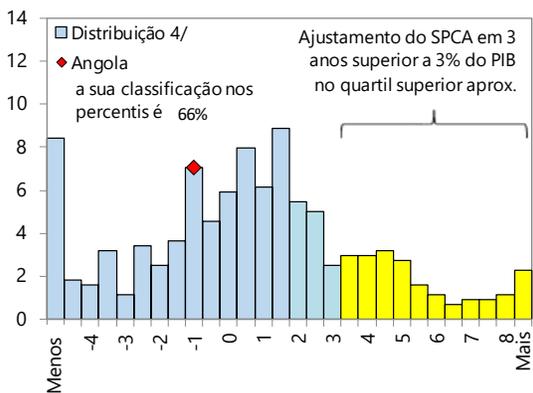
(Produto real de base em 2021 = 100)



Avaliação do realismo do ajustamento orçamental projetado

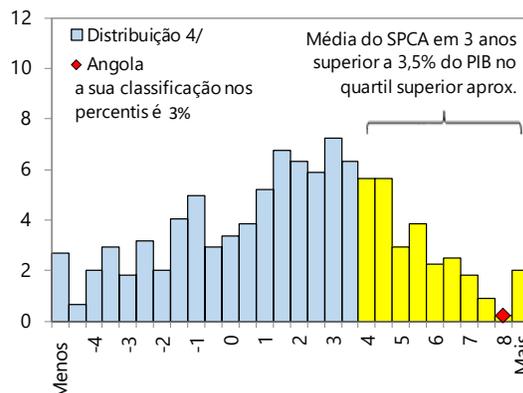
Ajustamento do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA)

(Em % do PIB)



Nível médio do saldo primário ciclicamente ajustado em três anos (SPCA)

(Em % do PIB)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

4/ Os dados abrangem observações anuais de 1990 a 2011 para economias avançadas e de mercados emergentes com dívida superior a 60% do PIB. Percentagem de amostras no eixo vertical.

Figura 4. Angola: ASD Pública — Teste de Stress

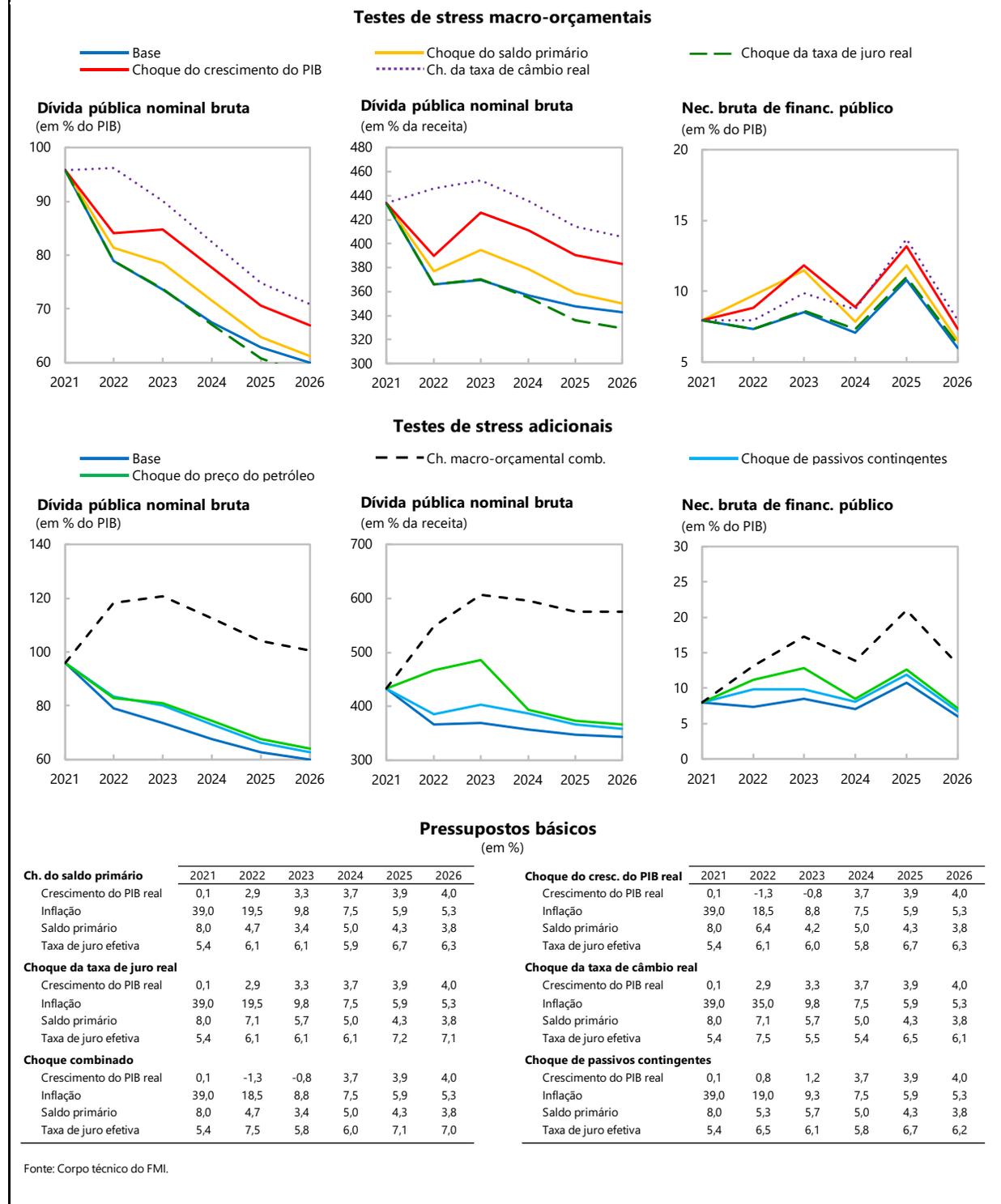


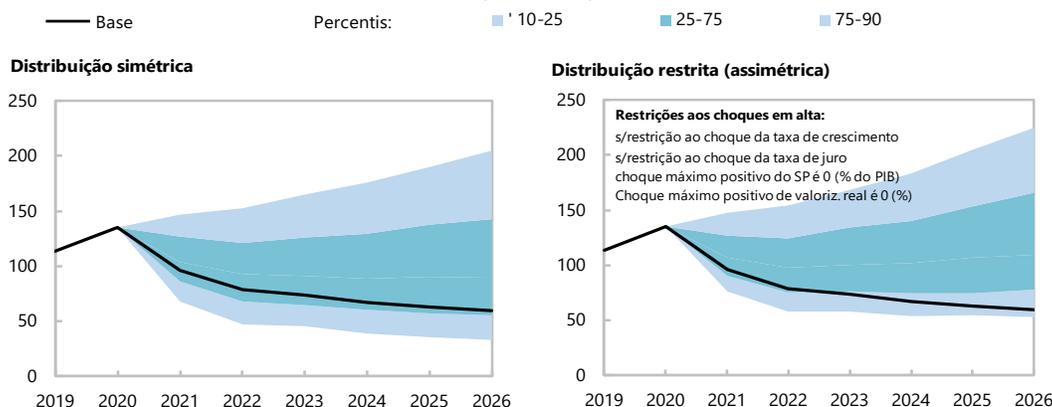
Figura 5. Angola: Avaliação de Risco da ASD Pública

Mapa de tensão financeira

Nível da dívida ^{1/}	Choque do crescimento do PIB real	Choque do saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque de passivos contingentes
Nec. bruta de financiamento	Choque do crescimento do PIB real	Choque do saldo primário	Choque da taxa de juro real	Choque da taxa de câmbio	Choque de passivos contingentes
Perfil da dívida ^{3/}	Perceção do mercado	Necessidade de financ. externo	Var. na parcela da dívida de CP	Dívida pública detida por não residentes	Dívida em moeda estrangeira

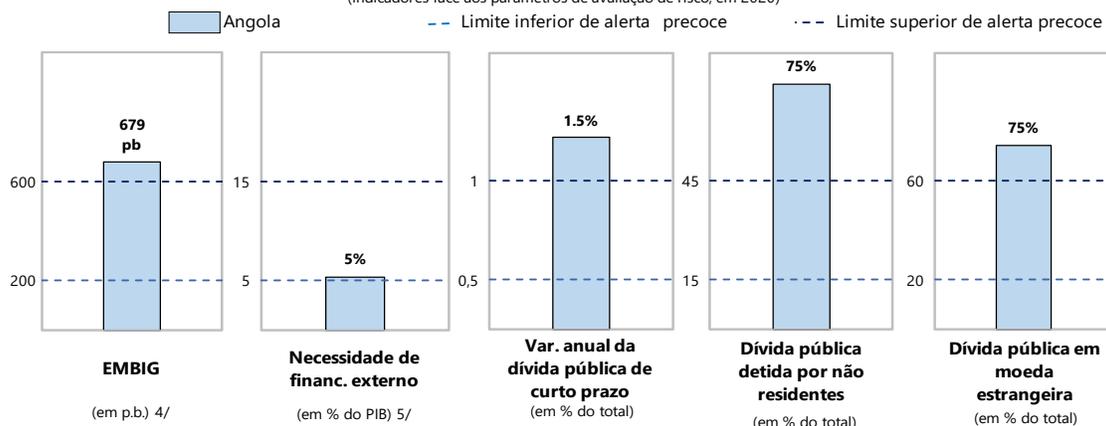
Evolução das densidades preditivas da dívida pública nominal bruta

(em % do PIB)



Vulnerabilidades do perfil da dívida

(Indicadores face aos parâmetros de avaliação de risco, em 2020)



Fonte: Corpo técnico do FMI.

1/ A célula é destacada a verde se o parâmetro de encargo da dívida de 70% não for excedido no choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no choque específico mas não no cenário de base; a vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de stress não for relevante.

2/ A célula é destacada a verde se o parâmetro necessidade bruta de financiamento de 15% não for excedido no choque específico ou no cenário de base; a amarelo se for excedido no choque específico mas não no cenário de base; a vermelho se o parâmetro for excedido no cenário de base; e a branco se o teste de stress não for relevante.

3/ A célula é destacada a verde se o valor do país for inferior ao parâmetro de avaliação de risco baixo; a vermelho se o valor do país for superior ao parâmetro de avaliação de risco elevado; a amarelo se o valor do país ficar entre os parâmetros de avaliação de risco baixo e elevado. Se não houver dados disponíveis ou o indicador não for relevante, a célula é destacada a branco.

Os parâmetros de avaliação de risco baixo e elevado são:

200 e 600 pontos base para os diferenciais de obrigações; 5% e 15% do PIB para a necessidade de financiamento externo; 0,5% e 1% para a variação na parcela da dívida de curto prazo; 15% e 45% para a dívida pública detida por não residentes; e 20% e 60% para a parcela da dívida em moeda estrangeira.

4/ EMBIG, média dos últimos 3 meses, de 16/06/2021 a 14/09/2021.

5/ A necessidade de financiamento externo é definida como a soma do défice da conta corrente, amortização do total da dívida externa de médio e longo prazo e total da dívida externa de curto prazo no final do período anterior.

Tabela 1. Angola: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, 2016–26
(Em % do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efetivo					Projeções						Saldo em CC excl. juros que estabiliza a dívida 6/ -0,3
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Cenário de base: Dívida externa	45,0	38,2	59,3	78,6	100,7	72,4	63,9	60,2	56,1	51,8	48,8	
Variação da dívida externa	9,9	-6,8	21,1	19,3	22,1	-28,3	-8,5	-3,7	-4,1	-4,3	-3,0	
Fluxos externos geradores de dívida identificados (4+8+9)	3,8	-14,9	1,3	7,0	13,4	-17,1	-17,2	-10,0	-7,1	-4,8	-3,7	
Saldo da conta corrente, excl. pagamentos de juros	1,1	-1,2	-11,9	-12,2	-5,9	-13,2	-12,4	-8,0	-5,8	-5,2	-3,8	
Défice da balança de bens e serviços	-2,6	-6,0	-18,7	-20,1	-11,4	-19,1	-18,2	-13,0	-10,1	-8,9	-7,3	
Exportações	28,4	29,2	49,8	55,0	40,7	42,9	42,2	36,7	32,9	30,3	28,2	
Importações	25,7	23,2	31,2	34,9	29,4	23,8	24,1	23,8	22,8	21,4	20,9	
Fluxos de capital líq. não geradores de dívida (negativo)	-0,5	-7,2	-7,8	-2,7	-3,8	-6,4	-5,5	-2,4	-1,5	-0,7	-0,6	
Dinâmica automática da dívida 1/	3,2	-6,5	20,9	21,9	23,1	2,5	0,7	0,4	0,2	1,0	0,8	
Contributo da taxa de juro nominal	2,0	1,7	2,9	4,2	4,2	2,6	2,5	2,4	2,3	3,0	2,8	
Contributo do crescimento do PIB real	0,9	0,1	1,2	0,4	5,1	-0,1	-1,8	-2,0	-2,1	-2,0	-2,0	
Contributo das variações cambiais e de preços 2/	0,2	-8,3	16,8	17,3	13,8	
Residual, incl. variação em ativos externos brutos (2-3) 3/	6,1	8,1	19,8	12,3	8,7	-11,3	8,7	6,3	3,1	0,5	0,6	
Rácio dívida externa/exportações (em %)	158,7	131,1	119,1	142,9	247,2	168,7	151,3	163,8	170,7	170,7	172,8	
Necessidade bruta de financiamento externo (em MM de USD) 4/	9,4	9,3	-0,1	2,0	3,1	-3,6	-4,0	0,8	2,7	5,1	5,0	
em % do PIB	9,5	7,7	-0,2	3,2	6,1	-4,8	-4,6	0,9	2,7	4,8	4,5	
Cenário com as principais variáveis às médias históricas 5/						72,4	88,1	96,0	101,2	103,7	103,9	3,4
Principais pressupostos macroeconómicos subjacentes ao cenário de base												
Crescimento do PIB real (em %)	-2,6	-0,2	-2,1	-0,6	-5,2	0,1	2,9	3,3	3,7	3,9	4,0	
Deflador do PIB em USD (variação percentual)	-0,7	22,5	-30,5	-22,6	-14,9	45,0	11,9	3,0	3,6	4,0	0,8	
Taxa de juro nominal externa (em %)	5,5	4,7	5,2	5,5	4,3	3,7	4,0	4,0	4,1	5,8	5,6	
Crescimento das exportações (em USD, em %)	-17,8	25,8	16,3	-15,0	-40,3	52,8	13,3	-7,4	-3,9	-0,3	-2,5	
Crescimento das importações (em USD, em %)	-32,4	10,1	-8,4	-13,9	-32,1	17,7	16,2	5,2	2,8	1,6	2,5	
Saldo da balança corrente, excl. pagamentos de juros	-1,1	1,2	11,9	12,2	5,9	13,2	12,4	8,0	5,8	5,2	3,8	
Fluxos de capital líquidos não geradores de dívida	0,5	7,2	7,8	2,7	3,8	6,4	5,5	2,4	1,5	0,7	0,6	

1/ Derivado como $[r - g - r(1+g) + ea(1+r)] / (1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior, sendo r = taxa de juro efetiva nominal sobre a dívida externa; r = variação no deflador do PIB interno em USD; g = taxa de crescimento do PIB real; e = valorização nominal (aumento do valor em dólar da moeda nacional) e a = parcela da dívida externa total expressa em moeda nacional.

2/ O contributo das variações cambiais e de preços é definido como $[-r(1+g) + ea(1+r)] / (1+g+r+gr)$ multiplicado pelo stock da dívida do período anterior. r aumenta com a valorização da moeda nacional ($e > 0$) e com a subida da inflação (com base no deflador do PIB).

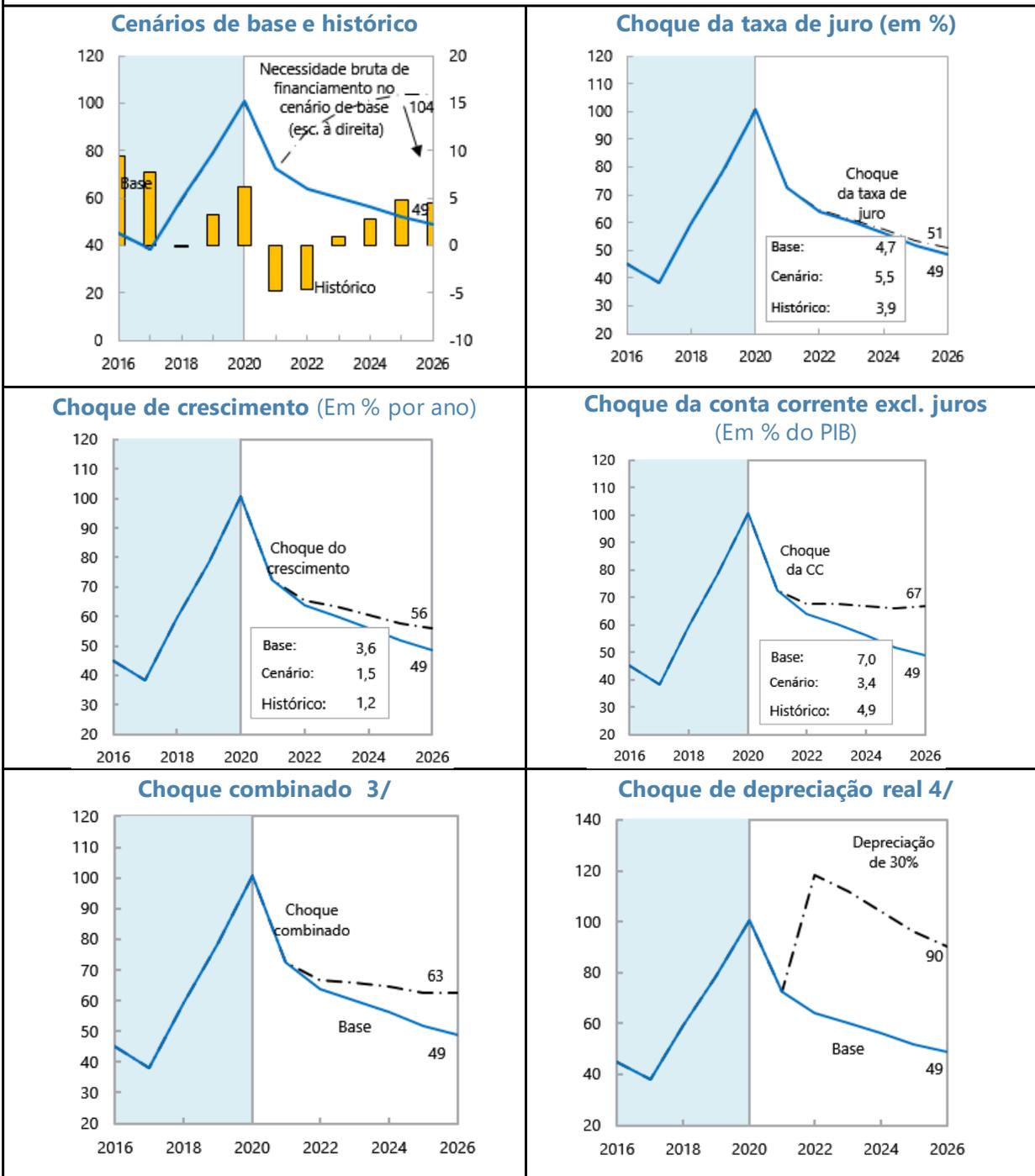
3/ Para a projeção, a rubrica incluiu o impacto das variações cambiais e de preços.

4/ Definido como o défice da conta corrente, mais a amortização da dívida de médio e longo prazos, mais a dívida de curto prazo no final do período anterior.

5/ As principais variáveis são o crescimento do PIB real, a taxa de juro nominal, o crescimento do deflador em dólar e a conta corrente excluindo juros e os fluxos de entrada não geradores de dívida em percentagem do PIB.

6/ O saldo constante a longo prazo que estabiliza o rácio da dívida, pressupondo que as principais variáveis (crescimento do PIB real, taxa de juro nominal, crescimento do deflador em dólar e fluxos de entrada não geradores de dívida em % do PIB) se mantêm nos níveis do último ano da projeção.

Figura 6. Angola: Sustentabilidade da Dívida Externa: Testes-Limite 1/2/
(Dívida externa em % do PIB)



Fontes: Fundo Monetário Internacional, dados da equipa responsável pelo país e estimativas do corpo técnico.

1/ As áreas sombreadas representam os dados efetivos. Os choques individuais são choques permanentes de meio desvio padrão. As figuras nas caixas representam projeções médias das respetivas variáveis no cenário de base e no cenário apresentado. Também é mostrada a média histórica de dez anos da variável.

2/ Para os cenários históricos, as médias históricas são calculadas num período de 10 anos e a informação é usada para projetar a dinâmica da dívida nos próximos 5 anos.

3/ Aplicam-se choques permanentes de um quarto de desvio-padrão à taxa de juro real, taxa de crescimento e saldo da conta corrente.

4/ A depreciação real e pontual de 30% acontece em 2021.

Tabela 2. Angola: Decomposição da Dívida Pública e do Serviço da Dívida por Credor, 2020–22¹

	Stock da dívida (fim do período)			Serviço da dívida					
	2020			2020	2021	2022	2020	2021	2022
	(Em milhões de USD,	(Em % do total da dívida)	(Em % do PIB)	(Em milhões de USD)			(Em % do PIB)		
Total	69434,5	100,0	134,7	15197,2	13726,5	11732,2	29,5	18,3	13,6
Externa	51558,7	74,3	100,0	6239,4	7355,6	6123,7	12,1	9,8	7,1
Credores multilaterais ²	5601,7	8,1	10,9	190,9	237,3	218,0	0,4	0,3	0,3
FMI	2599,3	3,7	5,0	19,2	60,7	24,8	0,0	0,1	0,0
Banco Mundial	1233,1	1,8	2,4	31,2	33,8	33,8	0,1	0,0	0,0
BAfD	1112,1	1,6	2,2	94,4	85,9	90,3	0,2	0,1	0,1
Outros credores multilaterais	657,2	0,9	1,3	46,1	56,9	69,1	0,1	0,1	0,1
Credores bilaterais ³	5781,5	8,3	11,2	420,9	933,8	946,3	0,8	1,2	1,1
Clube de Paris	74,7	0,1	0,1	29,1	9,0	13,0	0,1	0,0	0,0
D/q: Espanha	37,2	0,1	0,1	23,1	6,3	8,9	0,0	0,0	0,0
Itália	20,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Fora do Clube de Paris	5706,8	8,2	11,1	391,7	924,7	933,3	0,8	1,2	1,1
D/q: Eximbank da China / Sinosure	4433,5	6,4	8,6	312,5	275,6	279,0	0,6	0,4	0,3
Portugal	362,9	0,5	0,7	67,4	31,6	31,3	0,1	0,0	0,0
Obrigações	8000,0	11,5	15,5	705,2	705,1	705,0	1,4	0,9	0,8
Credores comerciais	25945,7	37,4	50,3	4452,5	3748,6	3460,1	8,6	5,0	4,0
D/q: Banco de Desenvolvimento da China	13583,6	19,6	26,3	1287,1	534,2	547,2	2,5	0,7	0,6
Banco Industrial e Comercial da China	2921,3	4,2	5,7	306,6	195,6	190,5	0,6	0,3	0,2
Outros cred. internacionais (crédito de fornecedores)	6229,8	9,0	12,1	469,9	1730,7	794,3	0,9	2,3	0,9
D/q: Luminar Finance	2183,8	3,1	4,2	70,7	600,0	331,0	0,1	0,8	0,4
Gemcorp	1238,3	1,8	2,4	173,2	851,8	191,5	0,3	1,1	0,2
Interna	17875,9	25,7	34,7	8957,9	6371,0	5608,5	17,4	8,5	6,5
Detida por residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
Detida por não residentes, total	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
BTs	1586,9	2,3	3,1	848,2	1586,9	0,0	1,6	2,1	0,0
Obrigações	15973,9	23,0	31,0	7362,5	4251,8	5531,3	14,3	5,7	6,4
Empréstimos	315,1	0,5	0,6	747,2	532,3	77,2	1,4	0,7	0,1
Por memória:									
Dívida garantida ⁴	18565,9	26,7	36,0						
D/q: Ligadas	0,0	0,0	0,0						
D/q: Não ligadas	18565,9	26,7	36,0						
Passivos contingentes	662,5		1,3						
D/q: Garantias públicas	662,5		1,3						
D/q: Outros passivos contingentes explícitos ⁵	0		0,0						
PIB nominal	58506,7								

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é a mesma que na ASD, com a exceção das garantias públicas, que são reportadas separadamente em rubricas por memória.

2/ Os credores multilaterais são, simplesmente, instituições com mais de um acionista oficial, e tal designação não está necessariamente alinhada à classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

3/ Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G-20 intitulada "Collateralized Transactions: Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma análise das questões ligadas ao uso de garantias.

4/ Abrange outras garantias pontuais não incluídas na dívida com garantia pública (por ex., linhas de crédito) e outros passivos contingentes explícitos não classificados noutras categorias (por ex., possíveis direitos legais, pagamentos resultantes de acordos de PPP).

Anexo III. Avaliação do Setor Externo

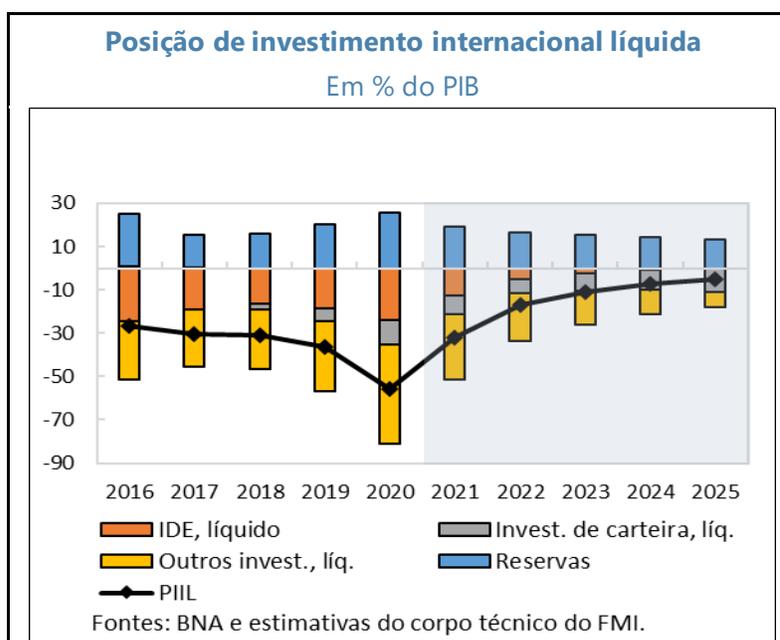
A posição externa de Angola em 2020 é avaliada como sendo moderadamente mais sólida do que o nível sugerido pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis. Esta avaliação adota uma abordagem holística baseada nos resultados do modelo de conta corrente da EBA-lite (que indica uma posição externa mais forte do que a sugerida pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis) e as circunstâncias específicas do país enquanto produtor de petróleo com riscos e vulnerabilidades muito elevados devido à sua dívida pública, bem como a respetiva necessidade da rápida redução da dívida. Uma taxa de câmbio mais flexível funcionou como amortecedor de choques e ajudou a preservar a posição externa do país, sobretudo depois de as receitas de exportação de petróleo terem caído drasticamente em 2020 devido ao choque dos preços do petróleo provocado pela pandemia de Covid-19. O reforço contínuo da credibilidade das políticas monetária e orçamental ajudaria a superar a sobrevalorização moderada da taxa de câmbio real e a alinhar a posição externa com os fundamentos económicos e as políticas desejáveis a médio prazo.

A. Ativos e passivos externos: posição e trajetória

1. A posição de investimento internacional líquida (PIIL)

negativa de Angola tem vindo a aumentar nos últimos anos e atingiu -55,7% do PIB em 2020, na sequência do choque dos preços do petróleo desencadeado pela pandemia de Covid-19. No final de 2020, os ativos de reserva externa representavam cerca de 25% do PIB. Mais de metade dos passivos externos refere-se a outros investimentos líquidos (empréstimos, depósitos e créditos comerciais), um terço a investimento direto estrangeiro líquido (IDE) e o restante a

passivos do investimento de carteira, provenientes sobretudo da emissão de Eurobonds. Com a recuperação dos preços do petróleo a níveis pré-pandémicos, espera-se que a PIIL melhore a médio prazo. Contudo, a parcela do stock de IDE no total do passivo deverá diminuir, já que se espera uma redução das entradas deste tipo de investimento no setor petrolífero. A dívida externa aumentou para um nível muito elevado (cerca de 100% do PIB em 2020 contra 78,6% no ano anterior), impulsionada pela queda do PIB e depreciação do kwanza (Anexo II, tabela da ASD externa). Com o crescimento e a taxa de câmbio nominal a começar a estabilizar, a dívida externa deverá voltar aos níveis pré-pandémicos este ano e começar a diminuir gradualmente.

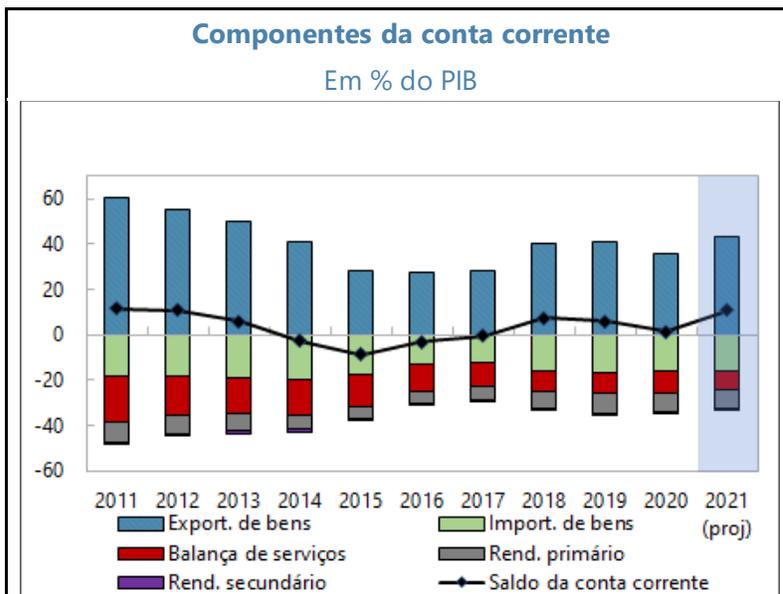


B. Conta corrente

2. O petróleo representa cerca de 95% das exportações de Angola. A queda drástica dos preços do petróleo em meados de 2014 provocou um défice da conta corrente, que voltou a registar um excedente a partir de 2018.

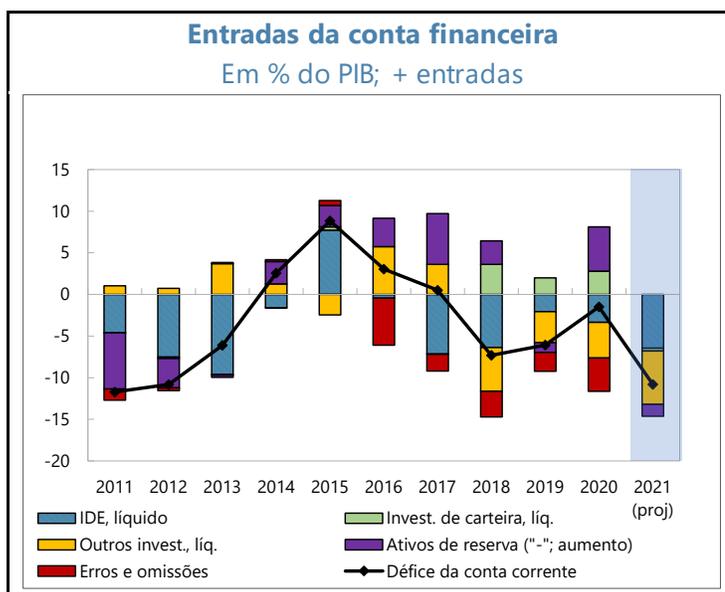
A crise pandémica da Covid-19 em 2020 causou uma queda de 40% do valor homólogo das exportações de petróleo. A compressão das importações (apoiada por uma taxa de câmbio mais flexível), juntamente com a diminuição das saídas de lucros para as empresas de IDE, ajudou a

preservar o excedente da conta corrente, que ficou em 1,5% do PIB. Prevê-se um reforço substancial do saldo da conta corrente em 2021, devido à recuperação dos preços do petróleo.



C. Contas de capital e financeira

3. A conta financeira apresentou saídas líquidas no final de 2020, referentes sobretudo a saídas de IDE e outros investimentos. O IDE em Angola concentra-se no setor petrolífero. Grande parte dos fluxos de IDE reflete a gestão dos fluxos de caixa pelas companhias petrolíferas. Quando a balança comercial petrolífera é robusta, as saídas de IDE tendem a ser mais elevadas, devido à repatriação de investimentos anteriores realizados pelas companhias petrolíferas. As saídas líquidas de IDE em 2020 foram limitadas pela redução da repatriação de investimentos por parte destas companhias.

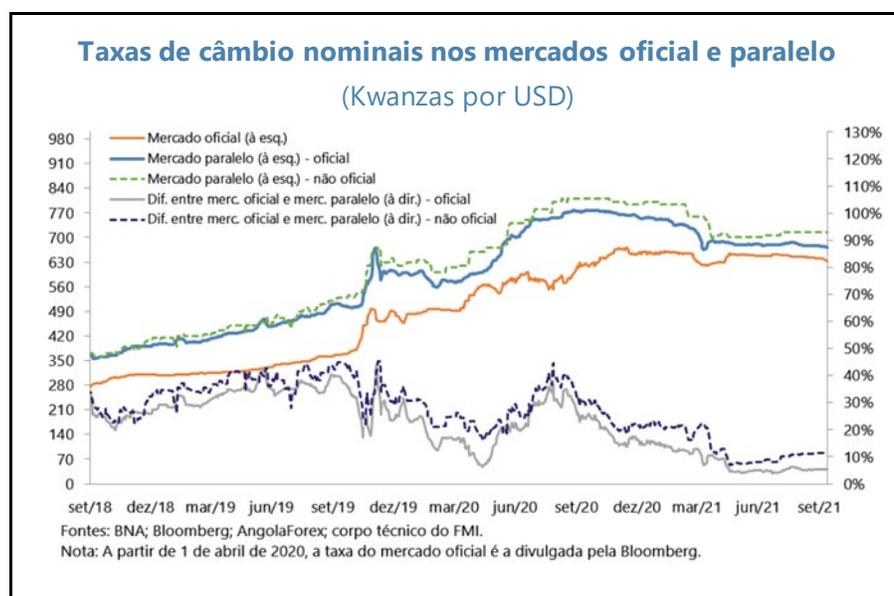


4. As entradas de investimento de carteira representam principalmente emissões de Eurobonds, enquanto as saídas se referem sobretudo a investimentos de fundos do setor público no estrangeiro.

As entradas líquidas observadas em 2020, porém, devem-se à alienação de ativos estrangeiros por uma empresa angolana. Outros fluxos de investimento incluem principalmente créditos comerciais, moeda e depósitos e dívida pública a médio e longo prazos. As saídas líquidas de outros investimentos em 2020 resultaram principalmente do aumento dos créditos comerciais e da amortização da dívida externa.

D. Intervenção cambial e reservas

5. O BNA avançou para um regime cambial mais flexível com intervenções cambiais relativamente limitadas, em especial desde o início da pandemia de Covid-19. O kwanza registou uma desvalorização acentuada com o início do choque pandémico em março de 2020 e começou a estabilizar-se no final de 2020. Como média anual, a depreciação homóloga



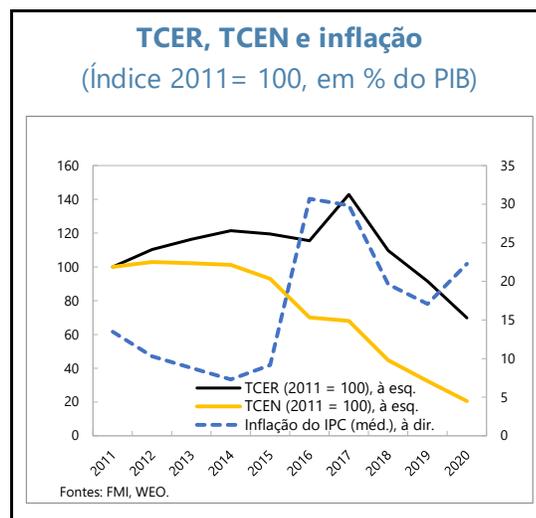
do kwanza foi de quase 60% em relação ao dólar dos Estados Unidos em 2020. Posteriormente, houve uma recuperação parcial; nos primeiros dez meses de 2021, a apreciação do kwanza em relação ao USD foi de cerca de 9%. A liberalização do mercado cambial também ajudou a reduzir o diferencial entre os mercados oficial e paralelo (ver gráfico). A taxa de câmbio mais flexível funcionou como um amortecedor externo e ajudou a preservar as reservas durante a crise pandémica. As reservas internacionais brutas (RIB) caíram em 2020, mas ainda se situavam em 7,4 meses de importações, ou 93,6% da métrica ARA (sob um regime de câmbio flutuante) no final de 2020. Com a melhoria das perspectivas dos preços do petróleo, desembolsos a partir de fontes multilaterais e a alocação de 1 mil milhões de DSE, as RIB deverão regressar a níveis pré-pandémicos este ano, projetados em 8,1 meses de importações ou 114,1% da métrica ARA (sob um regime de câmbio flutuante) no final de 2021.

E. Taxa de câmbio real

6. Apesar da forte depreciação nominal do kwanza em relação ao USD em 2020, a depreciação da taxa de câmbio efetiva real (TCER) foi muito menos profunda devido à elevada inflação. A TCER média depreciou-se 24% em 2020 em termos homólogos. Cumulativamente, a TCER desvalorizou mais de 50% em relação ao seu pico em 2017. Com a valorização nominal do kwanza, esta taxa estabilizou desde então em 2021.

F. Resultados da avaliação (EBA)-Lite da balança externa

7. O modelo EBA-lite da conta corrente (CC) sugere uma CC padrão de 0,6% do PIB e um excedente ajustado de CC de 5,0% do PIB no final de 2020, depois de se contabilizarem fatores cíclicos e temporários. O défice de CC resultante de 4,4% do PIB indica uma posição externa substancialmente mais forte do que o nível sugerido pelos fundamentos e políticas desejáveis (tabela de texto). Porém, segundo uma visão holística que considera que a dinâmica da dívida pública angolana continua sujeita a riscos e vulnerabilidades muito elevados, bem como a necessidade de garantir uma rápida trajetória descendente para a dívida externa, o corpo técnico avalia que a posição externa de Angola para 2020 foi moderadamente mais forte do que o nível sugerido pelos fundamentos e políticas desejáveis e a TCER foi ligeiramente subvalorizada. O reforço contínuo da credibilidade das políticas monetária e orçamental ajudaria a superar a sobrevalorização moderada da taxa de câmbio real e a alinhar a posição externa com os fundamentos económicos e as políticas desejáveis a médio prazo.



8. Em contrapartida, o modelo da TCER sugere uma subvalorização substancial para 2020, refletindo a depreciação significativa da TCER desde 2017. O corpo técnico dá mais peso à avaliação sob o modelo CC sujeita à análise holística, uma vez que os resultados do modelo da TCER estão distorcidos pela passagem de um regime de taxa de câmbio fixa para um regime de taxa de câmbio flutuante, que gerou uma depreciação significativa do kwanza.

Angola: Estimativas do modelo EBA-Lite para 2020		
(Em % do PIB)		
	Modelo CC	Modelo TCER
CC efetiva	1.5	
Contribuições cíclicas (a partir do modelo) (-)	-2.8	
Ajustamento devido à Covid-19 (+) 1/	1.5	
Catástrofes naturais e conflitos (-)	0.8	
CC ajustada	5.0	
Norma da CC (a partir do modelo) 2/	0.6	
Hiato da CC	4.4	12.8
d/q: Hiato ligado às políticas	-1.1	
Elasticidade	-0.23	
Hiato da TCER (em %)	-19.3	-56.0
1/ Ajustamento cíclico adicional para ter em conta o impacto temporário da pandemia sobre a balança comercial do petróleo (-1,9% do PIB).		
2/ Com ajustamento cíclico, incl. para assegurar a coerência multilateral.		
Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.		

Anexo IV. Angola e a Zona de Comércio Livre Continental Africana: Oportunidades e Desafios

A Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) pode ajudar a impulsionar significativamente o crescimento e a diversificação económica de Angola a médio e longo prazo, desde que seja implementada de forma ambiciosa e acompanhada por reformas adicionais cruciais. A implementação deste Acordo pode gerar custos transitórios, que exigirão políticas de atenuação cuidadosamente concebidas. Para colher todos os benefícios da ZCLCA, a eliminação de tarifas deve ser acompanhada por uma redução significativa das barreiras não pautais (BNP), incluindo a eliminação das restrições à importação e administrativas¹.

1. As zonas de comércio livre (ZCL) podem trazer benefícios, mas poderão ter um custo.

A literatura mostra que as ZCL podem, por um lado, aumentar os fluxos comerciais, o crescimento e o bem-estar dos países membros (Egger e Larch, 2011; Grant e Lambert, 2008) e, por outro, desviar os fluxos comerciais. Trabalhos recentes do FMI sobre África concluíram que a liberalização do comércio no continente gera ganhos potenciais de bem-estar significativos, apesar de variarem bastante de país para país (Abrego *et al.*, 2019). Alguns estudos sugerem que os potenciais benefícios podem representar um custo inicial. A rápida liberalização do comércio pode gerar desemprego temporário devido a fricções nos mercados de trabalho. Este impacto negativo poderá mesmo persistir a longo prazo na falta de mobilidade dos mercados de trabalho (Dix-Carneiro e Kovak, 2017). As evidências sobre os efeitos das ZCL na distribuição global dos rendimentos não são conclusivas, uma vez que o impacto do comércio na desigualdade de rendimentos depende de muitos fatores, incluindo a natureza das medidas de liberalização, a mobilidade dos trabalhadores e do capital e a posição dos trabalhadores afetados na escala de distribuição dos rendimentos (Pavcnik, 2017). Os efeitos adversos sobre certos grupos de trabalhadores, setores e comunidades podem ser consideráveis e duradouros se não forem abordados de forma adequada e rápida (FMI, BM e OMC, 2017). A maximização dos benefícios das ZCL requer políticas de aplicação bem concebidas – incluindo medidas para atenuar possíveis efeitos adversos transitórios sobre tais grupos.

2. Características do comércio externo de Angola. O comércio internacional tem sido uma parte vital da economia angolana e reflete a base de exportação restrita do país. Nos últimos cinco anos, as exportações e importações representaram em média 35% e 25% do PIB, respetivamente. Quase 98% das exportações totais referem-se a petróleo bruto e diamantes em bruto, cujos principais destinos são China, Índia e Estados Unidos. Angola importa principalmente maquinaria, equipamento elétrico, alimentos e combustível refinado da China, Portugal, Bélgica e Estados Unidos. O comércio intra-africano constitui apenas uma pequena parte – menos de 5% – do comércio externo de Angola, sobretudo com a África do Sul. Os seus níveis pautais são baixos em

¹ Este anexo foi preparado por Yongquan Cao, Jasmin Sin e Mario de Zamaróczy.

relação a outros países em África (FMI, 2019b), mas as BNP são elevadas (UNCTAD, 2016)². Angola está atrás da média da África Subsariana em termos de eficiência logística global do comércio e encargos aduaneiros (BM, 2018). Para facilitar o comércio internacional, Angola assinou vários acordos comerciais regionais ao longo dos anos, incluindo a adesão à Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e Área de Livre Comércio Tripartido (TFTA). Porém, a aplicação de acordos comerciais intra-africanos anteriores tem sido lenta (FMI, 2020).

3. Visão geral da ZCLCA. A ZCLCA, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2021, é uma iniciativa da União Africana (UA) para a criação duma ZCL à escala africana. O objetivo é promover uma integração continental mais profunda através do reforço do comércio intra-africano, por meio da eliminação de tarifas sobre bens, liberalização do comércio de serviços, remoção de barreiras não pautais e, em última instância, criação de um mercado único continental, com livre circulação de mão-de-obra e capital. No final de novembro de 2021, 54 dos 55 países da UA aderiram à ZCLCA e 38 países – incluindo Angola – depositaram o seu instrumento de ratificação junto da Comissão da UA. Assim que estiver plenamente operacional, a ZCLCA será a maior zona de comércio livre do mundo, em população e número de países participantes.

- **A implementação da ZCLCA envolve três fases de negociações.** A Fase I, que abrange o comércio de bens e serviços e a resolução de conflitos, gerou protocolos em maio de 2019, embora as negociações sobre as listas de concessões pautais e regras de origem ainda não tenham sido concluídas. A Fase II, que trata da concorrência, investimento e propriedade intelectual, está em curso. A Fase III, que abrange as políticas sobre comércio eletrónico, terá início após a conclusão da Fase II. O comércio preferencial ao abrigo da ZCLCA teve início a 1 de janeiro de 2021, com as negociações ao abrigo das Fases II e III inicialmente previstas para serem concluídas até ao final do ano (Trade Law Centre – “tralac”, 2021). O marco seguinte é a criação duma união aduaneira continental, mas a data prevista para esta fase ainda não foi definida.
- **A ZCLCA prevê a eliminação gradual das pautas aduaneiras e BNP ao comércio intra-africano.** O Acordo visa i) eliminar 90% das posições pautais no prazo de cinco anos (dez anos para os países menos desenvolvidos), ii) eliminar mais 7% das posições pautais num período mais longo e iii) autorizar a retenção de 3% das posições pautais a longo prazo. Os países membros concordaram em liberalizar o comércio de serviços através do método de pedido e oferta guiado pelo Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS). O Acordo também tem como objetivo combater as BNP através da sua identificação e comunicação e criação de estruturas institucionais para monitorizar e facilitar a eliminação das BNP relevantes.

4. As autoridades angolanas confirmaram o seu compromisso de implementar a ZCLCA, salientando a importância de reduzir as barreiras comerciais. Angola apresentou a sua “oferta

² Neste anexo, as barreiras não pautais referem-se a todas as barreiras comerciais para além das tarifas, incluindo quaisquer restrições comerciais quantitativas ou administrativas, burocracia, défice infraestrutural e capital humano limitado.

pautal” aos membros da SADC, o que abrirá o caminho para que a sua oferta seja submetida ao Comité da ZCLCA num futuro próximo. Em julho de 2021 criou um posto aduaneiro único e conjunto para facilitar o comércio na fronteira com a Namíbia. Também anunciou planos para participar na plataforma pan-africana de pagamentos para os países membros da ZCLCA, a fim de facilitar os pagamentos transfronteiriços.

5. Oportunidades e desafios da ZCLCA para Angola. Os potenciais ganhos e custos da adesão à ZCLCA para Angola foram quantificados com base num modelo de comércio de equilíbrio geral, calculável, multissetorial e multinacional, adaptado ao país. Os valores no modelo são calibrados para corresponder às principais estatísticas económicas de Angola e dos seus parceiros comerciais – ver §10 e §11 para mais pormenores. As mudanças a médio prazo são calculadas com base na comparação entre os valores de estado estacionário. É importante observar que provavelmente os resultados do modelo subestimam os benefícios da ZCLCA, em especial me relação às estimativas de ganhos de bem-estar, uma vez que não captam vários desenvolvimentos económicos possíveis, o que aumentaria este indicador. O modelo é estático e, portanto, não inclui, entre outros, a acumulação de capital, investimento direto estrangeiro, inovação e efeitos de difusão de conhecimento criado por uma maior abertura comercial. O modelo também não é capaz de incorporar uma estratégia de diversificação bem-sucedida que estimule os setores atuais e novos setores voltados para a exportação.

6. Cenário de base. No cenário de base, pressupomos que há uma aplicação geral do Acordo conforme planeado. Portanto, os países membros da ZCLCA, incluindo Angola, eliminam todas as tarifas de importação existentes entre si. Pressupomos ainda a redução das suas BNP em 35% do nível de um tarifário equivalente³, compatível com a abordagem adotada por Abrego *et al.* (2020) – o que reduziria os custos comerciais intra-africanos a um nível praticamente semelhante ao da América do Sul.

Neste cenário, Angola beneficia da ZCLCA em várias frentes, embora em diferentes graus. Em primeiro lugar, o volume de comércio de Angola salta 73%, com um aumento de 112% nas importações e 35% nas exportações (Figura 1 (a)), à medida que os custos comerciais são reduzidos. Segundo, o bem-estar de Angola, medido pelo consumo, aumenta em 0,5% (Figura 1 (b)). O bem-estar dos consumidores melhora porque eles passam a poder comprar mais bens importados, a um preço mais baixo. A melhoria do bem-estar de Angola, porém, é relativamente baixa em comparação com alguns países pequenos em África, cujo consumo depende principalmente de bens importados⁴. Terceiro, a quota-parte das exportações não petrolíferas no total dos bens exportados avança 2,1 pontos percentuais acima das exportações petrolíferas (Figura 1 (c)), porque estas

³ As barreiras não pautais no modelo são calculadas como custos comerciais (incluindo tanto as tarifas de importação como as barreiras não pautais), pelo que alterações nestas barreiras são medidas usando alterações equivalentes a tarifas.

⁴ Há três fatores importantes que determinam o volume dos ganhos de bem-estar no modelo, nomeadamente: o tamanho da redução dos custos comerciais, a percentagem de bens importados no consumo total e a elasticidade comercial de cada setor.

destinam-se sobretudo a países não africanos, que não beneficiam da ZCLCA. Este resultado sugere que a diversificação das exportações em Angola levará algum tempo⁵.

Se separarmos os benefícios da redução tarifária dos da redução das BNP, verificamos que estes superam significativamente os primeiros. A nossa principal conclusão é que Angola beneficiaria muito mais duma redução das BNP do que da mera eliminação tarifária entre os países membros. Segundo o nosso modelo, com a mera eliminação de tarifas, o volume de comércio de Angola aumenta 16%, o bem-estar melhora 0,1% e a quota do setor não petrolífero avança 0,1% (Figuras 1 (a)-1 (c)). Em contrapartida, com a redução das BNP, observamos melhorias mais fortes no volume de comércio, bem-estar e diversificação das exportações. A razão desta conclusão é que o nível tarifário entre os países membros da ZCLCA já é baixo, enquanto que as BNP são muito elevadas. Portanto, a redução agressiva destas barreiras, conjugada à eliminação de tarifas, traria muito mais benefícios a Angola do que a mera eliminação de tarifas.

7. Cenário alternativo. Para destacar a importância da redução das BNP, criámos um cenário alternativo. Neste, pressupomos novamente que os países membros da ZCLCA, incluindo Angola, eliminam todas as tarifas de importação existentes entre si. Contudo, todos os países membros reduzem as suas BNP em apenas 25% do nível tarifário equivalente, em vez de 35%, como no cenário de base. A partir duma redução menor destas barreiras, simulamos uma situação em que os países membros têm uma capacidade limitada para reduzi-las. Por exemplo, alguns países africanos podem não ter espaço orçamental suficiente para investir em infraestruturas e capital humano na medida necessária para obter uma redução de 35%. Angola é um dos países que enfrenta elevados níveis de dívida e potenciais obstáculos à ampliação do seu espaço orçamental, embora os esforços para aumentar as receitas não petrolíferas e a eficiência do investimento possam atenuar estes condicionalismos.

Como observados nas nossas conclusões anteriores, neste cenário, Angola beneficia menos da ZCLCA. Os ganhos em volume de comércio são menores do que no cenário de base (Figura 1 (d)). Angola importa menos bens, a preços um pouco mais elevados, resultando em menor melhoria do bem-estar do que no cenário de base (Figura 1 (e)). A quota das exportações não petrolíferas também diminui ligeiramente em relação ao cenário de base (Figura 1 (f)).

8. Desafios da ZCLCA para Angola. Ao aderir à ZCLCA, Angola terá de enfrentar alguns desafios, entre os quais os custos orçamentais e a possível evolução negativa do emprego e da igualdade salarial.

- **Custos orçamentais líquidos.** No total, Angola pode cobrar mais 0,5% do PIB em receitas fiscais a médio prazo. A ZCLCA afetará três tipos de receitas orçamentais. Em primeiro lugar, as receitas sobre bens importados provenientes do imposto sobre o valor acrescentado (IVA; incluindo o imposto especial sobre o consumo) melhorarão em 0,7% do PIB, com o aumento

⁵ As exportações não petrolíferas aumentam com o aumento em África da procura por produtos dos exportadores angolanos, devido ao seu menor custo. O tamanho do aumento depende do nível de elasticidade da procura e da redução dos custos comerciais. A procura por produtos agrícolas e industriais aumenta mais do que a procura por bens de outros setores não petrolíferos, sobretudo porque as suas elasticidades de procura são elevadas.

gradual do volume do comércio de importação (Figura 2 (a))⁶. Segundo, as receitas das tarifas de importação, que representaram cerca de 10% do total das receitas orçamentais não petrolíferas em 2020, diminuirão na sequência da eliminação dos direitos pautais. Contudo, o declínio (0,003% do PIB) é pouco significativo porque a percentagem de receitas pautais dos membros da ZCLCA é pequena (Figura 2 (b)). Terceiro, as receitas internas do IRT diminuirão 0,2% do PIB devido a um pequeno declínio do PIB nominal⁷. Do lado da despesa, o aumento do investimento em infraestruturas e da despesa em educação, bem como das despesas para atenuar os impactos no desemprego e na desigualdade, exigirão espaço orçamental. Isto requer políticas sólidas e reformas nas finanças públicas devido às restrições orçamentais de Angola, com riscos significativos para a sustentabilidade da dívida.

- **Desemprego e desigualdade salarial.** Apesar de não estarem explicitamente contemplados no nosso modelo, o desemprego e a desigualdade salarial poderão aumentar. O modelo considera um mercado de trabalho flexível, sem fricção quando os trabalhadores se deslocam entre setores. No mundo real, porém, as fricções no mercado de trabalho (por exemplo, atrasos na procura de emprego e reconversão profissional) podem criar um aumento temporário do desemprego, à medida que os trabalhadores se deslocam de setores sem crescimento para os que passam a crescer mais rapidamente após a adesão à ZCLCA. O impacto da ZCLCA na desigualdade salarial é inconclusivo. Parro (2013) e FMI (2019a) consideram que as ZCL podem ajudar os países a atrair investimento direto estrangeiro nos setores da mão-de-obra qualificada, porque qualificações e capital são complementares. O aumento do prémio de qualificação, que é definido como a diferença entre os salários pagos a trabalhadores qualificados e não qualificados, leva à desigualdade porque os aumentos salariais dos primeiros excedem os dos segundos. A literatura (FMI 2019a) mostra que a desigualdade de rendimentos diminui nos países que exportam sobretudo bens agrícolas e aumenta nos países que exportam bens manufaturados, devido ao prémio de qualificação mais elevado. Portanto, a desigualdade salarial poderá melhorar em Angola, porque a dimensão do setor industrial é relativamente pequena em comparação com o setor agrícola.

9. Recomendações sobre políticas. Para maximizar os benefícios potenciais da ZCLCA para Angola, a eliminação de tarifas deve ser acompanhada do desmantelamento agressivo das barreiras não pautais. Embora geralmente os países devam esforçar-se por eliminar estas últimas com ou sem a perspetiva de adesão a uma ZCL, ao aderir à ZCLCA, Angola beneficiará não só das reduções das barreiras pautais e não pautais para as suas importações, mas também para as suas exportações, uma vez que estas também serão reduzidas pelos outros países membros. A ZCLCA institui um quadro obrigatório de eliminação das restrições à importação e redução dos trâmites administrativos que dificultam os fluxos de comércio livre.

⁶ O IVA foi introduzido em outubro de 2019 em Angola e incide sobre bens importados.

⁷ Embora o PIB real aumente 2,5% a médio prazo, os deflatores do PIB diminuem mais devido a custos comerciais mais baixos, resultando num PIB nominal menor.

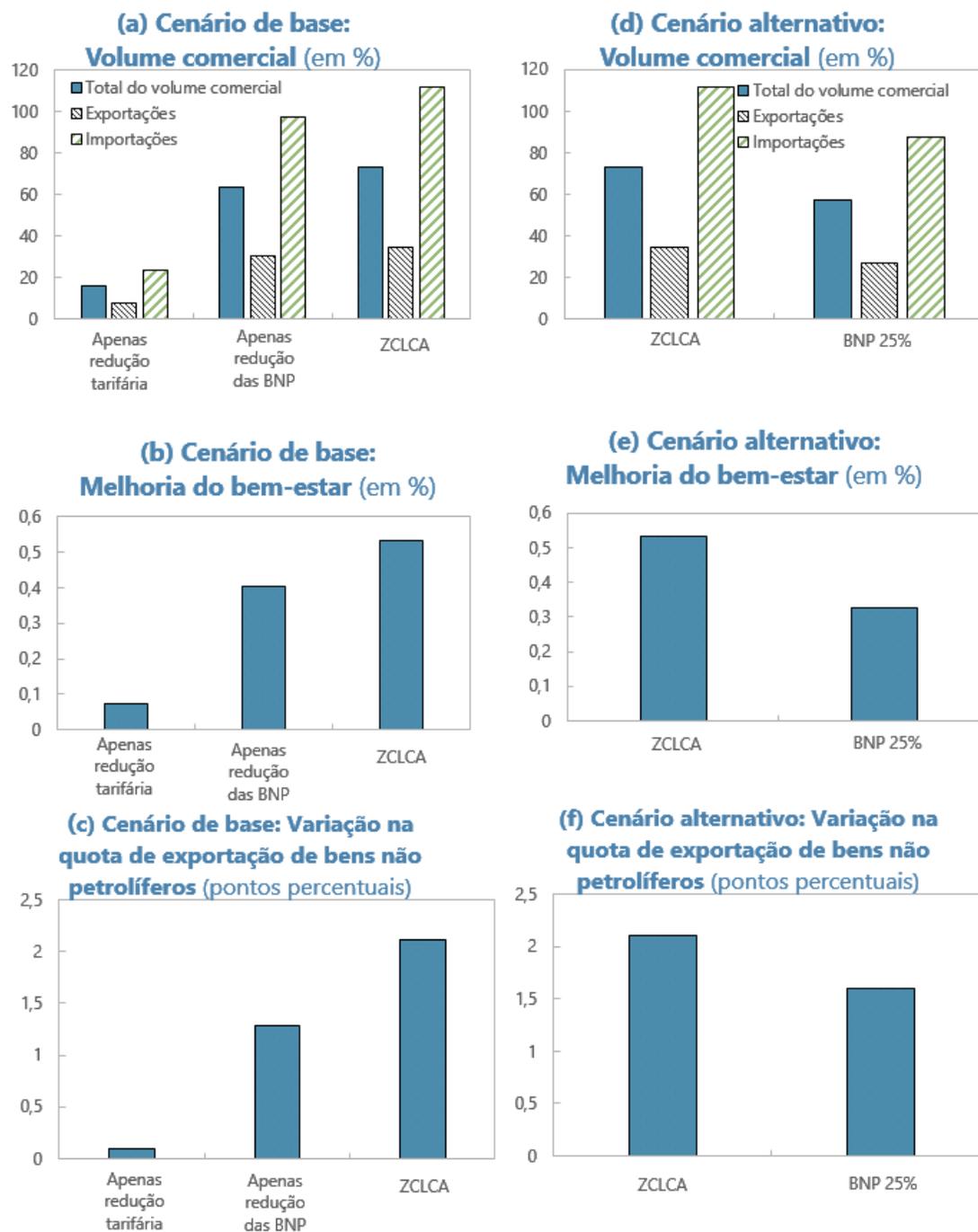
Como referido acima, sem a remoção das BNP, a eliminação das tarifas por si só traria benefícios limitados. Mais especificamente, isto significa i) reduzir os requisitos aduaneiros e administrativos para facilitar o comércio transfronteiriço, ii) colmatar as grandes lacunas nas infraestruturas rodoviárias e portuárias para melhorar a logística comercial e iii) garantir um quadro de governação forte para a ZCLCA de modo a reduzir a incerteza comercial e resolver disputas comerciais. Também é importante desenvolver um clima empresarial para o apoio à expansão do comércio intra-africano ao abrigo da ZCLCA, com acesso fácil a crédito e capital humano suficiente.

A curto prazo, não são necessárias medidas orçamentais adicionais para compensar a perda inicial de receitas pautais, uma vez que se estima que o montante seja muito pequeno. A médio prazo, a eliminação de direitos aduaneiros não deve ser substituída por impostos adicionais sobre importações para concretizar todos os benefícios da liberalização do comércio. Embora os direitos de exportação sejam permitidos no âmbito da ZCLCA, o ideal seria eliminá-los para promover a competitividade externa, com a compensação da perda de receitas por outras medidas. É importante que a eliminação das BNP, tais como a eliminação de lacunas infraestruturais, seja implementada de forma coerente com o quadro fiscal de médio prazo. Como parte dos seus planos de diversificação económica, as autoridades angolanas impuseram algumas restrições administrativas às importações em 2019 e estão a considerar planos para introduzir restrições quantitativas à importação de determinados bens selecionados⁸. Estas restrições não só vão contra os benefícios esperados da ZCLCA, como também contradizem o protocolo do Acordo, que impõe uma “eliminação progressiva das BNP” (Art. 2; UA, 2018) e uma “eliminação geral das restrições quantitativas” (Art. 9; UA, 2018). As autoridades são, portanto, aconselhadas a desenvolver uma estratégia de diversificação que não se baseie em restrições de importação distorcionárias e a definir um calendário para a eliminação das restrições de importação que estão em vigor (FMI 2021).

Devem também estar em vigor políticas que atenuem os efeitos temporários sobre o emprego e a desigualdade salarial para apoiar os trabalhadores que forem negativamente afetados pela implementação da ZCLCA, que poderão incluir ajustar a legislação para permitir mercados de trabalho mais flexíveis, reforçar a rede de segurança social e promover a educação e formação para facilitar a reafetação de trabalhadores. Uma estratégia nacional de transformação económica bem concebida, assente no crescimento da produtividade e inovação, também apoiaria a geração de empregos e a ascensão da economia na cadeia de valor internacional.

⁸ As autoridades suspenderam a introdução de restrições administrativas adicionais à importação de alguns produtos pré-embalados, tal como tinha sido inicialmente anunciado em março de 2021. Contudo, as autoridades estão a considerar planos para introduzir restrições quantitativas à importação de 16 produtos agrícolas básicos, para promover a segurança alimentar e superar a perda de capacidade produtiva.

Figura 1. Angola: Resultados das simulações

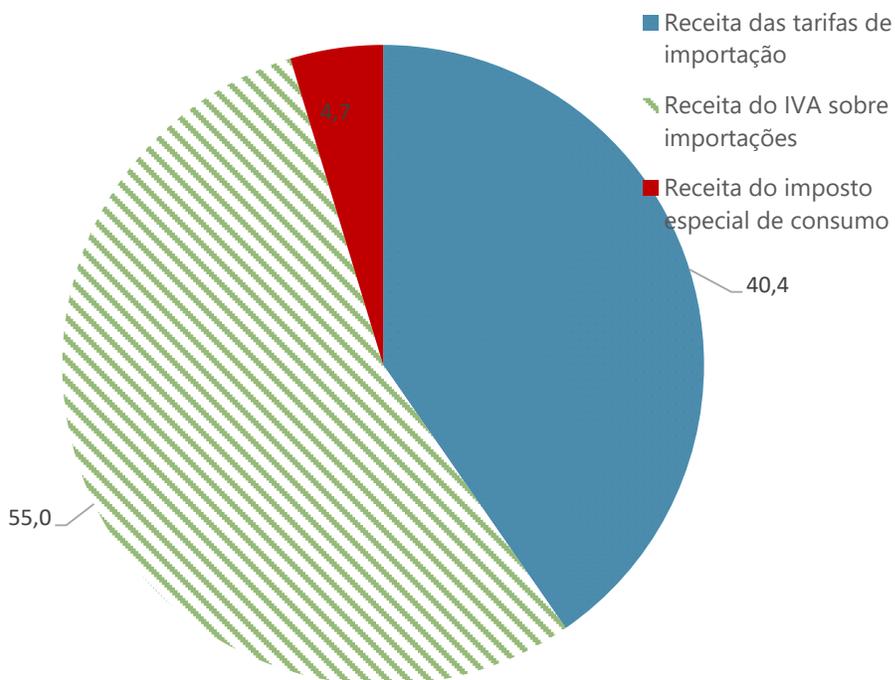


Fonte: Cálculos do corpo técnico do FMI.

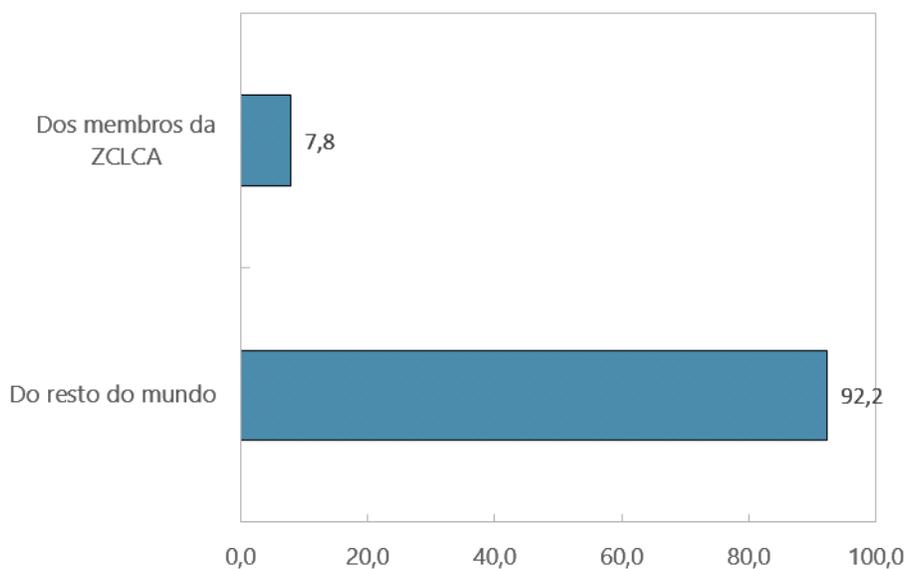
Notas: No âmbito da "ZCLCA", pressupomos tanto a redução tarifária total como a redução de 35% das barreiras não pautais (BNP). A "ZCLCA" é igual à soma de "apenas redução tarifária" mais "apenas redução das BNP" mais a interação entre estes dois componentes – esta não aparece na figura. "BNP 25%" pressupõe tanto a redução pautal total como uma redução de 25% das barreiras não pautais.

Figura 2. Angola: Receitas do imposto de importação

2a. Receita fiscal das importações (em %)



2b. Receitas tarifárias sobre as importações (em %)



Fonte: Autoridades angolanas e cálculos do corpo técnico do FMI.

Características do modelo usado para avaliar os impactos da ZCLCA em Angola

Nesta secção, apresentamos os elementos-chave do modelo comercial de equilíbrio geral estático, calculável, multissetorial e multinacional, com concorrência perfeita, que usamos para analisar os impactos da ZCLCA especificamente em Angola. O nosso modelo é baseado em Armington (1969), Dekle et al. (2007), Costinot e Rodriguez-Clare (2014) e Abrego et al. (2019). A configuração pormenorizada do modelo e as estratégias de cálculo podem ser encontradas em Costinot e Rodriguez-Clare (2014) e no seu anexo.

$$P_{ij,s} = \underbrace{\phi_{ij,s} c_{i,s}^p}_{\text{margem intensiva}} \times \underbrace{\left(\left(\frac{E_{j,s}}{c_{ij,s}^x} \right)^{\frac{\delta_s}{1-\sigma_s}} \frac{\phi_{ij,s} c_{i,s}^p}{P_{j,s}} \right)^{\eta_s}}_{\text{margem extensiva: seleção}} \times \underbrace{\left(\frac{R_{i,s}}{c_{i,s}^p} \right)^{\frac{\delta_s}{1-\delta_s}}}_{\text{margem extensiva: adesão}} \times \xi_{ij,s}$$

10. Usámos um pressuposto para simplificar o modelo. Na equação de preços acima, pressupomos que $\delta_s = 0$, o que significa que o modelo representa apenas um caso de margem intensiva com concorrência perfeita. Por outras palavras, não incluímos os efeitos de selecção⁹ (Melitz, 2003) e os efeitos da adesão¹⁰ (Krugman, 1980).

11. Na adaptação do modelo a Angola, fizemos duas alterações importantes.

- Primeiro, reorganizamos os 189 países do modelo para destacar os principais parceiros comerciais do país (Figura 1). Esta mudança melhora a sua simulação, sem perder as ligações críticas entre Angola e os seus importantes parceiros comerciais em África.
- Segundo, usamos dados pautais recentes para recalibrar o modelo. Para tal, usamos os últimos dados pautais disponíveis para a maioria dos países, exceto Angola, com base no WITS (solução integrada de comércio mundial), que fornece dados sobre comércio internacional de mercadorias e tarifas¹¹. No caso de Angola, usamos dados oficiais das autoridades de 2020. Estes dados têm até oito dígitos no formato do Sistema Harmonizado. Usamos a tabela de entradas-saídas da base de dados Eora Global Supply Chain Database (Lenzen *et al.*, 2012) para calibrar as quotas de consumo, e usamos as elasticidades de Abrego *et al.* (2019).

⁹ Mudanças no conjunto de bens importados devido à selecção de um conjunto de empresas heterogéneas.

¹⁰ Mudanças na entrada de um conjunto diferente de empresas.

¹¹ Para a maioria dos países, os dados mais recentes são de 2019, mas para alguns deles, que não divulgaram dados desse ano, usámos os dados mais recentes disponíveis.

Figura 3. Grupos de países no modelo

África	Europa	Resto do mundo
Angola	Reino Unido	Ásia Oriental
Botsuana	UE26, sem Irlanda	Sul da Ásia
RDC	Resto da Europa	América do Norte
Lesoto		Médio Oriente
Madagáscar		América Latina
Maláui		
Maurícias		
Moçambique		
Namíbia		
Seicheles		
África do Sul		
Tanzânia		
Zâmbia		
Zimbabué		
Resto da África		

Fonte: Cálculos do corpo técnico do FMI.

Referências

- Abrego, Lisandro, M. A. Amado, T. Gursoy, G. P. Nicholls e H. Perez-Saiz. "African Continental Free Trade Agreement: Welfare Gains Estimates from a General Equilibrium Model". *IMF Working Paper*, 19/124, 2019.
- Abrego, Lisandro, Mario de Zamaróczy, Tunc Gursoy, Garth P. Nicholls, Hector Perez-Saiz e Jose-Nicolas Rosas. "The African Continental Free Trade Area: Potential Economic Impact and Challenges". *IMF Staff Discussion Note*, SDN/20/04, 2020.
- Armington, Paul S. "A Theory of Demand for Products Distinguished by Place of Production". *IMF Staff Papers*, 16, No. 1, pp. 159–78, 1969.
- Banco Mundial (BM). Logistics Performance Index (LPI) dataset, 2018.
- Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) "Trade Policy Framework: Angola". 2016.
- Costinot, Arnaud e Andrés Rodríguez-Clare. "Trade Theory with Numbers: Quantifying the Consequences of Globalization". *Handbook of International Economics*, Vol. 4, pp. 197–261, Elsevier, 2014.
- Dekle, Robert, Jonathan Eaton e Samuel Kortum. "Unbalanced Trade". *American Economic Review*, Vol. 97, No. 2, pp. 351–355, 2007.
- Dix-Carneiro, R. e B. K. Kovak. "Trade Liberalization and Regional Dynamics". *American Economic Review*, Vol. 107, No. 10, pp. 2908–46, 2017.
- Egger, Peter e March Larch. "An Assessment of the Europe Agreements' Effects on Bilateral Trade, GDP, and Welfare". *European Economic Review*, Vol. 55, Issue 2, pp. 263–279, 2011.
- Fundo Monetário Internacional (FMI). "A Zona de Comércio Livre Continental Africana é um ponto de viragem para o continente?" *Perspetivas Económicas Regionais: África Subsariana*, capítulo 3, abril de 2019 (a).
- _____. Relatório da Assistência Técnica, "Avaliação Geral do Sistema Tributário". Departamento de Finanças Públicas, julho de 2019 (b).
- _____. "Angola-Diversificação Económica", Relatório nacional do corpo técnico do FMI, 2021.
- _____. Banco Mundial (BM) e Organização Mundial do Trabalho (OMT). "Making Trade an Engine of Growth for All: The Case for Trade and for Policies to Facilitate Adjustment". 2017.

Grant, Jason H. e Dayton M. Lambert. "Do Regional Trade Agreements Increase Members' Agricultural Trade?" *American Journal of Agricultural Economics*, Vol. 90, No. 3, pp. 765–782, 2008.

Krugman, Paul. "Scale Economies, Product Differentiation, and the Pattern of Trade". *The American Economic Review*, Vol. 70, No. 5, pp. 950–959, 1980.

Lenzen M., Kanemoto K., Moran D. e Geschke A. "Mapping the Structure of the World Economy". *Environmental Science & Technology*, 46(15) pp. 8374–8381, 2012.

Melitz, Marc J. "The Impact of Trade on Intra-Industry Reallocations and Aggregate Industry Productivity". *Econometrica*, Vol. 71, No. 6, pp. 1695–1725, 2003.

Parro, F. "Capital-Skill Complementarity and the Skill Premium in a Quantitative Model of Trade". *American Economic Journal: Macroeconomics*, 5 (2): 72–117, 2013.

Pavcnik N. "The Impact of Trade on Inequality in Developing Countries". *Dartmouth College Working Paper*, Dartmouth, New Hampshire, EUA, 2017.

Trade Law Centre (tralac). "AfCFTA Phase II and III Negotiations – Update". 2021. Extraído de <https://www.tralac.org/blog/article/15090-afcfta-phase-ii-and-iii-negotiations-update.html>.

União Africana (UA). "Agreement Establishing the African Continental Free Trade Area". 2018. Extraído de https://au.int/sites/default/files/treaties/36437-treaty-consolidated_text_on_cfta_-_en.pdf.

Anexo V. Governação em Angola

Angola avançou bastante em algumas frentes de governação desde a última avaliação em 2018, mas ainda há muito a fazer para colmatar fragilidades em relação aos seus congéneres. O Documento de Temas Seleccionados preparado para a consulta do Artigo IV de 2018 com Angola identificou fragilidades generalizadas na governação e na luta contra a corrupção no país. Segue-se uma atualização sobre os avanços alcançados desde então e as fragilidades contínuas (ver figura de texto abaixo)¹:

Governação orçamental. Angola avançou na resolução de numerosas deficiências na transparência orçamental e das estatísticas das finanças públicas, embora permaneçam deficiências significativas.

- Durante a consulta ao abrigo do Artigo IV de 2018, o corpo técnico recomendou:
 - Aumentar o cumprimento tributário e reduzir a vulnerabilidade da Autoridade Geral Tributária (AGT) à fraude e corrupção. A AGT carecia de práticas de gestão de risco de conformidade, de um quadro de gestão de desempenho adequado e duma estrutura organizacional com funções e responsabilidades claras.
 - Melhorar a qualidade do investimento público através de uma maior utilização de concursos públicos, apoiar o Tribunal de Contas para que exerça a sua autoridade, fazer avaliações de grandes projetos e reforçar a capacidade técnica dos ministérios setoriais.
 - Fortalecer ainda mais os sistemas de gestão das finanças públicas (GFP) através da liquidação do stock atual de atrasados e evitar a sua recorrência no futuro, fazer cumprir os limites orçamentais e evitar a realocação de despesas sem aprovação da Assembleia Nacional, fortalecer a supervisão orçamental pela Assembleia Nacional e pelo Tribunal de Contas e aumentar a transparência através da publicação de relatórios intra-anuais e anuais e melhorar as estatísticas das finanças públicas.
 - Desenvolver um quadro fiscal de médio prazo (QFMP) credível para avaliar as necessidades de despesa associadas a projetos de investimento através de um processo orçamental melhorado e de uma lei de responsabilidade fiscal.
 - Reforçar ainda mais a transparência nas instituições responsáveis pela gestão da riqueza petrolífera.
- Desde a consulta do Artigo IV de 2018, foram feitos progressos no investimento público, na GFP, no desenvolvimento de um QFMP e na transparência da gestão da riqueza petrolífera:
 - Até setembro de 2021, cerca de 67% dos contratos públicos relacionados com o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM) cujo valor exceda o limiar

¹ Relatório nacional do FMI n.º 18/157.

mínimo legalmente exigido para concursos públicos foram adjudicados através de concursos públicos. A utilização duma plataforma eletrónica de contratação pública foi alargada à gestão de contratos de projetos de investimento público elegíveis. Além disso, os relatórios iniciais de avaliação de 67 grandes projetos no orçamento de 2021 serão publicados até janeiro de 2022.

- A pontualidade e qualidade das estatísticas das finanças públicas foram resolvidas em grande medida e o Ministério das Finanças começou a publicar relatórios orçamentais trimestrais pormenorizados em 2019 e anuais em 2020. Os relatórios e o controlo das despesas foram melhorados.
- As autoridades estão a desenvolver um QFMP e adotaram uma lei de responsabilidade fiscal.
- As autoridades iniciaram os esforços visando a adesão à Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (ITIE) e estão a trabalhar para apresentar a sua candidatura até ao final de março de 2022.
- Embora as iniciativas acima representem avanços significativos ao longo dos últimos três anos, subsistem deficiências:
 - A eficácia do governo continua a ser mal cotada em comparação com os países da África Subsariana, o que evidencia a menor capacidade do governo para formular e aplicar políticas sólidas de forma eficaz. Porém, todos os esforços em curso (acima) deverão melhorá-la ao longo do tempo. As autoridades e o corpo técnico dão especial prioridade ao trabalho em curso para implementar o cronograma de medidas com as recomendações da Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA) de 2019.
 - Subsistem muitas das deficiências relacionadas com a gestão dos riscos de conformidade fiscal, a governação das TI e as operações da AGT. As autoridades desenvolveram um plano para abordá-las com um projeto de administração fiscal financiado pela UE.
 - Ocorreu uma acumulação adicional de atrasados, apesar das melhorias introduzidas nos sistemas de GFP. Recentemente as autoridades tomaram novas medidas para a melhoria do controlo das despesas. Reconhecem que é necessário trabalho adicional para resolver a questão e têm procurado o aconselhamento do corpo técnico do FMI.
 - Não houve grandes avanços na garantia de controlo e supervisão orientados e melhorados das despesas emergenciais relacionadas com a Covid-19, uma recomendação do corpo técnico. Estas despesas são abordadas especificamente nos relatórios de execução orçamental intra-anual e do final do exercício, mas a auditoria reforçada das despesas emergenciais ainda não foi concluída – seja de forma isolada ou como parte da Conta Geral do Estado. Dito isto, as despesas

emergenciais receberão atenção especial durante o primeiro trimestre de 2022, quando o parlamento analisar e aprovar a Conta Geral do Estado de 2020 auditada pelo Tribunal de Contas.

Fiscalização das empresas públicas. Nesta frente, avançou-se de forma lenta mas constante, embora as necessidades de reforma nesta área continuem a ser grandes.

- O relatório do Artigo IV de 2018 recomendou o aumento da independência, transparência e supervisão das empresas públicas. Muitas não entregaram as suas demonstrações financeiras para aprovação pelo Instituto para o Sector Empresarial Público (ISEP), o que dificultou a aplicação de boas práticas de governação empresarial em todas elas.
- Em 2018 foi criado um novo órgão, o Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE), que tem desempenhado um papel importante na supervisão e regulação das empresas públicas. Como resultado, mais de 50 grandes empresas públicas publicaram as suas demonstrações financeiras auditadas no sítio do IGAPE.
- Até ao final de janeiro de 2022, deverá ser promulgado um decreto presidencial aprovando um guia abrangente, a nível governamental, para a reforma das empresas públicas. A aplicação deste guia será vital para se continuar a avançar com as disposições de governação, controlo interno e supervisão adequada deste setor.

A Política Regulatória tem vindo a avançar em diversas áreas.

- O relatório do Artigo IV de 2018 recomendou a aceleração e conclusão da reforma legislativa.
- Foram revistas várias leis para tornar o quadro legislativo mais alinhado com as melhores práticas internacionais, tais como a Lei das Instituições Financeiras, a Lei do BNA, a Lei do Investimento Público, a Lei do CBC/FT, a Lei da Concorrência, uma lei de insolvência das sociedades e a Lei da Privatização, para citar algumas. De particular destaque, a nova Lei do BNA e uma mudança específica na constituição aumentaram a autonomia do BNA e melhoraram as suas disposições de governação, de acordo com o aconselhamento do FMI prestado no contexto da avaliação das salvaguardas. Além disso, foi criado um quadro jurídico e institucional após a aprovação da Lei da Concorrência de 2018 e as autoridades estão a trabalhar no desenvolvimento de capital humano, ferramentas informáticas e bases de dados para facilitar a transição para uma Autoridade da Concorrência totalmente independente.
- Vários mercados carecem da presença de um regulador forte e autónomo, embora a nova Lei sobre o Regime Geral das Entidades Administrativas Independentes de 2021 (que garante a autonomia funcional das agências reguladoras) conduza à criação de reguladores ou reforce o estatuto dos já existentes.

Estado de Direito. Foram feitos progressos nesta área, apesar da lenta mudança das perceções e Angola se situar ainda muito abaixo de países congéneres nesta área.

- O relatório da consulta do Artigo IV de 2018 observou uma capacidade limitada no respeito a leis e contratos, na garantia e aplicação dos direitos de propriedade e registo de imóveis, refletindo um sistema judicial ineficiente e ineficaz de resolução de conflitos no setor privado. A Procuradoria-Geral da República foi reforçada e está a aplicar a sua estratégia nesta área (ver *Luta contra a corrupção*, abaixo). Porém, as necessidades de desenvolvimento de capacidades continuam a ser grandes.

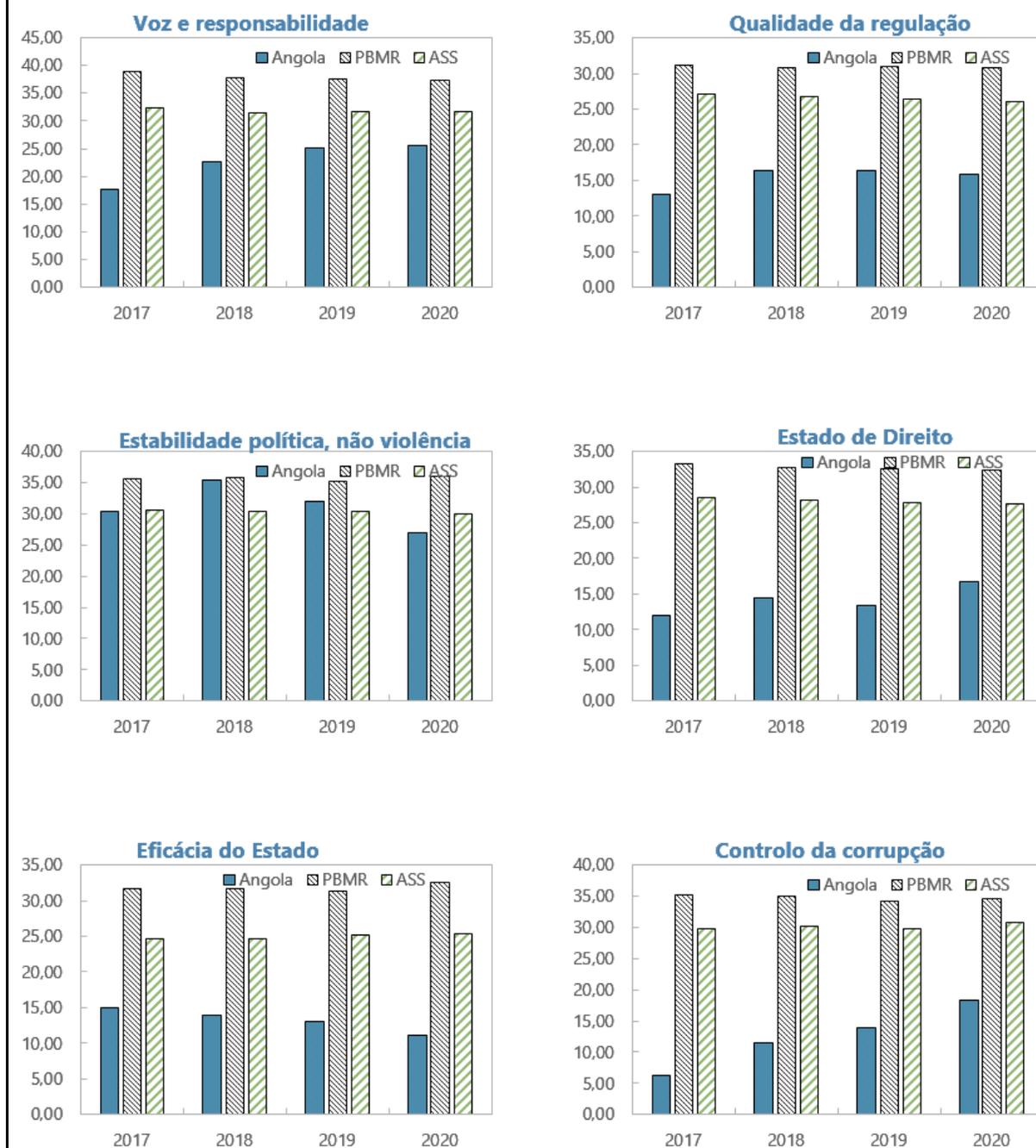
CBC/FT. As autoridades redigiram uma lei de CBC/FT e um importante regulamento do BNA para ajudar a implementá-la.

- A Lei de CBC/FT e o regulamento de apoio do BNA foram promulgados em 2020. Os bancos comerciais foram orientados a melhorar as suas disposições de governação. Foi fornecida capacitação substancial (Anexo VI) às instituições angolanas para as preparar para a avaliação CBC/FT pelo Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral em 2022.

Luta contra a corrupção e recuperação de ativos. Houve avanços consideráveis nesta área, embora ainda haja muito a fazer.

- No final de 2018, a Procuradoria Geral da República (PGR) ultimou uma estratégia anticorrupção para 2018–22 que se centra no reforço da capacidade das unidades anticorrupção e dos tribunais, bem como na prevenção e repressão dos atos de corrupção. Em janeiro de 2019, a Assembleia Nacional procedeu à reforma do centenário Código Penal, que inclui um novo capítulo sobre os crimes económicos e financeiros, com penas mais severas para a corrupção ativa e passiva. Em março, o Fundo Soberano de Angola recuperou 3,3 mil milhões de USD em ativos que tinham escapado ao seu controlo. Em 2019 foi operacionalizada uma direção anticorrupção do executivo. Altos funcionários foram investigados e processados e a PGR informa ter recuperado um total estimado de 7 mil milhões de dólares em ativos financeiros e imobiliários até setembro de 2021. A PGR pretende publicar uma lista de todos os ativos recuperados até ao final do ano. Conforme referido acima, as autoridades angolanas estão a trabalhar na apresentação da sua candidatura à Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extrativas (ITIE) até ao final de março de 2022.
- Apesar das melhorias, a perceção da corrupção em Angola ainda é significativa (Caixa 2). Com base no trabalho que fez o balanço das várias iniciativas anticorrupção em Angola, as autoridades estão a desenvolver uma estratégia abrangente a nível governamental, aproveitando as sinergias positivas entre todos os organismos envolvidos. A aplicação desta estratégia deverá se beneficiar da consulta e do apoio de um vasto leque de empresas e organizações da sociedade civil. As autoridades também beneficiariam de apoio técnico para aumentar ainda mais a sua capacidade de recuperação de ativos e a sua gestão. Finalmente, seria importante que os funcionários angolanos reforçassem a sua parceria com o sistema das Nações Unidas no que respeita aos esforços de combate à corrupção, em linha com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e outras normas internacionais relevantes.

Figura 1. Angola: Indicadores de Governação, 2017–20



Fontes: IMG e cálculos do corpo técnico do FMI.

Anexo VI. Desenvolvimento das Capacidades em Angola

1. As autoridades angolanas, com o apoio do corpo técnico do FMI e outras instituições, estão a implementar um programa de desenvolvimento de capacidades abrangente e orientado à procura. A Tabela 1 apresenta a lista de atividades de desenvolvimento de capacidades no país, realizadas ou planeadas para 2019–22, que envolvem várias instituições internacionais, tais como o FMI, o Banco Mundial (BM), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), agências das Nações Unidas (ONU), a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), o Corpo de Voluntários dos Serviços Financeiros (FSVC, na sigla em inglês) e a União Europeia (UE). O esforço de capacitação em Angola envolveu peritos de curto e longo prazo, assistência técnica (AT) e formação, e cobriu temas como GFP, administração tributária, política de despesas, CBC/FT, políticas monetárias e cambiais, governação do banco central, estabilidade do setor financeiro, estatísticas económicas e sociais, empresas públicas e clima empresarial.

2. O esforço de capacitação tem apoiado a conceção e aplicação de reformas cruciais e da política macroeconómica, de acordo com os principais objetivos do programa apoiado pelo FMI. As principais realizações e planos incluem:

- *Política fiscal e administração tributária.* Para aumentar as receitas (em especial as não petrolíferas), o Departamento de Finanças Públicas (FAD) do FMI tem prestado apoio técnico significativo para aumentar a capacidade em matéria de políticas fiscais e de administração de receitas. Este incluiu auxílio na conceção e implementação de um regime de IVA bem-sucedido em Angola em 2019, que se tornou uma das principais fontes de receitas não petrolíferas. Entre outras áreas, o FAD também ajudou a AGT num diagnóstico da política fiscal que revelou áreas de melhoria e aumentou a sua capacidade de gestão de reformas.
- *Política e administração de despesas.* O FAD e outras instituições internacionais também se têm envolvido bastante em temas como a participação do setor energético, a reforma das tarifas de eletricidade, a gestão da dívida pública, programas de transferência monetárias e a reforma dos subsídios. Por exemplo, o BM está a ajudar as autoridades a construir uma rede de segurança social complexa e abrangente para incluir 1,6 milhões de famílias como parte do programa de transferências monetárias Kwenda. O FMI realizou com sucesso uma formação em Programação Financeira em 2020 e está a planear um projeto de assistência técnica de formação a médio prazo para Angola sobre a preparação de quadros macroeconómicos coerentes.
- *GFP.* A fim de reforçar ainda mais a governação orçamental, o FMI afetou um perito de GFP de longo prazo no Ministério das Finanças angolano, com o apoio financeiro da UE.

O perito tem desempenhado um papel fulcral na elaboração e aplicação da lei da sustentabilidade das finanças públicas (já em vigor) e no lançamento das bases para um quadro fiscal e um quadro de despesas de médio prazo, que ajudarão a sustentar a responsabilidade orçamental e a sustentabilidade da dívida. O FAD também ajudou as autoridades angolanas a avaliar a solidez da sua gestão do investimento público (mediante a realização da avaliação PIMA em 2019), de modo a garantir a gestão correta do investimento sustentável em todo o setor público, a devida afetação do investimento aos setores e projetos corretos e a execução atempada dos projetos, coerente com os respetivos orçamentos. Estão planeadas atividades de acompanhamento na maioria destas áreas.

- *Quadro de política monetária.* O FMI prestou assistência técnica ao BNA na elaboração da Lei do BNA, que rege os deveres de garantia da estabilidade dos preços e financeira, bem como a sua autonomia. Também foi prestada assistência técnica fulcral de apoio aos esforços do BNA para adotar um regime cambial determinado pelo mercado e modernizar as suas operações de política monetária. Estão em curso discussões sobre o apoio à transição para um regime de metas de inflação.
- *Setor financeiro.* O FMI prestou assistência técnica ao BNA na elaboração da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras e para a aplicação do seu recém-desenvolvido processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP, na sigla em inglês). Assim que estiver em vigor, o SREP irá melhorar a supervisão das instituições financeiras em Angola e adaptar os requisitos de capital e liquidez ao perfil de risco e estratégia empresarial de cada instituição financeira. O FMI também prestou assistência técnica ao BNA para a criação de um quadro de cedência de liquidez em situação de emergência em linha com as melhores práticas internacionais.
- *Quadro de CBC/FT.* O FMI prestou apoio técnico às autoridades na elaboração da lei de CBC/FT e de um importante regulamento do BNA para ajudar a implementá-la. Também prestou apoio para ajudar as autoridades e instituições angolanas a preparar a avaliação CBC/FT pelo Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral. O FSVC também prestou apoio técnico em questões de CBC/FT e a AFD também planeia prestar apoio técnico adicional.
- *Clima empresarial e alterações climáticas.* O Banco Mundial planeia prestar apoio técnico significativo para ajudar as autoridades a melhorar consideravelmente o clima empresarial, a fim de criar melhores condições para atrair investimentos. Além disso, está a ajudar nos esforços para avaliar o potencial impacto das alterações climáticas em Angola e conceber políticas de adaptação às mesmas, com a previsão de publicar um Relatório de Alterações Climáticas e Desenvolvimento.
- *Estatísticas.* O FMI e o BM prestaram um apoio técnico substancial às instituições angolanas a fim de criar e melhorar as estatísticas sobre contas nacionais, balança de pagamentos, finanças e dívida pública, índice de preços no consumidor, recenseamento económico e pobreza.

Tabela 1. Desenvolvimento das Capacidades em Angola

Área	Provedor de DC	Prazo
Política e administração tributária		
Informalidade e preços de transferência internacionais	FMI (FAD)	2020
Impostos especiais de consumo	FMI (FAD)	2020
Reembolsos do IVA	FMI (FAD)	2019
Capacitação em matéria de implementação e monitorização do plano de reformas plurianual	FMI (AFS)	2019
Preços de transferência	FMI (FAD)	2019
Estratégia do IVA	FMI (FAD)	2019
Avaliação de diagnóstico da política tributária	FMI (FAD)	2019
Reforço das capacidades da AGT para gerir as reformas	FMI (AFS)	2019
Atualização informática para permitir uma administração eficaz do IVA	FMI (AFS)	2019
Política e administração de despesas		
Gestão orçamental e de despesas durante crises	FSVC	2023
Reforma dos subsídios à energia	Banco Mundial	2023
Projeto de assistência técnica em gestão da dívida pública I (PDM-TAP I)	BAfD	2022-23
Análise das finanças públicas	Banco Mundial	2022
Projeto de assistência técnica em contratos públicos (MAPS)	BAfD-AFD	2021-22
Proteção social e GFP	UNICEF	2021-22
Programa piloto de transferências monetárias em prol das crianças	UNICEF	2021-22
Diálogo sobre o setor energético	Banco Mundial	2021
Reforma das tarifas de eletricidade	Banco Mundial	2021
Capacitação e procedimentos de gestão de despesas	FMI (AFS)	2021
Reforma dos subsídios à energia e rede de segurança social	Banco Mundial	2019-21
Sistema de rede de segurança social: direcionamento, registo, pagamentos	Banco Mundial	2019-21
Reforma dos subsídios à energia e rede de segurança social	Banco Mundial	2019-21
Sistema de rede de segurança social: direcionamento, registo, pagamentos	Banco Mundial	2019-21
Reforma das tarifas de eletricidade	Banco Mundial	2021
Programação e políticas financeiras (FPP1.0)	FMI (ICD)	2020
Gestão das finanças públicas		
Diagnóstico PEFA	AFD-UE	Em curso
Descentralização da GFP (Ministério das Finanças e autarquias locais)	FSVC	2023
Plano de ação sobre a reforma da GFP, incl. recomendações das avaliações PEFA e MAPS	AFD-UE	2022-23
Quadro fiscal de médio prazo e riscos fiscais	FMI (FAD)	2022
Cenário de despesas a médio prazo	FMI (AFS, FAD)	2022
Relatórios sobre as finanças públicas (seguimento)	FMI (FAD)	2022
PIMA, seguimento	FMI (FAD) e AFD	2022
Formalização e operacionalização de PPP	AFD	2022
Orçamentação por programas	FMI (AFS)	2022
Prevenção de atrasados e gestão de tesouraria	FMI (AFS)	2022
Processo de adjudicação de contratos públicos no Ministério da Saúde	FSVC	2022
Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS)	FSVC	2021
Riscos fiscais ligados à Covid	FMI (FAD)	2021
Orçamentação sensível ao género	FMI (FAD)	2021
Melhorias na gestão de tesouraria e na execução do orçamento para evitar atrasados	FMI (AFS)	2021
Consolidação dos sistemas de governação económica e gestão das finanças públicas	PNUD	2020-2023
Apoio à governação local (orçamento participativo)	PNUD	2019-2021
Relatórios financeiros	FMI (AFS, FAD)	2019-2021
Lei de Responsabilidade Fiscal	FMI (FAD, LEG)	2019-2020
Avaliação da gestão do investimento público (PIMA)	FMI (FAD)	2019
Diagnóstico da GFP	FMI (FAD)	2019
Estratégia de dívida a médio e longo prazo	FMI (MCM) e BM	2019
Descentralização fiscal e GFP a nível subnacional	Banco Mundial	2019

Tabela 1. Desenvolvimento das capacidades em Angola (continuação)

Área	Provedor de DC	Prazo
Reforma do SEE		
Reformas das empresas públicas no setor de transportes urbanos	AFD	2021-23
Implementação do roteiro de reforma do SEE	AFD	2022
Reforma do SEE, privatizações e PPP	Banco Mundial/SFI	2022
Governança empresarial, desempenho financeiro: Diagnóstico do SEE	Banco Mundial	2020
Mercados de capital		
Desenvolvimento dos mercados de capitais	FSVC	2022-23
Diagnóstico do mercado de dívida de Angola	SFI	2022
Políticas monetária e cambial, governação e modelos do banco central		
Nova estratégia e governação no âmbito da Lei do BNA	AFD	2022-23
Lei do BNA	FMI (LEG)	2020
Gestão da taxa de câmbio e apoio às medidas de política monetária	FMI (MCM)	2019
Gestão financeira	FMI (MCM)	2021
Previsão e análise de políticas (FPAS), desenvolvimento do processo de previsão	FMI (AFS, MCM)	2017-2019
Previsão de liquidez	FMI (AFS)	2017
Estabilidade do setor financeiro		
Avaliação do risco de fluxos financeiros ilícitos	Banco Mundial	Em curso
Combate à corrupção e CBC/FT	UNODC	2021-24
Implementação das leis e regulamentos de CBC/FT	AFD e FSVC	2022
Inclusão, supervisão e estabilidade financeira	AFD e BM	2022
Cedência de liquidez em situação de emergência	FMI (MCM)	2021
Formação para a implementação de Basileia II/SREP	FMI (AFS)	2021
Reestruturação do setor bancário	FMI (MCM)	2020
Quadro de CBC/FT	FMI (LEG)	2019-20
Estatísticas económicas e sociais		
Angola: políticas inteligentes para a transformação económica liderada pelo setor privado	Banco Mundial	2023
Análise da urbanização em Angola	Banco Mundial	2023
Estudo diagnóstico sobre a integração do comércio	Banco Mundial	2022
Angola: inclusão digital e avaliação da lacuna do mercado	Banco Mundial	2022
Estatísticas das finanças públicas	FMI (STA)	2022
Índice de Preços no Consumidor (IPC)	FMI (AFS)	2021-22
Contas nacionais e estatísticas externas e monetárias	FMI (AFS) e BM	2019-22
Índice dos Gestores de Compras (PMI)		
Balança de pagamentos	FMI (STA)	2021
Planeamento e regulamentação do transporte rodoviário	Banco Mundial	2021
Quadro macroeconómico e programação financeira	FMI (AFR, ICD)	2020-21
Avaliação da pobreza em Angola	Banco Mundial	2020
Diagnóstico do setor de água, saneamento e higiene (WASH) em Angola	Banco Mundial	2020
Finanças públicas e estatísticas da dívida	FMI (STA)	2019-20
Censo económico	Banco Mundial	2019-20
Alterações climáticas		
Relatório sobre alterações climáticas e desenvolvimento em Angola	Banco Mundial/SFI	2022
Resiliência às secas nas regiões central e sul de Angola	Banco Mundial	2022
Financiamento verde e mapeamento dos riscos financeiros ligados à alteração climática	AFD	2022
Fortalecimento do quadro institucional e das capacidades em matéria de gestão do risco de catástrofes	PNUD	2019-2023

Tabela 1. Desenvolvimento das capacidades em Angola (conclusão)

Área	Provedor de DC	Prazo
Ambiente de negócios		
Projeto de desenvolvimento da central de riscos de crédito em Angola	SFI	2023
Clima de investimentos em Angola	Banco Mundial	2023
Reforma do ambiente de negócios	Banco Mundial	2022
Reforma do ambiente de negócios (administração tributária e facilitação do comércio)	Banco Mundial	2022
Proteção dos clientes bancários	AFD e BM	2021
Sistemas de pagamentos	Banco Mundial	2020

Fontes: Autoridades angolanas, Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), Corpo de Voluntários dos Serviços Financeiros (FSVC), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), FMI, União Europeia (UE), agências das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial (BM) e Sociedade Financeira Internacional (SFI).

Apêndice I. Carta de Intenções

Luanda, 6 de dezembro de 2021

Exam. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, DC 20431
EUA

Senhora Diretora-Geral,

O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) e o Memorando Técnico de Entendimento (MTE) anexos atualizam a Carta de Intenções, o MPEF e o MTE de 24 de maio de 2021. O MPEF relata desenvolvimentos económicos recentes, analisa o progresso na implementação do programa económico de Angola e define as políticas macroeconómicas e estruturais que pretendemos continuar a implementar, mesmo após a conclusão do presente acordo com o FMI.

Embora algumas condições externas – sobretudo os preços do petróleo – tenham continuado a melhorar, os riscos ainda são elevados, evidenciados por uma produção de petróleo inferior ao esperado, uma inflação elevada persistente e um aumento recente na taxa de incidência da Covid em Angola. No entanto, reiteramos o nosso compromisso com os objetivos globais do nosso programa: redução das vulnerabilidades orçamentais, reforço da sustentabilidade da dívida, redução da inflação, conclusão da transição para um regime de taxa de câmbio flexível, garantia da estabilidade do setor financeiro, fortalecimento do quadro de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da governação em geral, e a melhoria do clima empresarial com vista a promover um crescimento sustentado e inclusivo, liderado pelo setor privado.

Acreditamos que o nosso desempenho no âmbito do programa foi mais do que satisfatório, reflexo do nosso compromisso firme e continuado para com a execução de políticas sólidas e por vezes difíceis. Foram cumpridos os critérios de desempenho (CD) do final de junho de 2021 para a base monetária, o défice orçamental primário não petrolífero e os adiantamentos do BNA ao governo central, alguns com uma larga margem. Porém, por pouco não cumprimos o CD para as reservas internacionais líquidas (RIL). Foram cumpridos todos os CD contínuos. Solicitamos a conclusão da sexta avaliação, com uma dispensa pelo não cumprimento do CD do final de junho relativo às RIL.

Acreditamos que as políticas e medidas previstas no MPEF em anexo são adequadas para nos apoiar no reforço da estabilidade económica e na continuação da implementação das amplas reformas estruturais necessárias para diversificá-la e garantir um crescimento robusto e inclusivo em benefício do povo angolano, em consonância com os objetivos gerais do nosso Plano Nacional de

Desenvolvimento para 2018–22. Estamos preparados para tomar medidas adicionais, conforme apropriado, para alcançar esses objetivos.

Além disso, continuaremos a consultar o corpo técnico do FMI de maneira pró-ativa e construtiva, e continuaremos a fornecer-lhes todas as informações e dados relevantes solicitados, inclusivamente para garantir a boa execução das avaliações de acompanhamento pós-programa, em conformidade com as orientações do FMI.

Como anteriormente, os recursos do FMI serão utilizados para apoio orçamental e serão mantidos em contas do Governo no Banco Nacional de Angola (BNA). O Ministério das Finanças e o BNA assinaram um memorando de entendimento que esclarece as responsabilidades de cada uma das partes nesse acordo.

Autorizamos o FMI a publicar esta carta, o MPEF e seus anexos, o MTE, e o relatório do corpo técnico que os acompanha. Publicaremos simultaneamente esses documentos em Angola.

Queira aceitar, Senhora Diretora-Geral, a expressão da nossa mais elevada estima e consideração.

/s/

Manuel José Nunes Júnior

Ministro de Estado para a Coordenação Económica

/s/

Vera Daves de Sousa

Ministra

Ministério das Finanças

/s/

José de Lima Massano

Governador

Banco Nacional de Angola

- Anexos:
- I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
 - II. Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

I. ENQUADRAMENTO, EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPETIVAS

1. A economia começa a dar sinais de recuperação dos graves efeitos dos choques associados à Covid. A economia está mais estável desde o ano passado, graças à subida dos preços do petróleo e a uma forte resposta das políticas, com o estímulo à recuperação do crescimento do setor não petrolífero. Não obstante, o impacto continua a fazer-se sentir em várias vertentes, nomeadamente uma menor produção de petróleo e fatores do lado da oferta que contribuem para uma inflação elevada. Continuamos empenhados no programa de reformas e estabilização sustentado no Programa de Financiamento Ampliado, que está a ajudar Angola a emergir da crise, a reforçar a estabilidade macroeconómica e a criar um ambiente que favoreça um crescimento sustentável e inclusivo após a crise.

- *O PIB não petrolífero retomou o crescimento com mais força do que se previa, e a subida do preço do petróleo está a contribuir para a recuperação, não obstante a fraca produção.* O PIB não petrolífero registou um crescimento homólogo de 5,7% no primeiro semestre, impulsionado pelos setores agrícola e de serviços. A produção de petróleo contraiu mais 15,5% em termos homólogos no primeiro semestre, mas está a dar sinais de estabilização.
- *A inflação continua persistentemente elevada, impulsionada por fatores associados à oferta.* Apesar de o crescimento do agregado monetário abrandar como resultado das medidas de contenção orçamental tomadas, o IPC continuou a subir ligeiramente em setembro para 26,6% em termos homólogos, impulsionado sobretudo pelos preços dos produtos alimentares (33,1% em termos homólogos). Não obstante os esforços envidados no domínio das políticas, a inflação mantém-se elevada devido aos fatores do lado da oferta, em particular os preços internacionais elevados dos bens alimentares e constrangimentos das importações, que a pandemia exacerbou.
- *A contenção orçamental foi mantida, uma vez que poupámos a maior parte das receitas imprevistas devido à subida dos preços do petróleo e uma menor fatura de juros.* O ganho orçamental inesperado, juntamente com receitas não petrolíferas fortes, criou espaço para compensar as despesas com os principais projetos de investimento público, que ultrapassaram os valores no orçamento. O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) no final de junho de 2021 superou em larga medida o critério de desempenho (CD), e o saldo global foi substancialmente excedentário.
- *Atribuímos a máxima prioridade à vacinação para combater a pandemia da Covid-19.* Até 5 de dezembro de 2021, 6.978.895 cidadãos (44,27% da população visada) haviam recebido pelo menos uma dose de vacina contra a Covid; destes, 3.279.698 cidadãos (28,80% da população visada) haviam recebido a dose completa ou única da vacina. Foram adquiridas 10,2 milhões de doses até à data (em grande parte junto aos fabricantes), tendo 3,9 milhões sido entregues até ao final de setembro e espera-se que pelo menos mais 4,7 milhões sejam fornecidas até ao fim do ano. A taxa de vacinação continua a acelerar. As medidas reforçadas

de contenção aplicadas para combater o recente aumento dos casos de Covid, de forma a minimizar o efeito sobre a economia, parecem ter começado a dar frutos, pois os casos confirmados, a taxa de testes positivos, e as mortes começaram a diminuir de forma significativa.

- *A balança corrente em 2021 é substancialmente excedentária.* O excedente de conta corrente no primeiro semestre de 2021 ficou acima dos 10% do PIB (base anual), impulsionado por valores de exportação de petróleo mais elevados, uma modesta recuperação das importações (especialmente dos serviços) e pelo alívio do serviço da dívida ao abrigo da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI, na sigla inglesa) do G-20.
- *O setor bancário encontra-se bem capitalizado, mas ainda é vulnerável aos choques.* Os créditos malparados continuam elevados, embora em níveis estáveis e concentrados em apenas alguns bancos. O BNA está a monitorizar atentamente a possível deterioração da qualidade dos ativos dos bancos na sequência do impacto da pandemia da Covid-19 e restrições conexas.

2. A melhoria progressiva do ambiente externo favorece perspetivas económicas mais positivas, porém ainda sujeitas a riscos elevados.

- *Crescimento.* Antecipamos um crescimento não petrolífero de 3,9% em 2021. Os setores da agricultura e serviços deverão manter-se resilientes, mas o importante setor da construção terá provavelmente uma recuperação lenta. Embora se preveja uma contração global da produção de petróleo e gás de 10,6% em 2021, registou-se uma recuperação no segundo semestre do ano, e contamos com uma estabilização em 2022 e nos anos subsequentes à medida que o investimento e a manutenção recuperem. Antecipamos uma aceleração progressiva do crescimento não petrolífero que ronde os 5% no médio prazo, apoiado pela estabilidade macroeconómica e as reformas estruturais em curso.
- *Inflação.* Prevê-se a continuação no curto prazo das pressões impulsionadas pela oferta, principalmente as externas, com a inflação a manter-se elevada em cerca de 27% até ao final de 2021. No entanto, os preços mundiais dos bens alimentares deverão baixar, o que juntamente com uma política monetária atenta e os passos tomados recentemente para facilitar a importação de alimentos, deverá conduzir à desaceleração da inflação a partir do início de 2022.
- *Setor orçamental.* A continuação de uma política orçamental restritiva, sustentada na contenção das despesas e nos efeitos das recentes reformas na área das receitas, deverá resultar num défice orçamental primário não petrolífero de 4,4% do PIB em 2021 (pelo princípio da especialização), ligeiramente aquém do verificado em 2020. Estimulado pelas elevadas receitas petrolíferas, prevê-se que o saldo orçamental global atinja um excedente de 2,8% do PIB, contribuindo para um acentuado declínio do stock da dívida pública para 96% do PIB, face aos 135% do PIB no final de 2020.
- *Posição externa.* Estima-se que a balança corrente se mantenha forte no segundo semestre de 2021, sustentada em preços elevados do petróleo e ligeira recuperação da produção petrolífera. A balança corrente deverá manter-se excedentária nos próximos tempos, embora

diminuindo progressivamente à medida que os preços do petróleo regressam às médias históricas. Na conta financeira, são de prever saídas líquidas de investimento direto estrangeiro (IDE) à medida que as companhias petrolíferas repatriam os investimentos realizados anteriormente. As necessidades de financiamento resultantes da amortização da dívida externa deverão aumentar a partir de 2023, à medida que o alívio da dívida decorrente das operações de reestruturação em 2020 chega ao fim.

- *Estabilidade financeira.* A estabilidade financeira irá manter-se sólida, à medida que os efeitos da pandemia diminuem e o BNA continua a reforçar os seus quadros de supervisão, resolução bancária e macroprudencial.

II. POLÍTICAS MACROECONÓMICAS E REFORMAS ESTRUTURAIS PARA 2021

A. Política orçamental

3. A nossa política orçamental está alicerçada no nosso objetivo permanente de reforçar a sustentabilidade da dívida pública. A nossa postura orçamental está concebida para permitir uma diminuição rápida do rácio da dívida pública em relação ao PIB, que pretendemos reduzir para 60% do PIB a longo prazo, conforme está estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal. A política está igualmente calibrada para reduzir e posteriormente manter as nossas necessidades médias de financiamento a longo prazo em níveis compatíveis com a sustentabilidade da dívida pública.

4. Assim sendo, elaborámos um orçamento para 2022 que irá aumentar a transparência das finanças públicas e consolidar ainda mais os ganhos orçamentais obtidos até agora no nosso programa de reformas. O orçamento tem por objetivo aproveitar ao máximo as reformas das receitas que introduzimos em 2020, mantendo a disciplina em relação às despesas. Ao mesmo tempo, daremos prioridade à despesa em grandes projetos de investimento público, à luta contra a Covid-19 e às despesas sociais em cuidados de saúde e na educação. Prevê-se que o orçamento produza um ajustamento significativo das contas públicas, com um défice orçamental primário não petrolífero de 0,6% do PIB. O orçamento compreende os seguintes elementos:

- *Receita não petrolífera.* Prevemos que todas as categorias de receitas registem bons resultados, na medida em que a economia não petrolífera continue a recuperar e seja sustentada pelos nossos esforços contínuos de melhoria da administração e da arrecadação fiscais. Introduziremos alguns ajustamentos específicos nas taxas dos impostos para atenuar o impacto da crise económica e apoiar a recuperação da nossa economia: i) expansão da cesta básica de produtos tributados com uma taxa reduzida de IVA de 5%, para limitar a inflação de preços enfrentada pelos consumidores; ii) restabelecer a taxa de retenção na fonte de 6,5% sobre pagamentos por serviços prestados por não residentes, para apoiar o investimento no setor petrolífero; e iii) baixar temporariamente para 7% a taxa do IVA sobre as vendas dos hotéis e restaurantes para auxiliar na recuperação do setor após a pandemia. Estimamos que o custo total dessas medidas ascenda a 0,3% do PIB.

- *Massa salarial.* Continuaremos a controlar a massa salarial, com aumentos limitados dos salários nominais, para além da progressão salarial natural. Antecipamos uma contratação limitada de novos quadros em 2022 nos setores da educação e da saúde para apoiar os nossos objetivos sociais prioritários.
- *Bens e serviços.* Pretendemos aumentar ligeiramente as despesas com novos bens e serviços em relação ao PIB, a fim de atender às necessidades nas áreas prioritárias da saúde e educação.
- *Transferências e subsídios.* A partir de 2022 passaremos a incluir explicitamente no orçamento a totalidade dos custos com os subsídios à gasolina e ao gasóleo. Espera-se que o custo total de todos os subsídios aos combustíveis permaneça basicamente inalterado em relação ao PIB; outras transferências deverão diminuir ligeiramente em relação ao PIB.
- *Despesas de capital.* Em relação ao PIB, o nosso objetivo consiste em preservar um nível estável de despesas de capital, mantendo ao mesmo tempo a concentração das nossas despesas em projetos estruturantes com maior rentabilidade.
- *Atrasados de pagamentos.* Atingimos a meta indicativa (MI) do programa relativa à acumulação líquida de pagamentos em atraso até ao final de junho de 2021. Em 2022, planeamos regularizar 450 mil milhões de kwanzas em atrasados, bem como redobrar os nossos esforços para impedir a acumulação de novos atrasados.
- *Gestão da dívida pública.* Continuaremos a implementar uma estratégia prudente e pró-ativa de gestão da dívida a fim de apoiar e reforçar a sustentabilidade da nossa dívida pública. Estamos a tirar proveito máximo do alívio da dívida concedido pela Iniciativa DSSI do G-20 até ao final de 2021. Continuaremos também a beneficiar em 2022 do nosso reescalonamento da dívida anterior com vários dos nossos principais credores. Procuraremos ativamente prolongar a maturidade média da nossa dívida interna, continuando a aceder com prudência a linhas de crédito externas para financiar projetos de investimento público. Também reservámos parte da recente alocação de DSE para possível utilização como financiamento a longo prazo e de baixo custo para o Tesouro.

5. Continuaremos a levar a cabo reformas estruturais orçamentais para apoiar a prudência fiscal, a sustentabilidade da dívida e o crescimento.

- *Atrasados.* Um decreto presidencial recente determinou o envolvimento da IGAE (Inspeção-Geral da Administração do Estado) no processo de aprovação das despesas efetuadas fora do SIGFE (Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado). Este nível de procedimento adicional no tratamento de pagamentos em atraso irá desincentivar a acumulação dos mesmos no futuro. Além disso, estamos a ponderar a adoção de medidas para aplicar os regulamentos existentes de forma mais eficaz, que responsabilizam pessoalmente os gestores orçamentais por excederem os seus limites de despesas ou contornarem os procedimentos normais de aprovação. É também necessário prosseguir nos esforços para

desenvolver um plano abrangente de gestão dos atrasados, que assente num mecanismo de vigilância em tempo real dos pagamentos em atraso.

- *Administração tributária.* Temos estado a melhorar gradualmente a gestão do IVA. No entanto, reconhecemos que são necessários mais esforços no que diz respeito à declaração eletrónica de impostos, melhor gestão do risco de conformidade e reorganização da função de auditoria, que está dispersa. Para o efeito, estamos empenhados em tirar o melhor partido possível do apoio do FMI com vista a reforçar as capacidades, a fim de: i) criar condições que permitam exigir a declaração eletrónica obrigatória para os médios e grandes contribuintes, ii) melhorar a gestão do risco de conformidade, começando pelo IVA e iii) continuar a melhorar a gestão da informação, incluindo a criação de capacidade informática a nível interno e o acesso a bases de dados externas importantes para o trabalho de informação fiscal e a verificação cruzada da informação.
- *Programa de transferências monetárias.* Continuamos a registar progressos com o cadastramento de agregados familiares, tendo cadastrado mais de 450.000 famílias (incluindo 150.000 este ano) face à meta de 1,6 milhões de famílias até ao final de 2022, o que ainda acreditamos poder alcançar apesar de alguns constrangimentos no início. No entanto, até agora apenas 100.000 famílias receberam este benefício; os progressos têm sido mais lentos do que o esperado, devido em grande parte à baixa cobertura dos serviços bancários e dos operadores de dinheiro móvel entre a população pobre. Esperamos que o longo e dispendioso trabalho atualmente em curso para estabelecer uma infraestrutura de pagamento para os pobres em todo o país prepare o caminho para um processo regular de pagamento de benefícios no futuro. Estamos também a discutir com o Banco Mundial a possibilidade de ajustar o montante de transferência monetária para tomar em linha de conta a inflação, a fim de preservar o poder de compra.
- *Subsídios aos combustíveis.* Melhoramos a transparência com a publicação do custo total dos subsídios de combustível para o primeiro e segundo trimestres. Estes montantes ascenderam a 0,44% e 0,43% do PIB, respetivamente, devendo o custo total dos subsídios para todo o ano atingir 1,9% do PIB. O nosso objetivo é começar a eliminar gradualmente os subsídios implícitos aos combustíveis quando o programa de transferência monetária atingir uma massa crítica de agregados familiares e após a conclusão das tarefas preparatórias para a reforma dos subsídios aos combustíveis que garanta a sua sustentabilidade e continue a atenuar o seu impacto sobre os pobres, principalmente nesta difícil conjuntura socioeconómica. Comprometemo-nos a adotar, com a assistência do FMI e do Banco Mundial, um roteiro de ações preparatórias para a reforma dos subsídios aos combustíveis, com resultados e um calendário específico até ao final de janeiro de 2022. Os resultados específicos do roteiro são: i) o reforço das capacidades técnicas e analíticas para a reforma dos subsídios no setor energético; ii) o esclarecimento do montante total de subsídios aos combustíveis devido pelo governo à Sonangol, bem como do cronograma de pagamentos; iii) a quantificação da pobreza e dos impactos social e económico das diferentes opções de reforma dos subsídios aos combustíveis; iv) a conceção de redes de segurança social para

atenuar os impactos negativos; e v) a elaboração de um plano estratégico de comunicação para informar o público.

- *Empresas públicas e agenda de privatizações.* O roteiro já foi discutido pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, no dia 6 de outubro, e a comissão recomendou a realização de novas consultas. Espera-se que o decreto seja promulgado no máximo até ao final de janeiro de 2022, e que ele defina os setores prioritários (que podem diferir ligeiramente daqueles originalmente previstos). Por conseguinte, a ação descrita no indicador de referência estrutural será concluída com um ligeiro atraso, e o seu conteúdo será largamente alinhado ao anteriormente pretendido. Comprometemo-nos a alcançar em tempo oportuno os resultados do roteiro e pretendemos elaborar um plano de ação no início do próximo ano. O nosso programa de privatização está a avançar, embora mais lentamente do que o previsto em algumas áreas. A privatização parcial de algumas grandes empresas (Sonangol, a companhia aérea TAAG e a empresa de diamantes Endiama) foi adiada para além do próximo ano para permitir a reorientação e/ou um processo de diligência devida. Dito isto, os trabalhos que visam transformar a Sonangol e a Endiama em sociedades anónimas, tal como foi feito com a TAAG, a fim de facilitar uma maior responsabilidade e comercialização, deverão começar no final deste ano. Até à data, foram privatizados alguns ativos de pequeno porte da Sonangol e estão a ser negociadas a privatização da Companhia Nacional de Seguros (ENSA), do Banco de Comércio e Indústria (BCI), da rede de supermercados Kero e de outros ativos.
- *Gestão das finanças públicas (GFP).* O lançamento do Quadro Fiscal de Médio Prazo e do Quadro de Despesas de Médio Prazo (QFMP/QDMP) é um passo importante no âmbito da Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, e estamos a desenvolver as capacidades para alcançar a sua implementação plena e atempada face às metas estatutárias. Para assegurar o respeito sistemático dos prazos estatutários no futuro, procederemos à elaboração do regulamento da lei com a assistência do FMI, que institucionalizará a prática da planificação orçamental, definindo claramente as responsabilidades, os resultados e os prazos de todos os principais intervenientes, incluindo os dados, os principais pressupostos macroeconómicos, as projeções orçamentais globais e outros contributos para o documento de estratégia orçamental. O regulamento irá também abordar outras áreas da referida lei, como o QDMP, em função da necessidade.
- *Investimento público e PPP.* Os relatórios de avaliação dos grandes projetos não foram publicados devido à fraca capacidade dos ministérios de tutela; estes serão publicados assim que forem disponibilizados pelas unidades de gestão do orçamento (o que deve ocorrer a partir de janeiro de 2022, com pelo menos 67 grandes projetos). Reconhecemos que a capacidade de gestão dos investimentos públicos, incluindo para a elaboração e orçamentação plurianual dos investimentos públicos, ainda é insuficiente. Para melhorar este último aspeto, iremos elaborar um cronograma de ações para implementar as recomendações do relatório PIMA de 2019, concentrando-nos primeiro na avaliação e valorização dos projetos e no cálculo dos custos ascendentes. Relativamente às PPP, estamos atualmente a avaliar duas propostas selecionadas por concurso público para a estação de

tratamento de resíduos de Luanda, o projeto “Aterro dos Mulenvos”, que deverá ter início no próximo ano. Além disso, o Banco Mundial já efetuou estudos de pré-viabilidade para quatro projetos piloto de PPP, que estamos a analisar. Prevemos que todos os custos diretos destes projetos, com exceção dos estudos de viabilidade (que foram financiados pelo orçamento), serão transferidos para os parceiros do setor privado. Não obstante, o Ministério das Finanças e o gabinete de PPP do Ministério da Economia e Planeamento estão empenhados em avaliar, acompanhar de perto e limitar todos os passivos contingentes, incluindo em contratos de concessão de longo prazo, como o Corredor Ferroviário do Lobito.

- *Reforma da contratação pública.* A transparência na contratação pública melhorou, tendo sido já alcançada a meta anual de publicação dos planos de aquisições referentes a dois terços das operações. Foram publicados este ano no registro de contratos públicos os nomes de quase todas as empresas às quais foram adjudicados contratos. Com base neste progresso, queremos trabalhar no sentido de lançar as bases para a publicação de informações sobre os beneficiários efetivos dos contratos públicos, em conformidade com as normas do GAFI. Para tal, comprometemo-nos a identificar as barreiras jurídicas à divulgação dos beneficiários efetivos dos contratos públicos. Pretendemos também efetuar um diagnóstico do sistema de contratação pública, financiado pelo BAfD, que irá orientar uma nova estratégia de cinco anos para a reforma da contratação pública.
- *Transparência orçamental e reporte de dados.* Houve alguns avanços em matéria de transparência orçamental e reporte de dados, nomeadamente a publicação regular no portal do Ministério das Finanças do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, com uma secção dedicada aos gastos ligados à crise. Além disso, o Governo de Angola tem fiscalizado os gastos ligados à Covid-19 por meio da Inspeção-Geral do Ministério das Finanças, com ações que abrangem o Ministério da Saúde e as administrações provinciais. Espera-se que os resultados e recomendações dessas ações de fiscalização sejam submetidos à deliberação da Ministra das Finanças até ao final de 2021. Tendo em conta que o relatório sobre os gastos ligados à crise é parte da Conta Geral do Estado, ele deverá ser auditado pelo Tribunal de Contas, aprovado pelo parlamento e publicado antes do final do ano.

6. A médio prazo, o cumprimento da nossa meta de endividamento exigirá uma disciplina orçamental sustentada e uma maior redução do défice orçamental primário não petrolífero ao longo do tempo. A nossa trajetória de redução da dívida pode ser construída com base nos fluxos de receita existentes, desde que as despesas permaneçam estáveis em relação à produção, o que, por sua vez, exige um acompanhamento cuidadoso e contínuo tanto na fase de planificação como na fase de execução do orçamento. Ao mesmo tempo, pretendemos alisar o impacto da nossa política orçamental sobre a economia real mantendo a contenção orçamental através do ciclo de preços do petróleo. De forma consentânea com a Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas, estes esforços implicarão uma redução mais rápida da dívida e amortecedores orçamentais adicionais quando os preços do petróleo estiverem altos, tal como fazemos atualmente, e uma flexibilização relativa apropriada da nossa orientação orçamental quando os preços do petróleo baixarem. Procuramos também oportunidades de gerir as nossas responsabilidades para reduzir vulnerabilidades, tais como momentos de concentração de reembolso da dívida. Para apoiar

todos estes esforços, continuaremos a implementar importantes reformas orçamentais estruturais para melhorar a gestão da dívida, a gestão das finanças públicas, a transparência, a governação e a responsabilização.

B. Políticas monetária e cambial

7. Ajustámos a política monetária para conter pressões inflacionistas. Cumprimos o CD de junho para a base monetária, que havia sido reforçado na altura da quarta avaliação para conter as pressões inflacionistas, bem como o CD relativo aos adiantamentos do BNA ao governo central. Em maio, aumentámos o rácio de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22%, alinhado com o rácio de reservas obrigatórias em kwanzas. Em julho, aumentámos a taxa diretora do BNA de 15,5% para 20%, a facilidade permanente de cedência de liquidez de 19,88% para 25% e a facilidade permanente de absorção de liquidez com maturidade de 7 dias de 12% para 15%. Para além disso, mantivemos o mesmo ritmo de absorção de liquidez interna através das operações de mercado aberto. Consequentemente, as condições monetárias apertaram nos últimos meses, com uma queda do crescimento da M2 com relação ao período homólogo para um único dígito em agosto e aumento significativo das taxas do mercado interbancário. Ainda que reconheçamos que a alta inflação persistente face a este aperto se deve, principalmente, a fatores do lado da oferta, também receamos o risco de expectativas de inflação gerarem inércia. A fim de abordar os fatores do lado da oferta, o governo, por seu turno, tomou medidas de índole temporária para facilitar as importações de produtos básicos, incluindo a suspensão de algumas tarifas de importação e requisitos para obtenção de licenças, com a possibilidade de tornar tais medidas permanentes e evitar medidas que imponham limitações quantitativas à importação. Para além disso, o BNA está pronto para tomar medidas ainda mais restritivas, caso seja necessário, dependendo da dinâmica da inflação.

8. Continuamos comprometidos com uma taxa de câmbio definida pelo mercado.

A atividade do BNA no mercado cambial continua a ser mínima desde a introdução em 2020 da plataforma de negociação de divisas. A flexibilidade cambial daí resultante serviu muito bem como amortecedor de choques durante a crise gerada pela pandemia. Continuaremos a limitar as nossas intervenções cambiais apenas para conter a volatilidade excessiva da taxa de câmbio, à luz das limitações do mercado, e para permitir que o valor do kwanza seja definido pelo mercado. Tal política permitirá absorver futuros choques externos.

9. Tencionamos continuar a reconstruir as nossas reservas internacionais de acordo com as necessidades e na medida apropriada para fins de precaução, à medida que as condições externas forem melhorando. Uma taxa cambial mais flexível e a intervenção cambial reduzida permitem preservar as reservas, enquanto a alocação de DSE em agosto de 2021 nos permitiu aumentar os nossos já confortáveis níveis de reservas. O BNA não cumpriu o CD das reservas internacionais líquidas (RIL) de final de junho por uma pequena margem, de 157 milhões de USD, na sequência de uma correção técnica da série histórica das RIL. No entanto, conseguimos rapidamente reconstituir as reservas desde então, com RIL de 9328 milhões de USD no final de setembro de 2021, comparadas com uma meta ajustada para o final de junho de 8177 milhões de USD.

10. Tais políticas monetárias e cambiais visam a implementação do mandato recentemente reforçado do BNA no âmbito da estabilidade de preços. Esta missão apoia no médio prazo os objetivos globais de estabilidade económica e crescimento sustentável e inclusivo. Na sequência da adoção da recente Lei do BNA que atribui ao BNA a responsabilidade de manter a estabilidade de preços, iniciámos uma transição no médio prazo do nosso atual quadro de metas do agregado monetário para um regime de metas de inflação, com a assistência técnica do FMI. A futura melhoria dos mecanismos de transmissão monetária do BNA conduzirá a uma política monetária com calibração mais precisa, e ajudará a alcançar a estabilidade dos preços em Angola; o nosso objetivo de médio prazo é reduzir a inflação para um único dígito. Este quadro deverá necessariamente ser complementado pela manutenção do compromisso com uma taxa de câmbio flexível, e com um mínimo de intervenção no mercado.

C. Políticas do setor financeiro

11. As nossas políticas para o setor financeiro procuram assegurar a solidez do setor e intensificar o seu contributo para o crescimento inclusivo. Para o efeito, estamos empenhados na finalização da reestruturação dos bancos públicos e na redução do papel do Estado no setor da banca. Estamos atualmente a procurar reestruturar e recapitalizar o segundo maior banco público, sem novo recurso a fundos públicos. Estamos empenhados na implementação de uma reestruturação prudente para assegurar a viabilidade da entidade resultante e a total conformidade com os critérios regulatórios, dentro da maior brevidade possível. Uma vez completada, o que deve ocorrer no mais tardar até ao final de março de 2022, a nossa estratégia deverá permitir que finalizemos as ações refletidas nos dois indicadores de referência estruturais não atingidos de, primeiro, finalizar uma estratégia para o papel do Estado no setor da banca e, segundo, recapitalizar e reestruturar a banca, que deveriam ter sido cumpridas em finais de julho e setembro, respetivamente. Para além disso, continuaremos a implementar o plano de reestruturação do maior banco público em dificuldades, e tencionamos acelerar a redução da sua expressiva carteira de malparados através da fixação de metas calendarizadas de redução desses créditos. Também continuamos empenhados em cumprir as metas estabelecidas para a Recredit, a empresa de gestão de ativos públicos, bem como continuar com a publicação dos seus relatórios de desempenho semestrais. Em novembro, concluímos o processo de privatização de um banco público menor, e estamos empenhados em avançar com a alienação das participações minoritárias do Estado em três outros bancos.

12. Com o objetivo de aumentar a solidez do setor financeiro no futuro, está a ser implementada legislação secundária para operacionalizar a Lei das Instituições Financeiras. No âmbito dos quadros micro e macroprudenciais, publicámos 16 diplomas legais secundários, e pretendemos publicar um outro diploma legal secundário relativo às instituições de crédito não bancárias até março de 2022. Com relação ao quadro de resolução, preparámos dois diplomas legais secundários que pretendemos publicar até ao final do ano. Também estamos a avaliar as possíveis necessidades de outros diplomas legais secundários para tornar este quadro totalmente operacional. Paralelamente, estamos a avançar com a reorganização interna do BNA para permitir a criação do Departamento de Resolução e para assegurar a sua independência operacional do Departamento de

Supervisão, de acordo com as melhores práticas internacionais. Entretanto, estamos a trabalhar na elaboração de disposições transitórias para estarmos preparados para realizar ações de resolução se necessárias.

13. Também estamos a intensificar os nossos esforços para acompanhar e reduzir o nível de créditos malparados, que continua elevado. Estamos a introduzir regulamentação mais severa para incentivar os bancos a reduzir as suas carteiras de crédito malparado, que estão concentradas em alguns bancos mais frágeis, e intensificaremos ainda mais o controlo, com especial atenção para as carteiras de crédito afetadas pela Covid-19 e os bancos mais frágeis. Para o efeito, estamos a introduzir metas calendarizadas de redução das carteiras de crédito malparado à medida de cada banco. Neste processo, ofereceremos orientações estratégicas aos bancos para a redução eficaz das carteiras de crédito malparado. Finalmente, deveremos intensificar os esforços para assegurar que os bancos cumpram normas prudentes e transparentes no que toca a classificação da sua exposição ao crédito e a estimativa das suas necessidades de provisões para imparidades. Nesse contexto, não tencionamos introduzir quaisquer novas medidas de moratória.

14. Continuaremos a trabalhar na implementação do quadro do CBC/FT, e na preparação da próxima avaliação CBC/FT. Estamos a tomar medidas para implementar de maneira eficaz a legislação CBC/FT e a sua regulamentação correspondente (por ex. Aviso 14/2020 do BNA), e estamos a trabalhar para assegurar que as instituições financeiras angolanas cumpram os critérios de CBC/FT com a implementação de uma abordagem de supervisão com base nos riscos. A avaliação CBC/FT deverá ser realizada pelo Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral no próximo ano, e estamos a envidar esforços para cumprir o maior número de normas possível.

D. Reformas estruturais e de governação

15. As reformas de governação, incluindo o combate à corrupção e a recuperação de ativos, continuam a ser uma importante prioridade. Estamos a trabalhar para apresentar a nossa candidatura a membro da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE), até ao final de março de 2022. Realizámos um inventário das várias medidas anticorrupção em Angola e pretendemos publicar uma estratégia governamental global até ao final de maio de 2022 no Diário da República, para explorar as sinergias positivas entre todas as agências do governo envolvidas. Planeamos também obter assistência técnica para realizar uma série de reuniões de consulta no próximo ano com a sociedade civil e os empresários sobre a implementação da estratégia. A Procuradoria Geral da República (PGR) pretende publicar até ao final deste ano uma lista de todos os ativos recuperados até ao momento, com a respetiva estimativa do seu valor, no portal da PGR, juntamente com uma explicação sobre a gestão de cada ativo recuperado. O governo está a estudar qual a melhor forma de reforçar a parceria com o sistema das Nações Unidas no que respeita aos esforços de luta contra a corrupção, em linha com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e outras normas internacionais relevantes.

16. Continuamos a trabalhar nas reformas estruturais planeadas para explorar todo o potencial de crescimento do setor não petrolífero de Angola no médio prazo. Consideramos

que a diversificação económica constitui uma “questão de vida ou morte” para Angola e, mais do que nunca, estamos voltados para a criação de condições para um crescimento sustentável e inclusivo. No próximo ano, completaremos a implementação do nosso Plano de Desenvolvimento Nacional para 2018–2022, que promoveu reformas apesar de algumas das maiores dificuldades económicas desde a nossa independência. Para o futuro, estamos resolutamente empenhados na prossecução das reformas planeadas, para alcançar um crescimento robusto, inclusivo e sustentável. As prioridades continuam a ser o reforço da estabilidade económica e a sustentabilidade da dívida, um crescimento mais inclusivo e sustentável (através de melhorias na qualidade e no acesso à educação, formação profissional, cuidados de saúde, água potável e saneamento, eletricidade, internet e crédito, com vista a reduzir as principais desigualdades entre os géneros, entre as áreas urbanas e rurais, bem como outras disparidades, e através de programas específicos de transferências monetárias), a intensificação do combate à corrupção, a recuperação e gestão profissional dos ativos indevidamente apropriados, melhorias contínuas na governação, o reforço da resiliência a mudanças climáticas e a melhoria das condições necessárias para um crescimento liderado pelo setor privado. Quanto a este último aspeto, procuraremos introduzir reformas que abarquem todos os setores da economia para melhorar o ambiente de negócios e promover o investimento privado nas seguintes áreas.

- **Política de concorrência.** Fizemos progressos na implementação da política de concorrência, com o estabelecimento do quadro jurídico e institucional em seguimento à Lei da Concorrência de 2018 e decretos presidenciais associados. A Autoridade da Concorrência, instituída pela lei e com atuação independente, está a trabalhar na implementação eficaz do quadro, ao definir as prioridades de capacitação nas esferas de capital humano, ferramentas informáticas, bases de dados e a transição para uma organização plenamente independente.
- **Política regulatória.** Estamos a tomar medidas importantes para promover uma maior independência regulatória, nomeadamente através da promulgação da nova Lei das Entidades Administrativas Independentes em outubro de 2021, que garante a autonomia funcional das agências regulatórias. O nosso foco agora incide na aplicação dessa nova lei, por meio da criação de novos regulamentos setoriais ou do ajustamento da situação de instituições públicas já existentes abrangidas pela lei.
- **Infraestruturas.** Continuaremos a colmatar as lacunas de infraestrutura de Angola a fim de assegurar o acesso igualitário a toda a população, com a utilização de investimento público onde houver espaço, buscando sempre aprimorar a sua eficiência, e com incentivos ao investimento privado. Continuaremos a examinar alterações aos regulamentos com esse objetivo em mente.
- **Capital humano.** Para podermos construir um mercado de trabalho mais inclusivo e flexível, investiremos mais na formação de professores e em programas de formação técnico-profissional.
- **Comércio.** Deveremos explorar ao máximo os potenciais benefícios da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) para Angola, passando pela redução significativa das tarifas e das barreiras não pautais. Para o efeito, Angola já está em vias de submeter uma

oferta pautal para a ZCLCA, que beneficiou de consultas com o setor privado e está alinhada com o processo de integração ao nível da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). De forma análoga, para o comércio de serviços, está a ser preparada uma oferta que abrange cinco setores prioritários (serviços profissionais, finanças, telecomunicações, turismo e transportes), enquanto participamos nas negociações em curso para a implementação do Acordo que cria a ZCLCA. Pretendemos também prosseguir estratégias de diversificação assentes não apenas no fomento à exportação, mas também na promoção da concorrência como forma de estimular a produção interna.

Estamos também concentrados no desenvolvimento de setores chaves, como a agricultura, as telecomunicações e o setor financeiro, como oportunidades para distribuir os benefícios de forma mais ampla e dinamizar a economia.

- **Agricultura.** Promoveremos o desenvolvimento de um setor agrícola resiliente às mudanças climáticas por via do reforço do crédito aos agricultores, estímulo ao investimento em infraestrutura resiliente ao clima (também pelo setor privado), investimento em formação e melhoria do acesso aos equipamentos e insumos, inclusivamente por meio da criação de condições que incentivem a produção interna.
- **Telecomunicações.** Abriremos o setor ao investimento privado, limitaremos a propriedade cruzada do Estado nas operadoras e implementaremos regras para a partilha de infraestruturas com base nas melhores práticas mundiais para aumentar a concorrência no setor, a fim de elevar a qualidade dos serviços e assegurar o acesso amplo e igualitário.
- **Setor financeiro.** Para incrementar o crédito ao setor privado, deveremos: implementar as regulamentações e demais medidas de apoio necessárias à implementação da lei de insolvência corporativa recentemente promulgada; continuar a tomar medidas para o desenvolvimento de uma agência de notação de risco do crédito e um registo eletrónico de bens móveis; promover o crédito ao setor privado, incluindo por meio do desenvolvimento dos mercados de capitais internos e da redução do efeito de exclusão através da diminuição da dívida pública no mercado interno; e promover o acesso ao crédito, sobretudo por parte das PME e indivíduos, ao reforçar os serviços de apoio às empresas e as facilidades de garantia/seguro de crédito. Continuaremos a promover a inclusão financeira através da expansão dos serviços bancários móveis e das infraestruturas digitais por todo o país.

E. Avaliação Pós-Financiamento

17. Diante do êxito na implementação do Acordo Alargado apoiado pelo FMI, das condições externas mais favoráveis e do nosso progresso continuado no que concerne a estabilização macroeconómica e as importantes reformas estruturais, não solicitaremos um programa subsequente e estamos preparados para cooperar plenamente nas avaliações pós-financiamento. De qualquer maneira, daremos seguimento à nossa intensa e construtiva colaboração com o FMI, incluindo a partilha de dados e informações relevantes, que permitam acompanhar de forma oportuna e abrangente o período pós-programa, em conformidade com as orientações do FMI.

Tabela 1a. Angola: Critérios de Desempenho e Metas Indicativas ao Abrigo do Acordo Alargado, 2020–21

	2020				2021						
	Dezembro			Situação	Março			Junho			
	Critérios de desempenho				Critérios de desempenho						
	3.ª aval.	Ajustado	Efetivo	4.ª aval.	Ajustado	Preliminar	4.ª aval.	Ajustado	Preliminar	Situação	
Critérios de desempenho:											
Reservas internacionais líquidas do Banco Nacional de Angola (BNA), piso (milhões de USD) ^{1,8}	8,085	7,316	8,354	Cumprido	8,001	7,933	8,026	7,916	8,177	8,020	Não cumprido
Créditos do BNA ao Governo Central, teto cumulativo (mil milhões de kwanzas)	0	0	269	Não cumprido	350	350	231	300	300	288	Cumprido
Base monetária, teto (mil milhões de kwanzas) ²	2,086	2,114	1,941	Cumprido	2,130	2,130	1,992	2,099	2,203	2,089	Cumprido
Défice orçamental primário não petrolífero do Governo Central, teto cumulativo (mil milhões de kwanzas) ^{3,4,9}	2,384	2,394	1,095	Cumprido	625	625	81	1,010	1,010	109	Cumprido
Não acumulação de atrasados de pagamentos da dívida externa pelo Governo Central e o BNA, teto contínuo (milhões de USD) ⁵	0	0	0	Cumprido	0	0	0	0	0	0	Cumprido
Nova dívida externa garantida por petróleo contraída por ou em nome do Governo Central, do BNA e da Sonangol, teto (USD) ⁶	0	0	0	Cumprido	0	0	0	0	0	0	Cumprido
Metas indicativas:											
Stock da dívida do Governo Central e dívida da Sonangol, teto (mil milhões de kwanzas)	42,994	42,994	44,815	Não cumprido	55,951	55,951	43,491	55,951	55,951	45,350	Cumprido
Despesa social, piso cumulativo (mil milhões de kwanzas) ^{3,7,9}	1,440	1,440	1,859	Cumprido	446	446	457	892	892	929	Cumprido
Acumulação líquida do stock de atrasados de pagamentos internos pelo Governo Central, teto (mil milhões de kwanzas)	250	250	143	Cumprido	250	250	430	250	250	62	Cumprido
Desembolsos da dívida externa garantida por petróleo pelo Governo Central, teto cumulativo (milhões de USD) ³	1,160	1,160	0	Cumprido	219	219	0	438	438	0	Cumprido
Autorizações pelo Ministério das Finanças para a emissão de garantias de dívidas pelo Governo Central, teto anual (milhões de USD)	300	300	105	Cumprido	300	300	0	300	300	0	Cumprido

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Avaliados às taxas de câmbio do programa conforme definido no Memorando Técnico de Entendimento (MTE), diferentemente dos números na Tabela 1 do relatório do corpo técnico.

² Média trimestral dos saldos diários; as reservas bancárias em moeda estrangeira são convertidas às taxas de câmbio do programa conforme definidas no MTE; não são diretamente comparáveis aos números na Tabela 3 do relatório do corpo técnico.

³ Cumulativo a partir de 1 de janeiro.

⁴ Inclui pagamentos de atrasados internos em numerário.

⁵ Acumulação de novos atrasados desde a data de teste anterior.

⁶ Exclui a dívida contraída para financiar equipamento de extração de petróleo. Este CDQ era contínuo até à 5.ª avaliação, quando foi convertido num CDQ semestral.

⁷ Gastos com educação, saúde, proteção social, habitação e serviços comunitários.

⁸ O fator de ajustamento foi revisto para ter em conta um regime cambial mais flexível e uma produção de petróleo mais reduzida (ver parágrafo 4 do MTE).

⁹ Um novo fator de ajustamento foi acrescentado para ter em conta os custos de importação das vacinas contra a Covid-19 incorridos em base de caixa no período relevante (ver parágrafos 12 e 20 do MTE).

Tabela 1b. Angola: Critérios de Desempenho Contínuo Habituais

- Não impor novas restrições, nem reforçar as já existentes, à realização de pagamentos e transferências relacionados com transações internacionais correntes.
- Não introduzir novas práticas de taxas de câmbio múltiplas nem intensificar as já existentes.
- Não celebrar acordos bilaterais de pagamento que sejam incoerentes com o Convénio Constitutivo do FMI (Artigo VIII).
- Não impor novas restrições sobre importações, nem reforçar as já existentes, por motivos da balança de pagamentos.

Tabela 2. Angola: Indicadores de Referência Estruturais ao Abrigo do Acordo Alargado, janeiro–dezembro de 2021

Indicadores de Referência Estruturais	Objetivo	Data	Situação	Observações
I. Política orçamental e reformas das instituições públicas				
<ul style="list-style-type: none"> Investimento público. Publicar o relatório de avaliação inicial de todos os novos projetos de investimento público acima de Kz 10 mil milhões empreendidos desde janeiro de 2021. 	<i>Reforçar a responsabilização</i>	Final de junho de 2021	Não cumprido	Espera-se que seja parcialmente cumprido até ao final de janeiro de 2022, com a publicação dos relatórios de avaliação de 67 grandes projetos no orçamento de 2021. Os relatórios sobre os outros 243 grandes projetos inscritos no orçamento de 2021 serão publicados à medida que os ministérios de tutela consigam superar as limitações de capacidade.
II. Reformas do setor financeiro				
<ul style="list-style-type: none"> Lei das Instituições Financeiras. Adotar as alterações à Lei de Base das Instituições Financeiras, em linha com as recomendações do corpo técnico do FMI, para assegurar que as autoridades dispõem de um planeamento de recuperação eficaz, medidas corretivas melhoradas e um quadro de resolução 	<i>Promover a estabilidade financeira e a governação e autonomia do BNA</i>	Final de março de 2021	Não cumprido	Cumprido com atraso, com a promulgação da LIF e a sua publicação oficial em maio de 2021.
<ul style="list-style-type: none"> Papel do Estado no setor bancário. Finalizar uma estratégia para o envolvimento futuro do Estado no setor bancário. 	<i>Promover a estabilidade financeira</i>	Final de julho de 2021	Não cumprido	Prevê-se que seja cumprido até ao final de janeiro de 2022. A finalização da estratégia depende da preparação do plano de reestruturação de um banco público, atualmente em curso.
<ul style="list-style-type: none"> Reestruturação/recapitalização do setor bancário Concluir o processo de recapitalização da banca, exigindo que os bancos voltem a cumprir as regras do capital regulamentar. 	<i>Promover a estabilidade financeira</i>	Final de set. de 2021	Não cumprido	Prevê-se que seja cumprido até ao final de março de 2022. A conclusão do processo de recapitalização depende da implementação do plano de reestruturação de um banco público, que está em curso.
III. Governação				
<ul style="list-style-type: none"> Lei do BNA. Apresentar à Assembleia Nacional uma alteração à Lei do BNA para definir, entre outras coisas: um mandato preciso centrado na estabilidade de preços, um limite sobre o financiamento monetário oferecido ao Governo, o aumento da autonomia operacional, o reforço da fiscalização da direção executiva e a melhoria da governação, em conformidade com as recomendações do FMI. 	<i>Reforçar o quadro de política monetária</i>	Fim de janeiro de 2021	Cumprido	Submetida à Assembleia Nacional em janeiro de 2021
<ul style="list-style-type: none"> Setor Empresarial do Estado. Aprovar, por meio de Decreto Presidencial, o roteiro para a reforma do SEE, tal como descrito no parágrafo 16 do MPEF. 	<i>Reforçar, estruturar melhor e orientar uma abordagem mais completa e eficaz para a reforma do SEE</i>	Final de set. de 2021	Não cumprido	Espera-se que seja cumprida, em grande medida, com atraso. Atendendo a recomendação feita pela Comissão Económica do Conselho de Ministros em 6 de outubro para a realização de novas consultas, espera-se que o Decreto Presidencial seja promulgado até ao final de janeiro de 2022, com a definição dos setores prioritários (que podem diferir ligeiramente daqueles originalmente previstos).
<ul style="list-style-type: none"> Lei do BNA. Adotar a alteração à Lei do BNA para definir, entre outras coisas: um mandato preciso centrado na estabilidade de preços, um limite sobre o financiamento monetário oferecido ao Governo, o aumento da autonomia operacional, o reforço da fiscalização da direção executiva e melhoria da governação, em conformidade com as recomendações do FMI. 	<i>Reforçar o quadro de política monetária</i>	Final de nov. de 2021	Cumprido	A Assembleia Nacional aprovou a Lei do BNA em setembro de 2021 e a Lei foi adotada e promulgada em outubro de 2021.

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

- 1.** O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) apresenta o acordo entre as autoridades angolanas e o corpo técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI) relativo à definição dos critérios de desempenho (CD), metas indicativas (MI), rubricas pró-memória, fatores de ajustamento associados e requisitos de reporte de dados no período de vigência Acordo Alargado ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado (EFF) (doravante o “Programa”). Nos casos em que tais metas e rubricas forem numéricas, os seus valores não ajustados serão os apresentados no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF, Tabela 1a). Os valores em relação aos quais o cumprimento do programa será avaliado serão ajustados em alta ou em baixa, de acordo com os fatores de ajustamento especificados no presente MTE. Os indicadores de referência estruturais (IRE) estão descritos na Tabela 2 do MPEF. As avaliações do Programa examinaram os CD e as MI nas datas de teste especificadas. Especificamente, a quinta e sexta avaliações examinaram os CD e as MI fixados para as datas de teste de final de dezembro de 2020 e final de junho de 2021, respetivamente (Tabela 1a do MPEF).
- 2.** Taxas de câmbio do programa. Para efeitos do programa, a taxa de câmbio do kwanza angolano (AOA) face ao dólar dos Estados Unidos (USD) é fixada em AOA 295 por USD 1 durante a vigência do programa. As taxas de câmbio das outras moedas face ao USD são apresentadas na Tabela 1 do texto. A determinação das taxas de câmbio do programa para fins contabilísticos não implica a existência de uma meta para a taxa de câmbio para fins de política – simplesmente permite comparações entre as diferentes datas de teste.

Tabela 1 do texto. Taxas de câmbio face ao USD					
AOA	EUR	GBP	CNY	ZAR	DSE
295,00000	1,15760	1,30410	0,14531	0,07050	1,39525

I. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS

A. Reservas internacionais líquidas do Banco Nacional de Angola (valor mínimo)

Definição

- 3.** As reservas internacionais líquidas (RIL) do Banco Nacional de Angola (BNA) são definidas como a diferença entre o valor em dólares dos ativos de reserva oficiais do BNA e os passivos de reserva do BNA. Os ativos e passivos externos não denominados em dólares serão convertidos em dólares às taxas de câmbio da publicação *International Financial Statistics* de 28 de setembro de

2018, com exceção do ouro monetário, que será avaliado ao preço de mercado nas datas de cada teste (Tabela 1 do texto).

- Os ativos de reserva oficiais são definidos como os créditos sobre não residentes, prontamente disponíveis e expressos em moedas estrangeiras convertíveis. Incluem os ativos do BNA em ouro monetário, Direitos de Saque Especiais (DSE), notas bancárias estrangeiras, títulos em moeda estrangeira, depósitos no exterior e a posição de reserva do país no FMI. Os ativos de reserva oficiais excluem os ativos dados em garantia ou penhorados, ou de outra forma onerados, incluindo as garantias sobre passivos externos de terceiros, os créditos sobre residentes incluindo bancos comerciais, os créditos em moeda estrangeira resultantes de derivados financeiros em moeda estrangeira face à moeda nacional (tais como contratos futuros, forwards, swaps e opções), metais preciosos exceto o ouro, ativos em moedas não conversíveis, ativos detidos em bancos correspondentes sem notação de risco e ativos ilíquidos.
- Os passivos de reserva são definidos como todos os passivos de curto prazo do BNA em moeda estrangeira para com não residentes, com vencimento original até no máximo um ano, os compromissos de venda de divisas resultantes de derivados financeiros (tais como contratos futuros, forwards, swaps e opções) e todo o crédito em aberto com o FMI.
- Os desembolsos do FMI recebidos pelo governo central ao abrigo do programa são excluídos do cômputo das RIL.

Fatores de ajustamento

- O valor mínimo (“piso”) das RIL será ajustado em relação aos pressupostos do programa apresentados na Tabela 2 do texto.

Tabela 2 do texto. Angola: Fatores de ajustamento das RIL

Fluxos acumulados desde o início do ano	2019		2020						2021					
	Dezembro		Março		Junho		Setembro		Dezembro		Março		Junho	
	2.ª aval.	Efetivo	2.ª aval.	Efetivo	2.ª aval.	Efetivo	3.ª aval.	Efetivo	3.ª aval.	Efetivo	4.ª aval.	Efetivo	5.ª aval.	Efetivo
Fatores de ajustamentos relativos à quarta avaliação do acordo EFF:														
Preço do petróleo Brent, USD por barril	64.0	62.7	62.3	50.5	60.8	31.4	43.4	42.7	45.7	44.6	47.3	60.7	67.3	68.6
Desembolsos de instituições multilaterais (exceto o FMI) e Eurobonds	3,777	3,615	40	23	1580	223	485	262	1,160	38	734	0	700	0
Desembolsos de instituições multilaterais (exceto o FMI)	777	615	40	23	80	223	485	262	1,160	38	734	0	700	0
Desembolsos de Eurobonds	3,000	3,000	0	0	1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serv. da dívida com instituições multilaterais, exceto FMI, e Eurobonds	576	586	9	6	437	310	449	326	882	440	19	23	435	419
Serviço da dívida com instituições multilaterais, exceto o FMI	0	135	9	6	88	85	97	100	176	87	19	23	83	66
Serviço da dívida de Eurobonds	576	451	0	0	349	226	353	226	705	353	0	0	353	353

Fontes: Autoridades angolanas; WEO; e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

- Em alta:

- USD 15 milhões, em base trimestral, para cada USD por barril que o preço médio do Brent no trimestre correspondente exceder a projeção do programa na Tabela 2 do texto. O limite

máximo para este fator de ajustamento é de 60 milhões de USD para o segundo trimestre de 2021.

- Pelo défice de pagamentos do serviço da dívida externa do governo central com instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como com Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.
- Pelo excedente de desembolsos para apoio orçamental recebidos pelo governo central de instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como os recursos provenientes da emissão de Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.

b. Em baixa:

- USD 15 milhões, em base trimestral, para cada USD por barril que o preço médio do Brent no trimestre correspondente ficar abaixo da projeção do programa na Tabela 2 do texto. O limite mínimo para este fator de ajustamento é de 60 milhões de USD para o segundo trimestre de 2021.
- Pelo excedente de pagamentos do serviço da dívida externa pelo governo central com instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como com Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.
- Pelo défice de desembolsos para apoio orçamental recebidos pelo governo central de instituições multilaterais, excluindo-se o FMI, bem como os recursos provenientes da emissão de Eurobonds, todos relativos às projeções do cenário de base da Tabela 2 do texto.

B. Crédito do Banco Nacional de Angola sobre o governo central (limite máximo acumulado)

Definição

5. O crédito do BNA ao governo central é definido como a variação acumulada, desde o início do ano civil, do stock de todos os créditos vencidos concedidos ao governo central detidos pelo BNA excluindo ganhos/perdas de reavaliações. Estes ganhos/perdas são definidos pelas variações em moeda local do valor dos créditos do BNA em função de variação cambial. Estes créditos incluem empréstimos, títulos, ações, derivados financeiros, contas de liquidação, adiantamentos e atrasados. Ficam excluídos destes créditos os títulos obtidos no momento da realização de garantias recebidas numa operação de cedência de liquidez de emergência a bancos comerciais.

C. Base monetária ajustada média (limite máximo)

Definição

6. A base monetária (BM) é definida como a soma das notas e moedas em circulação fora do BNA (incluindo o caixa dos bancos), saldos de depósitos overnight de bancos comerciais e contas

dos bancos correspondentes (o inclui reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira) no BNA. A BM exclui saldos em leilões de depósitos e depósitos à prazo dos bancos comerciais no BNA. No final de cada trimestre, a base monetária ajustada média é calculada a partir dos saldos médios diários do balanço do BNA no trimestre (Síntese do BNA). Para fins de apuramento das reservas dos bancos em moeda estrangeira, as taxas de câmbio serão as indicadas na Tabela 1 do texto. Para o primeiro trimestre de 2021, o valor da base monetária ajustada média assim definida foi de 1992 mil milhões de kwanzas.

Fatores de ajustamento

7. No caso de uma alteração nos coeficientes de reserva obrigatória em moeda nacional (rr_MN) e em moeda estrangeira (rr_ME), o limite máximo (“teto”) da base monetária será ajustado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Teto ajustado da BM} = \text{Teto da BM do programa} + \text{contas dos bancos correspondentes (reservas dos bancos) em moeda nacional} \times (\text{rr_MN novo} / \text{rr_MN antigo} - 1) + \text{contas dos bancos correspondentes (reservas dos bancos) em moeda estrangeira} \times (\text{rr_ME novo} / \text{rr_ME antigo} - 1)$$

8. Para o cálculo dos fatores de ajustamento, as contas dos bancos correspondentes são avaliadas pela média trimestral dos saldos diários, em kwanzas, utilizando a taxa de câmbio da Tabela 1 do texto. O limite máximo da BM será ajustado em relação aos pressupostos do programa a seguir (Tabela 3 do texto):

Média dos saldos diários no trimestre (Stocks em USD convertidos à taxa de câmbio de 295 Kz/USD)	2019			2020									2021							
	Dezembro			Março			Junho			Setembro			Dezembro			Março		Junho		
	2.º aval.	Ajustado	Efetivo	2.º aval.	Ajustado	Efetivo	2.º aval.	Ajustado	Efetivo	3.º aval.	Ajustado	Efetivo	3.º aval.	Ajustado	Efetivo	4.º aval.	Efetivo	5.º aval.	Ajustado	Efetivo
Teto da base monetária (mil milhões de kwanzas)	1,748	2,030	1,870	1,739	2,037	1,922	1,774	2,311	2,035	2,062	2,113	1,914	2,086	2,114	1,941	2,130	2,049	2,099	2,203	2,089
Notas e moedas em circulação	451	524	479	417	489	479	426	554	489	511	548	491	517	548	504	529	515	492	517	504
Contas dos bancos (reservas) em Kwanzas	877	1,018	958	834	977	1,012	851	1,109	1,133	1,022	1,178	1,036	1,035	1,179	1,082	1,058	1,206	1,310	1,374	1,233
Contas dos bancos (reservas) em divisas	421	488	433	488	571	431	497	648	413	528	387	387	534	387	356	543	329	297	311	352
Coeficiente de reserva obrigatória (%)																				
Moeda nacional	17	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Moeda estrangeira	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	17	17	17	17	17	17	17	17	22	22

Fontes: Autoridades angolanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

D. Défice orçamental primário não petrolífero do governo central (limite máximo acumulado)

Definição

9. O défice orçamental primário não petrolífero (DOPNP) do governo central é definido como a despesa primária não petrolífera do governo central mais a regularização de pagamentos em atraso externos e internos em dinheiro, conforme definido abaixo, menos as receitas não petrolíferas do governo central.

- O governo central abrange os órgãos da administração central e local do Estado, os institutos públicos, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.
- A despesa primária não petrolífera do governo central é definida como o total de despesas do governo central menos o pagamento de juros sobre as dívidas interna e externa e as despesas petrolíferas da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) em nome do governo, todos calculados na ótica de caixa.
- Para o propósito deste CD, pagamentos em atrasos são definidos como todas as obrigações contratuais externas e internas do governo central, que não constituem dívida¹, que permaneçam pendentes de pagamento 90 dias após a data de vencimento especificada no contrato ou após a data de entrega², incluindo, não exclusivamente, obrigações de pagamento decorrentes de contratos de compra de bens e serviços e obrigações legais de pagamento (por exemplo, salários da função pública e outros direitos), e que estejam relacionadas com transações que foram autorizadas dentro ou fora do Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) até 31 de dezembro de 2017.
- A regularização de pagamentos em atraso em dinheiro é o componente em numerário dos reembolsos dos atrasados que foram acumulados até 31 de dezembro de 2017, conforme definido acima.
- A receita não petrolífera do governo central é definida como o total da receita do governo central menos a receita petrolífera, ambas calculadas na ótica de caixa. A receita petrolífera do governo central é a soma dos proventos do Imposto sobre a Produção de Petróleo (IPP), Imposto sobre o Rendimento do Petróleo (IRP), Imposto sobre a Transação de Petróleo (ITP), receitas brutas da concessionária (isto é, não descontando a despesa petrolífera da ANPG em nome do governo central) e todos os encargos aplicáveis ao petróleo e ao gás, todos calculados na ótica de caixa.
- O CD relativo ao DOPNP do governo central é calculado como o défice acumulado desde o início do ano civil, com base nas taxas de câmbio projetadas para a duração do programa, e medido em kwanzas.

10. Para melhorar a monitorização da despesa com projetos de investimento público que são financiados com linhas de financiamento externas, em cada trimestre do ano calendário o Ministério das Finanças deve fornecer o valor total em USD das faturas que tenham sido homologadas pelo ministério, desagregando-as em i) faturas cujos desembolsos externos já tenham sido confirmados pelo credor externo e ii) faturas cujos desembolsos estejam pendentes de confirmação (Tabela 1).

11. O CD relativo ao DOPNP e a MI correspondente serão ajustados (assimetricamente) pela depreciação do kwanza face ao USD que exceda o cenário base do programa. Especificamente, os

¹ Ou seja, excluindo as obrigações de dívida, conforme definidas no parágrafo 18 deste MTE.

² Esta definição consta da Lei N.º 12/13, de 11 de dezembro de 2013.

CD e MI serão ajustados em alta pelo montante acumulado de 4 mil milhões de kwanzas por trimestre para cada 1 ponto percentual de depreciação acumulada média da taxa de câmbio Kz/USD (desde o início do ano) ao fim do trimestre superior ao cenário base do programa (Tabela 4 do texto). O fator de ajustamento será limitado a um montante acumulado de 100 mil milhões de kwanzas por trimestre (Tabela 4 do texto).

12. Os CD relativos ao DOPNP e as MI correspondentes, serão ajustados em alta pelos custos de importação das vacinas contra a Covid-19, numa base de caixa, no período relevante.

Tabela 4 do texto. Taxas de Câmbio Médias Acumuladas Kz/USD, 2020–21 (Nas unidades indicadas)				
	Setembro 2020	Dezembro 2020	Março 2021	Junho 2021
AOA/USD	553,43	566,26	716,39	645,57
Limite	300	400	100	200

E. Não acumulação de atrasados de pagamento da dívida externa pelo governo central e pelo Banco Nacional de Angola (limite máximo contínuo)

Definição

13. Os atrasados de pagamento da dívida externa são definidos como o total de obrigações do serviço da dívida externa (capital e juros) do governo central e do BNA vencidos após a data de aprovação do Programa que não tiverem sido pagos na data do vencimento, tendo em conta os períodos de carência especificados nos acordos contratuais. A dívida está definida no parágrafo 17 deste MTE e exclui contratos que preveem pagamento contra entrega. Os atrasados de pagamento da dívida externa são definidos com base no critério de residência. São excluídos deste CD os atrasados resultantes do não pagamento do serviço da dívida externa para o qual tenha sido acordado um quadro de regularização ou para o qual o Governo procure um acordo de reestruturação. Obrigações de dívida externa que o governo central e o BNA não conseguem pagar ou liquidar com base em seus termos contratuais unicamente devido à rejeição da transferência de fundos por questões de conformidade das instituições financeiras intermediárias, mas que forem pagas em uma conta de garantia independente de terceiros (que especifica que os fundos caucionados somente podem ser usados para satisfazer as obrigações de dívida externa) até à data contratual do vencimento, levando em consideração qualquer período de carência contratual, não darão origem a pagamentos em atraso para os fins deste CD.

14. O CD relativo à não acumulação de atrasados de pagamentos da dívida externa será aplicado em termos contínuos durante o programa.

F. Nova dívida externa garantida com petróleo contraída pelo governo central, pelo Banco Nacional de Angola ou pela Sonangol (limite máximo contínuo)

Definição

15. Dívida garantida com petróleo é a dívida externa em relação à qual se cria um direito de garantia, um encargo ou um penhor sobre o petróleo, as receitas do petróleo ou os proveitos da venda do petróleo. O uso de uma conta de cobrança (ex., para as receitas do petróleo ou os proveitos da venda do petróleo), onde não haja a criação de encargo ou penhor sobre tal conta, é excluído desta definição. O pré-financiamento é definido como um empréstimo garantido com vendas de petróleo futuras. Considera-se que uma dívida é contraída em nome do governo central, do BNA ou da Sonangol quando a entidade mutuária é inteiramente detida e/ou controlada pelo governo central, pelo BNA e/ou pela Sonangol.

16. Desembolsos feitos ao abrigo de dívida garantida com petróleo que foi contraída antes da aprovação do Programa também ficam excluídos deste critério de desempenho e serão monitorizados ao abrigo da meta indicativa relevante (parágrafos 21–22 deste MTE). A contratação de nova dívida garantida com petróleo pelo governo central, pelo BNA ou pela Sonangol, ou em nome destes, fica excluída deste critério de desempenho se essa dívida for utilizada para financiar equipamento de extração de petróleo, mediante comprovação nos documentos de financiamento.

17. O limite máximo ao abrigo deste critério de desempenho aplica-se à contratação de nova dívida (inclusive o pré-financiamento) garantida com petróleo, bem como à nova garantia em petróleo de dívida já existente, pelo governo central, pelo BNA ou pela Sonangol, ou em nome destes, em termos brutos.

II. METAS INDICATIVAS

A. Stock da dívida contraída ou garantida pelo governo central ou pela Sonangol (limite máximo)

Definição

18. Dívida pública é definida como a dívida interna e externa contraída ou garantida pelo governo central, inclusive a dívida decorrente do Plano Nacional de Urbanização e Habitação (PNUH) que o governo central tem para com a Sonangol, e a dívida externa contraída pela Sonangol. A detenção cruzada de dívidas por entidades deste perímetro de dívida, incluindo dívida relativa ao PNUH, será compensada para fins de cálculo desta MI. A dívida externa é determinada com base no critério de residência. Entende-se por “dívida”³ um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado

³ Como definida nas Diretrizes sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos com o FMI, Decisão n.º 15688-(14/107).

por via contratual mediante a provisão de valor na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requeira que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços em data(s) futura(s). Tais pagamentos quitarão passivos de capital e/ou juros decorrentes da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, sendo as principais: i) empréstimos, ou seja, adiantamentos de dinheiro, ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará os fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, empréstimos comerciais e créditos ao comprador) e permutas temporárias de ativos equiparadas a empréstimos inteiramente garantidos, ao abrigo das quais o devedor tenha de pagar tais fundos e, normalmente, tenha de pagar juros, readquirindo a garantia ao comprador em data futura (como é o caso dos acordos de recompra e acordos oficiais de swap); ii) créditos de fornecedor, ou seja, contratos através dos quais o fornecedor permite ao devedor diferir os pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços; iii) arrendamentos, ou seja, acordos através dos quais um locatário adquire o direito de uso de um imóvel por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do imóvel. Para efeitos do programa, a dívida é o valor atual (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos que devam ser feitos durante a vigência do acordo, excluindo os pagamentos referentes à operação, reparação ou manutenção do imóvel.

B. Despesa social do governo central (valor mínimo acumulado)

Definição

19. A despesa social é definida como a despesa do governo central nas seguintes funções, num determinado ano civil e conforme especificadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) como relativas ao “setor social”: educação (rubrica orçamental 04), saúde (rubrica orçamental 05), proteção social (rubrica orçamental 06) e habitação e serviços comunitários (rubrica orçamental 07). Esta MI é fixada em kwanzas.

20. A MI relativa a despesas sociais será ajustada em alta pelos custos de importação das vacinas contra a Covid-19, numa base de caixa, no período relevante.

C. Acumulação líquida de pagamentos em atraso pelo governo central (limite máximo acumulado)

Definição

21. Para efeitos desta MI, pagamentos em atraso são definidos como todas obrigações contratuais externas e internas do governo central, que não constituem dívida, permaneçam pendentes de pagamento 90 dias após a data de vencimento no contrato ou após a data de entrega⁴, e satisfaçam os seguintes critérios: i) incluam, não exclusivamente, obrigações de pagamento decorrentes de contratos de compra de bens e serviços e obrigações legais de pagamento (por exemplo, salários da função pública e outros direitos) e ii) estejam registadas no

⁴ Esta definição consta da Lei N.º 12/13, de 11 de dezembro de 2013.

SIGFE. A data de vencimento é a data na qual o pagamento deve ser efetuado nos termos do respetivo contrato, tomando em conta os períodos de carência especificados no contrato. Após reescalonamento por acordo com o credor, a obrigação reescalada deixa de constituir um atrasado.

22. A MI relativa à não acumulação de pagamentos em atraso é calculada como a variação líquida no stock dos pagamentos em atraso, tal como definido acima, e reportada entre a data de aprovação do programa e cada data de teste. Esta medida excluirá todos os créditos relacionados com transações que tenham sido autorizadas fora do SIGFE, como aquelas definidas no parágrafo 9 deste MTE, e que virão a ser reportadas separadamente.

D. Desembolsos ao governo central de dívida externa garantida com petróleo (limite máximo acumulado)

Definição

Este limite refere-se aos desembolsos ao governo central de dívida externa garantida com petróleo proveniente de linhas de crédito contratadas antes do início do programa, conforme definido no parágrafo 15 deste MTE.



ANGOLA

RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO SOBRE AS CONSULTAS DE 2021 AO ABRIGO DO ARTIGO IV, SEXTA AVALIAÇÃO DO ACORDO ALARGADO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AMPLIADO E PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE UM CRITÉRIO DE DESEMPENHO — ANEXO INFORMATIVO

Elaborado por

Departamento de África
(em colaboração com outros departamentos)

ÍNDICE

RELAÇÕES COM O FMI	2
PLANO EXECUTIVO DE AÇÃO CONJUNTA FMI-BANCO MUNDIAL	6
QUESTÕES ESTATÍSTICAS	8

RELAÇÕES COM O FMI

(Em 31 de outubro de 2021)

ADMISSÃO E REGIME DE CONSULTAS: 19 de setembro de 1989; Artigo XIV.

Conta de Recursos Gerais:	Milhões de DSE	% da quota
Quota	740,10	100,00
Haveres do FMI na moeda do país (taxa de câmbio)	3 304,89	446,55
Posição na tranche de reserva	113,54	15,34
Departamento de DSE:	Milhões de DSE	% da alocação
Alocação acumulada líquida	982,36	100,00
Haveres	865,09	88,06
Saldo de compras e empréstimos:	Milhões de DSE	% da quota
Acordos alargados	2 678,30	361,88

Acordos financeiros mais recentes

<u>Tipo</u>	Data de aprovação	Data de vencimento	Montante aprovado (milhões de DSE)	Montante sacado (milhões de DSE)
Programa de Financiamento Ampliado	07/12/2018	06/12/2021	3 213,40	2 678,30
Acordo Stand-By	23/11/2009	30/03/2012	858,9	858,9

Projeção dos pagamentos ao FMI

	Próximos				
	2021	2022	2023	2024	2025
Capital	134,08	178,83	373,58
Comissões/juros	13,61	54,01	53,29	49,13	49,59
Total	13,61	54,01	187,37	227,96	423,18

Implementação da Iniciativa HIPC: Não se aplica.

Implementação da Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI): Não se aplica.

Implementação do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCR): Não se aplica.

Avaliação das salvaguardas: A segunda avaliação das salvaguardas do Banco Nacional de Angola (BNA) foi conduzida em 2019 em ligação com o acordo ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado assinado em dezembro de 2018. Na avaliação, foram recomendadas alterações legais para melhorar o mandato, a autonomia e a governação do BNA. Em consulta com o corpo técnico do FMI, as autoridades elaboraram e adotaram uma nova Lei do BNA. A lei foi promulgada em outubro de 2021, e o BNA está a elaborar a regulamentação necessária para a sua aplicação, o que inclui a criação de um Comité de Auditoria. A avaliação de 2019 constatou também que o BNA estava a tomar medidas para fortalecer o seu ambiente de boa governação e controlo, nomeadamente para melhorar a capacidade e os controlos operacionais em funções chaves. Foi adotado um quadro atualizado de gestão das reservas internacionais para reduzir exposições de alto risco e garantir o alinhamento com as melhores práticas. A implementação desse novo quadro exige um reequilíbrio da carteira de reservas, o qual está em curso. Os principais mecanismos de responsabilização e transparência precisam de ser fortalecidos. O BNA deve eliminar os desvios em relação às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) que ainda persistem após a implementação da IFRS 9. Deve também prosseguir nos esforços para modernizar a função de auditoria interna e reforçar a sua capacidade; uma avaliação independente está prevista para meados de 2022.

Regime cambial: O regime cambial *de jure* é classificado como regime de taxa de câmbio flutuante ("flutuação"). Com data efetiva de 17 de março de 2020, o regime cambial *de facto* foi reclassificado de "outro regime administrado" para "flutuação", tendo em conta a maior flexibilidade da taxa de câmbio do kwanza desde aquele mês.

As restrições cambiais subordinadas à jurisdição do FMI nos termos da Secção 2(a) do Artigo VIII foram eliminadas, nomeadamente: i) a cobrança discriminatória do imposto do selo de 0,1% sobre operações de câmbio por pessoas singulares, ii) a aplicação de uma lista prioritária para o acesso ao dólar norte-americano à taxa de câmbio oficial e iii) um imposto especial de 10% sobre as transferências a não residentes no âmbito de contratos de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão. Foi também suspensa a prática de taxas de câmbio múltiplas sujeita à aprovação nos termos da Secção 3 do Artigo VIII, em decorrência da cobrança discriminatória do imposto do selo de 0,1% sobre operações de câmbio por pessoas singulares. Ainda persistem duas práticas de taxas de câmbio múltiplas que estão sujeitas a aprovação ao abrigo da Secção 3 do Artigo VIII, resultantes da ausência de um mecanismo capaz de evitar possíveis spreads superiores a 2% que surgem: i) entre propostas vencedoras nos leilões de divisas do BNA; ii) em transações realizadas à taxa de referência vigente e à taxa usada nas transações dos leilões de divisas do mesmo dia. Angola continua a manter restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes ao abrigo das disposições transitórias da Secção 2 do Artigo XIV, nomeadamente: i) limites à disponibilidade de divisas para as transações invisíveis, como despesas de viagem, e ii) limites sobre as transferências sem contrapartida para pessoas singulares ou instituições domiciliadas no estrangeiro.

Consultas ao abrigo do Artigo IV: Aplica-se a Angola o ciclo normal de 12 meses. A conclusão das próximas consultas ao abrigo do Artigo IV está prevista para dezembro de 2022.

Assistência técnica: O quadro a seguir resume as atividades de assistência técnica desde 2014:

<u>Descrição</u>	<u>Ano da prestação</u>
Departamento de Mercados Monetários e de Capitais (MCM)	
Reestruturação do setor bancário	2020
Desenvolvimento dos mercados de capitais	2020
Implementação e operações da política monetária	2020
Reestruturação do setor bancário	2020
Operações de câmbio e implementação da política cambial	2019–20
Estratégia de dívida a médio e longo prazo (com o Banco Mundial)	2019
Assistência técnica em operações do mercado cambial	2018
Implementação do Basileia II	2018
Assistência técnica sobre relações de correspondência bancária	2016
AFRITAC Sul: gestão de liquidez (várias missões)	2015–18
AFRITAC Sul: quadro de previsão de inflação (várias missões)	2015–18
AFRITAC Sul: análise macroprudencial	2016, 2017
Departamento de Finanças Públicas (FAD)	
Quadro fiscal de médio prazo e riscos fiscais	2022
Relatórios sobre as finanças públicas (seguimento)	2022
Seminário sobre riscos fiscais	2021
PIMA (seguimento)	2021
Orçamentação sensível ao género	2021
AFRITAC Sul: prevenção de atrasados e gestão de tesouraria	2022
AFRITAC Sul: quadro de despesas a médio prazo	2021
AFRITAC Sul: orçamentação por programas	2021
AFRITAC Sul: capacitação e procedimentos de gestão de despesas	2021
AFRITAC Sul: melhoria da gestão de caixa para impedir a acumulação de atrasados	2020
Relatórios sobre as finanças públicas	2019–20
Informalidade e preços de transferência internacionais	2020
Impostos especiais de consumo	2020
Reembolsos do IVA	2019
Preços de transferência	2019
Estratégia do IVA	2019
Avaliação de diagnóstico da política tributária	2019
AFRITAC Sul: capacitação em matéria de implementação e monitorização do plano de reformas plurianual	2019

AFRITAC Sul: reforço das capacidades da AGT para gerir as reformas	2019
AFRITAC Sul: atualização informática para permitir uma administração eficaz do IVA	2019
Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA)	2019
Diagnóstico da GFP	2019
FAD e AFRITAC Sul: requisitos de informação para os relatórios de execução fiscal	2019
FAD e LEG: Lei de Responsabilidade Fiscal	2019
AFRITAC Sul: administração aduaneira e tributária (várias missões)	2015–18
AFRITAC Sul: (incl. LRF e regras fiscais) (várias missões)	2014–18
AFRITAC Sul: gestão do investimento público (várias missões)	2015, 2017
AFRITAC Sul: controlo das despesas e atrasados (várias missões)	2014, 2016, 2017
Implementação do IVA	2016, 2017
CFMP (incl. LRF e regras fiscais)	2014, 2016
Departamento de Estatística (STA)	
Finanças públicas e estatísticas da dívida	2019–20
Índice de preços no consumidor (IPC)	2020
Contas nacionais e estatísticas externas e monetárias	2019–21
Estatísticas monetárias e financeiras (várias missões)	2014, 2016, 2017
AFRITAC Sul: estatísticas de preços	2017
AFRITAC Sul: contas nacionais (várias missões)	2015–18
Instituto para o Desenvolvimento das Capacidades (ICD)	
ICD e AFR: quadro macrofiscal e programação financeira	2020–21
Programação e políticas financeiras (FPP1.0)	2014, 2020
Departamento Jurídico	
Quadro de CBC/FT	2017, 2018, 2019, 2020
Lei do BNA	2020

Representante Residente: O Sr. Marcos Souto é o Representante Residente do FMI em Angola desde agosto de 2019.

PLANO EXECUTIVO DE AÇÃO CONJUNTA FMI-BANCO MUNDIAL

Matriz de implementação			
Título	Produtos	Prazo	Data da prestação
A. Informação mútua sobre programas de trabalho pertinentes			
Programa de trabalho do BM nos próximos 12 meses	Análise das finanças públicas		2022
	Inclusão e estabilidade financeira		2022
	Estudo diagnóstico sobre a integração do comércio (EDIC)		2022
	Descentralização fiscal e GFP a nível subnacional		Em curso
	Relatório sobre alterações climáticas e desenvolvimento em Angola		2022
	AT em estatísticas (contas nacionais trimestrais, censos económicos)		2022
	Clima de investimentos (política de concorrência, política e promoção do investimento)		Em curso
	Políticas para a transformação económica liderada pelo setor privado		2022
	Reforma do ambiente de negócios (RAS)		2022
Programa de trabalho do FMI nos próximos 12 meses	Setor financeiro (RAS)		2022
	SEE/privatização/PPP (RAS)		2022
	Missão de consultas ao abrigo do Artigo IV/monitorização pós-programa	Outubro de 2022	
B. Pedido de contributos para o programa de trabalho			
Pedido do FMI ao BM	Reportes periódicos das discussões sobre empréstimos e operações para políticas de desenvolvimento (DPL/DPO)		Em curso
Pedido do BM ao FMI	Colaboração no fornecimento de um conjunto completo de mapas e quadros macroeconómicos		Em curso

Matriz de implementação (conclusão)			
Título	Produtos	Prazo	Data da prestação
C. Acordo sobre programas e missões conjuntas			
Produtos conjuntos nos próximos 12 meses	Diálogo contínuo sobre previsões económicas e modelagem macroeconómica		Contínua
	Intercâmbio de informação e consultas sobre desenvolvimentos macroeconómicos		Contínua

QUESTÕES ESTATÍSTICAS

I. Avaliação da adequação dos dados para fins de supervisão

Geral. O fornecimento de dados apresenta algumas deficiências, mas em geral é apropriado para fins de supervisão. A qualidade e atualidade dos dados inspiram preocupação, mas estão a ser desenvolvidos esforços para reforçar a base estatística do país, inclusivamente com a assistência técnica do FMI e do Banco Mundial.

Angola tem hoje diversas publicações estatísticas regulares e informativas, o que reflete progressos consideráveis no fornecimento de dados e na transparência dos relatórios estatísticos. Os maiores avanços se concentram no BNA e no Instituto Nacional de Estatística (INE). Ambos passaram a fornecer e publicar dados muito mais abrangentes, em bases atempadas. A prestação e publicação de dados do Ministério das Finanças carece de melhorias significativas. Dados pormenorizados sobre as receitas dos setores de petróleo e diamantes e relatórios sobre as finanças públicas são publicados no portal do Ministério das Finanças, com algum desfasamento.

Contas nacionais. Com o apoio da AT do FMI, o INE está a trabalhar para rebasear as contas nacionais, do atual ano-base de 2002 para 2019. O rebaseamento também incluirá trabalho para atualizar a medição da economia não observada. Uma vez que as fontes de dados necessárias para o novo ano-base de 2019 ainda não estão disponíveis, o INE planeia conduzir um processo de rebaseamento em duas etapas. A primeira etapa é a atualização do ano-base de 2002 para 2015, e depois de 2015 para 2019. Espera-se que o processo de rebaseamento esteja finalizado até 2023. O INE publica também outros importantes boletins de dados, como os boletins trimestrais sobre a confiança empresarial, a produção industrial e o comércio de mercadorias. Com a assistência técnica do FMI, e em colaboração com o BNA, o INE está em processo de aperfeiçoar os atuais inquéritos de conjuntura e compilar uma versão experimental do PMI, o Índice de Gestores de Compras.

Estatísticas de preços. O INE publica relatórios mensais sobre os índices de preços grossistas e no consumidor (IPC). As ponderações do IPC são derivadas dos inquéritos aos orçamentos familiares realizados pelo INE de fevereiro de 2018 a março de 2019, abrangendo as zonas rurais e urbanas de todas as 18 províncias. A base da atual estrutura do índice é o mês de dezembro de 2020. O índice de preços grossista captura a variação dos preços dos bens produzidos no país, bem como dos produtos importados comercializados internamente. Os setores abrangidos são agropecuária, caça, pesca, silvicultura e indústria transformadora. O INE publica um índice de preços no produtor (IPP), de periodicidade trimestral, com o ano-base de 2015. Luanda representa cerca de 51% do total da amostra no índice nacional. As indústrias que compõem o IPP são agrupadas em categorias segundo o tipo de bens produzidos (bens intermédios, bens de consumo e bens de energia). É também publicado um índice de preços de material de construção, com periodicidade mensal. Por último, um índice de preços dos bens de exportação e importação é compilado com periodicidade mensal e publicado trimestralmente. A base desta publicação é a

estatística do comércio externo, que representa a totalidade das exportações e importações de mercadorias. Os índices que se apresentam são de valor unitário e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das exportações e importações.

Estatísticas das finanças públicas. É preciso melhorar a atualidade e qualidade das estatísticas de finanças públicas. A base de registo das receitas e despesas é uma combinação de caixa e acréscimo. A reconciliação de rubricas acima e abaixo da linha ainda apresenta alguns problemas. O Ministério das Finanças publica no seu portal informação detalhada sobre as receitas fiscais do petróleo. Com a ajuda da AT do FMI, o Ministério das Finanças está a envidar esforços para melhorar a compilação de dados fiscais, em conformidade com a metodologia do MEFP 2014.

Estatísticas monetárias e financeiras. As estatísticas monetárias e financeiras do banco central e as sínteses das sociedades de depósitos foram revistas com a assistência técnica do Departamento de Estatística (STA) do FMI. Os dados baseiam-se agora nos novos formulários de declaração de dados (SRF). O BNA transmite atempadamente os dados ao FMI e publica dados pormenorizados no seu portal todos os meses. Em outubro de 2017, uma missão do STA auxiliou as autoridades a alargar a cobertura das estatísticas monetárias e financeiras ao setor das outras sociedades financeiras (OSF) com base no formulário SRF 4SR. O BNA está em vias de implementar as recomendações da missão e de produzir um inquérito das OSF. O BNA publica também outros relatórios, como um relatório trimestral sobre a inflação e o seu relatório anual (que resume a evolução monetária, macroeconómica e da inflação); a publicação destes relatórios, porém, ocorre com um desfasamento significativo. O BNA reporta dados sobre alguns dos principais indicadores do inquérito FAS sobre o acesso a serviços financeiros, nomeadamente os dois indicadores (agências bancárias comerciais por 100 mil adultos e caixas automáticas (ATMs) por 100 mil adultos) adotados pelas Nações Unidas para monitorizar a Meta 8.10 do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Supervisão do setor financeiro. O BNA transmitia ao STA dados sobre indicadores de solidez financeira para publicação no website do FMI, incluindo 17 indicadores básicos e 7 indicadores recomendados para entidades que recebem depósitos, mas não tem divulgado esses dados recentemente (os últimos dados reportados referem-se ao quarto trimestre de 2018). A qualidade e atualidade dos indicadores de solidez financeira devem ser melhoradas, conforme as recomendações da assistência técnica do STA.

Estatísticas do setor externo. A balança de pagamentos e a posição de investimento internacional são compiladas em conformidade com as recomendações da sexta edição do Manual da Balança de Pagamentos do FMI. As estatísticas trimestrais são compiladas e divulgadas no website do FMI, com um desfasamento de cerca de três meses em relação ao período de referência. Em agosto de 2021, foi realizada uma missão de AT em estatísticas do setor externo, cujo foco incidiu sobre as reservas internacionais. A missão recomendou que Angola comece a compilar o modelo de dados sobre reservas em base mensal e a divulgá-lo um mês após o período de referência, com o apoio do Departamento de Estatística do FMI. Isto deve facilitar a transição do Sistema Geral de Divulgação de Dados aprimorado (e-GDDS) para o Padrão Especial para Divulgação de Dados (SDDS). A missão recomendou também que as garantias de títulos em

acordos de recompra sejam excluídas dos ativos de reserva brutos e declaradas nos investimentos de carteira até a liquidação da recompra, quando então as garantias de títulos devem ser reintegradas aos ativos de reserva – se ainda estiverem disponíveis com as suas características originais. A missão recomenda ainda que Angola certifique-se da pureza das barras de ouro nos cofres-fortes do BNA para que possa considerá-las como ouro monetário.

II. Normas e qualidade dos dados

Angola participa das iniciativas de divulgação de dados desde 2004, e divulga metadados de acordo com o Sistema Geral de Divulgação de Dados (GDDS). Angola começou a implementar o e-GDDS em dezembro de 2018, com a publicação de um conjunto de dados macroeconómicos em formatos legíveis para os utilizadores e por máquinas (SDMX). Trata-se de um marco importante no desenvolvimento estatístico de Angola e nas suas reformas para promover a transparência dos dados.

Angola: Indicadores mais comuns exigidos para fins de supervisão					
	Data da observação mais recente (dd/mm/aa)	Data de recebimento	Frequência dos dados ⁸	Frequência do reporte ⁸	Frequência da publicação ⁸
Taxas de câmbio	30/09/2021	30/09/2021	D	D	D
Ativos de reserva internacionais e passivos de reserva das autoridades monetárias ¹	09/2021	10/2021	M	M	M
Reserva/base monetária	09/2021	10/2021	M	M	M
Massa monetária	09/2021	10/2021	M	M	M
Balanço do banco central	09/2021	10/2021	M	M	M
Balanço consolidado do sistema bancário	09/2021	10/2021	M	M	M
Taxas de juro ²	09/2021	10/2021	M	M	M
Índice de Preços no Consumidor	08/2021	09/2021	M	M	M
Receitas, despesas, saldo e composição do financiamento ³ – Governo General ⁴	ND	ND	ND	ND	ND
Receitas, despesas, saldo e composição do financiamento ³ – Governo Central	06/2021	09/2021	T	T	T
Stock da dívida contraída ou garantida pelo Governo Central ⁵	06/2021	09/2021	T	T	T
Saldo da conta corrente externa	06/2021	09/2021	T	T	T
Exportações e importações de bens e serviços	06/2021	09/2021	T	T	T
PIB/PNB ⁶	2019 (est.)	05/03/2021	A	A	A
Dívida externa bruta	2020	09/2021	A	A	A
Posição de investimento internacional ⁷	06/2021	09/2021	T	T	T

¹ Ativos de reserva dados em garantia ou penhorados devem ser especificados à parte. Para além disso, os dados devem abranger os passivos de curto prazo indexados a uma moeda estrangeira porém liquidados de outras formas, bem como os valores nominais dos derivados financeiros para o pagamento e o recebimento de moeda estrangeira, inclusive os indexados a uma moeda estrangeira porém liquidados de outras formas.

² Taxas de mercado e oficiais, incluindo taxas de desconto, taxas dos mercados monetários e taxas dos títulos, bilhetes e obrigações do tesouro.

³ Financiamento externo, bancário interno e não bancário interno.

⁴ O governo geral é composto pelo governo central (fundos orçamentais, fundos extraorçamentais e fundos de segurança social) e pelos governos estaduais/provinciais e locais.

⁵ Composição por moeda e por vencimento.

⁶ O INE ainda não reiniciou a divulgação de contas nacionais anuais e trimestrais. O Ministério da Economia e Planeamento (MEP) publicou estimativas anuais do PIB até 2017. O corpo técnico estimou o PIB nominal de 2016-2017 com base na informação do ministério.

⁷ Incluindo as posições externas brutas em passivos e ativos financeiros com não residentes.

⁸ Diária (D), semanal (S), mensal (M), trimestral (T), anual (A), irregular (I) e não disponível (ND).

**Pronunciamento da Directora Executiva Sra. Ita Mary Mannathoko, e do
Sr. Jorge Essuvi, Assessor da Directora Executiva
Reunião dos Directores Executivos 21/122**

22 de dezembro de 2021

Enquanto o percurso de Angola tem sido extremamente difícil, em especial para o povo angolano, ainda assim, as autoridades deram passos significativos tendo em vista o alcance dos principais objectivos ao abrigo deste Programa de Financiamento Ampliado (EFF, na sigla em inglês) com uma duração de três anos. Reduziram as vulnerabilidades orçamentais, fortaleceram a sustentabilidade da dívida, diminuíram a inflação, consolidaram a transição para um regime de taxa de câmbio flexível, reforçaram as salvaguardas para a estabilidade do sector financeiro e melhoraram a governação económica. As reformas também possibilitaram um crescimento mais rápido da economia não petrolífera, o que é fundamental para a diversificação económica e para a criação de empregos, um factor determinante para a estabilidade social e a redução da pobreza.

A. INTRODUÇÃO

1. Em nome das autoridades angolanas, agradecemos ao Conselho de Administração, à direcção e ao corpo técnico do FMI pelo diálogo construtivo ao longo deste Programa de Financiamento Ampliado (EFF) e durante um período especialmente difícil para a economia angolana. O EFF ajudou a sustentar e reforçar as políticas económicas e financeiras das autoridades, que promovem a estabilidade macroeconómica e apoiam a retoma económica. O contínuo diálogo de políticas entre o corpo técnico e as autoridades, ao abrigo do acordo do EFF, juntamente com o compromisso inabalável do Governo para com a realização de reformas muito difíceis, contribuíram para sustentar os progressos assinalados durante o programa. As nossas autoridades concordam, em geral, com a essência do relatório do corpo técnico e assumiram o compromisso de implementar as políticas necessárias nos próximos tempos para dar resposta aos desafios económicos e sociais que o país enfrenta.

2. As autoridades lançaram o Programa de Estabilização Macroeconómica (PEM 2017) em janeiro de 2018 e o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2018-2022) em abril de 2018 na antecâmara do EFF, no sentido de ajudar a estabilizar a economia e a orientar as reformas económicas. Aprovado em dezembro de 2018, o acordo do EFF constituiu uma âncora robusta para ajudar a sustentar a agenda de reformas, consolidar a estabilidade macroeconómica e financeira, reforçar a resiliência contra choques externos e prosseguir políticas do lado da oferta necessárias para acelerar a diversificação económica e estimular um crescimento assente numa base mais alargada.

3. Antes deste programa, as autoridades reconheceram que seriam necessários grandes excedentes primários para ajudar a estabilizar os altos níveis de endividamento na sequência do choque petrolífero e, considerando as recomendações do FMI ao abrigo do Artigo IV, empreenderam uma significativa consolidação fiscal que resultou numa melhoria substantiva do saldo fiscal primário não petrolífero após 2015, sobretudo através de cortes na despesa. As autoridades continuaram a implementar fortes medidas de consolidação fiscal durante o programa, que resultaram numa redução de 7,5 pontos percentuais do défice fiscal primário não petrolífero (DFPNP), passando de 12,9% em 2017 para 5,4% em 2020. Para 2021 o DFPNP deverá situar-se em 4,4%.

4. Este impressionante esforço de consolidação ajudou a evitar um aumento substancial dos rácios da dívida pública, que já estavam em níveis elevados (devido, em grande medida, à desvalorização cambial), de 89% do PIB no final de 2018, quando o programa foi aprovado, para 135% do PIB em 2020. A conjugação dos esforços sustentados de consolidação e das reformas estruturais está a contribuir para a descida dos níveis da dívida. As previsões apontam para o regresso a uma trajetória de crescimento económico em 2021, colocando um ponto final em cinco anos de recessão, um facto que também irá contribuir para a moderação dos rácios da dívida. De igual modo, a estabilização da taxa de câmbio tem contribuído para a descida do rácio da dívida, projectando-se que diminua de 135% do PIB em 2020 para 95,9% no final de 2021.

5. Ainda que a Covid-19 tenha exacerbado as difíceis condições económicas e sociais em 2020 e 2021, as autoridades continuaram determinadas em implementar as reformas do ajustamento macroeconómico. Apesar das conquistas ao abrigo do EFF, é necessário prosseguir as reformas para resolver os desequilíbrios macroeconómicos ainda existentes e apoiar a retoma. A este respeito, a agenda de reformas nos próximos tempos estará direccionada para a correcção dos desequilíbrios remanescentes, assim como para o fomento do crescimento do sector não petrolífero e da transformação económica. Tal incluirá uma política fiscal pautada por exigentes regras orçamentais, a modernização do quadro de política monetária e a transição para um regime de metas de inflação, bem como reformas estruturais e de governação, criando um ambiente propício ao crescimento impulsionado pelo sector privado. As autoridades estão a ultimar o terceiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2023–27) a fim de reforçar a recuperação, com um enfoque na diversificação económica e na promoção de um crescimento mais verde, inclusivo e sustentável.

B. EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS ECONÓMICAS

6. A economia está agora a virar a página, prevendo-se um crescimento global de 0,1% em 2021, após uma recessão prolongada que começou em 2015 com períodos de estagflação. O crescimento é positivo, não obstante a considerável contracção de 10,6% do sector petrolífero e do gás este ano. O PIB não petrolífero é o grande destaque, prevendo-se que tenha crescido mais do que o previsto (3,9%) em 2021, impulsionado pela agricultura, pelas telecomunicações e pelo comércio, à medida que o país continua a aliviar as restrições e a avançar com a vacinação. O PIB não petrolífero deverá acelerar para cerca de 5% a médio prazo começando em 2022.

7. Antes da pandemia, a inflação estava numa trajetória descendente, porém as perturbações da cadeia de abastecimento decorrentes dos choques da Covid-19 intensificaram os desafios nessa área. A inflação em termos homólogos subiu para 27% no final de novembro, refletindo o aumento dos preços dos alimentos. A escalada da inflação dos produtos alimentares também surge na sequência do choque da seca e é igualmente o resultado de factores do lado da oferta a nível mundial. Num esforço para compensar o aumento dos preços de bens importados e reduzir o peso da inflação, sobretudo para as famílias pobres, as autoridades baixaram as tarifas aplicáveis a bens alimentares básicos. Suspenderam temporariamente as tarifas alfandegárias para uma lista específica de bens alimentares importados e reduziram a taxa de IVA de 14% para 7% para bens alimentares e serviços básicos, que entrará em vigor em janeiro de 2022.

8. No primeiro semestre de 2021, registou-se uma consolidação da posição externa devido a um estímulo muito grande dos termos de troca decorrente do aumento dos preços do petróleo. Além disso, as importações de bens e serviços registaram uma diminuição. Como resultado, prevê-se um excedente da conta corrente de 10,8% em 2021, comparado com apenas 1,5% registado em 2020. As reservas internacionais brutas se encontram num nível confortável, representando mais de 12 meses de cobertura de importações. A avaliação da posição externa em 2020 mostrou um kwanza subvalorizado, e o corpo técnico considera que a posição externa de Angola está moderadamente mais forte do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis, após o overshooting ocorrido no seguimento da reforma cambial. Os recentes episódios de valorização do kwanza (8,8% face ao USD entre janeiro e o final de outubro de 2021) é, por conseguinte, uma indicação do ajustamento necessário.

9. Relativamente à Covid-19, desde o arranque da campanha de vacinação e até 15 de dezembro de 2021, tinham sido vacinadas perto de 10,3 milhões de pessoas (cerca de 31% da população total do país). Destas, 3,5 milhões de pessoas receberam duas doses e 173.112 foram vacinadas com a dose única da J&J. Em função da disponibilidade de vacinas no mercado, as autoridades planeiam oferecer uma dose de reforço a grupos vulneráveis a partir de janeiro de 2022.

10. Não obstante a recente evolução positiva, as perspetivas no curto prazo subsistem sujeitas a significativos riscos descendentes, incluindo uma menor produção petrolífera, um elevado nível de inflação e uma possível volatilidade do preço do petróleo.

C. SEXTA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA E POLÍTICAS ECONÓMICAS PARA 2022 E ANOS SUBSEQUENTES

Desempenho do programa

11. O desempenho do programa foi, em larga medida, satisfatório. Todos os critérios de desempenho (CD) e metas indicativas (MI) para o final de junho e setembro de 2021 foram cumpridos, excepto o CD relativo às reservas internacionais líquidas (RIL). Foram cumpridos, com uma larga margem, os CD do final de junho de 2021 para a base monetária, o défice fiscal primário

não petrolífero e os créditos do BNA ao governo central. As reformas fiscais implementadas desde o quarto trimestre de 2019 estão a dar frutos. Um nível de receitas fiscais não petrolíferas superior ao previsto e a contenção da despesa permitiram o cumprimento, com uma ampla margem, do DFPNP no final de julho de 2021. O IVA que foi introduzido em outubro de 2019 representa cerca de 25% do total das receitas fiscais não petrolíferas. Como resultado, em 2021, o orçamento geral deverá registar um superavit de 2,8%.

12. O CD relativo às RIL não foi cumprido devido a uma pequena correção técnica da série histórica. Apesar dos constrangimentos causados pelas restrições da Covid-19, registaram-se progressos significativos ao nível dos indicadores de referência estruturais (IRE). Foi cumprido o IRE relativo à promulgação da nova Lei do BNA, enquanto os restantes IRE foram reprogramados para serem concluídos até ao final de março de 2022.

13. As autoridades solicitam a conclusão da sexta e última avaliação do EFF, juntamente com uma dispensa do cumprimento do CD relativo às RIL para o final de junho de 2021.

Política fiscal e gestão da dívida

14. O superavit orçamental de 2,8% em 2021 reflete o compromisso para com a consolidação fiscal, sendo que as autoridades continuarão a manter o teto do rácio das despesas correntes em percentagem do PIB. Apesar das pressões sobre a despesa na antecâmara das eleições gerais em 2022, as autoridades projectam um orçamento equilibrado. Além disso, estão empenhadas em melhorar o cumprimento fiscal e em integrar os sistemas das alfândegas e dos impostos através da tributação eletrónica. De igual modo, assim que a retoma da actividade económica se materializar, planeiam eliminar gradualmente as medidas de alívio fiscal relacionadas com a pandemia da Covid-19.

15. As autoridades continuam empenhadas em regularizar os atrasados internos e em evitar a acumulação de novos atrasados, tendo solicitado Assistência Técnica (AT) do FMI nesta matéria. Para atenuar o aumento da acumulação de atrasados internos, as autoridades irão designar controladores financeiros para os principais ministérios sectoriais, que terão a responsabilidade de efectuar um controlo prévio célere dos compromissos e verificar, em tempo real, se os gestores das unidades orçamentais cumprem os regulamentos administrativos de Gestão das Finanças Públicas (GFP) relevantes. Também irão desenvolver um plano abrangente de gestão dos atrasados, que irá assentar num sistema de vigilância em tempo real dos pagamentos em atraso. Entretanto, em 2022, irão utilizar parte das receitas petrolíferas inesperadas para proceder ao pagamento de atrasados, tal como previsto no orçamento de 2022.

16. Em linha com a Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, as autoridades estão a proceder à actualização da Estratégia da Dívida a Médio Prazo (EDMP), incluindo um plano de contingência contra o risco de choques que podem agravar as vulnerabilidades da dívida. A EDMP prevê uma estratégia prudente de endividamento para projectos de investimento público e a implementação apenas dos projectos prioritários. De igual modo, as autoridades planeiam melhorar a sua gestão dos passivos contingentes a fim de reduzir as vulnerabilidades. As despesas

de investimento só serão realizadas no contexto de projectos prioritários e com financiamento garantido, ao mesmo tempo que irão dar prioridade a empréstimos em condições concessionais. Estes esforços serão complementados pela implementação das reformas estruturais em matéria fiscal, no sentido de garantir a disciplina orçamental e melhorar a gestão da dívida.

17. As autoridades irão utilizar metade da alocação de mil milhões de Direitos Especiais de Saque (DSE) para reforçar as reservas internacionais líquidas, enquanto a outra metade será alocada à reserva orçamental no orçamento de 2022 para ajudar nas despesas relacionadas com a pandemia da Covid-19, incluindo a aquisição de vacinas e medicamentos.

Políticas monetária, cambial e do sector financeiro

18. Para conter as pressões inflacionistas, o Banco Nacional de Angola (BNA) adoptou, em julho de 2021, uma orientação de política monetária mais agressiva, aumentando a taxa directora em 450 pontos base, para 20%. Contudo, tal não foi suficiente para atenuar a pressão inflacionista causada pelos constrangimentos do lado da oferta associados à pandemia. A inflação continua a subir. Ao mesmo tempo que reconhece a influência dos factores do lado da oferta na dinâmica da inflação, o BNA permanece empenhado em ancorar as expectativas da inflação mediante o reforço da sua estratégia de comunicação e a reforma do quadro de política monetária. A este respeito, o BNA iniciou consultas junto do corpo técnico com vista à transição para um quadro de metas de inflação. Entretanto, o BNA irá continuar a monitorizar a evolução da inflação e a apertar a política monetária, caso seja necessário.

19. O BNA continua a trabalhar no sentido de um regime de taxa de câmbio determinada pelo mercado que assegure a descoberta de preços sem restrições nos leilões de divisas e nas transações entre bancos e outros participantes no mercado e que tire pleno proveito da infraestrutura de mercado mais transparente e competitiva que está em vigor desde a adopção da plataforma de negociação cambial da Bloomberg.

20. As autoridades intensificaram os esforços para recapitalizar os bancos públicos e assegurar o cumprimento dos requisitos de capital regulamentar, reduzindo a dependência dos recursos públicos. Estão a executar o plano de reestruturação do maior banco público em dificuldades e irão fixar metas de redução do crédito malparado com prazos definidos. Em novembro, concluíram o processo de privatização de um banco público menor e irão avançar com a alienação das participações minoritárias do Estado em três outros bancos. Também pretendem cumprir as metas estabelecidas para a Recredit, a empresa de gestão do crédito mal-parado do maior banco público, bem como continuar com a publicação dos seus relatórios de desempenho semestrais. Reconhecem a importância da finalização das medidas para: dar resposta aos desafios operacionais e de governação que a Recredit enfrenta, expandir as operações e resolver o crédito malparado adquirido. No sector das microfinanças, as autoridades pretendem continuar a expandir os serviços da banca electrónica e a infraestrutura digital, no sentido de promoverem a inclusão financeira.

21. As autoridades continuam empenhadas em adoptar as melhores práticas internacionais a fim de assegurar a estabilidade do sistema financeiro, ao mesmo tempo que reforçam o mandato

do banco central em matéria de estabilidade dos preços. A este respeito, a promulgação da nova Lei das Instituições Financeiras e nova Lei do BNA constitui uma pedra basilar do programa. O BNA pretende publicar legislação complementar para acomodar e operacionalizar os quadros de resolução e macroprudencial, entre outros. A este respeito, mais de 13 iniciativas de legislação secundária foram submetidas ao Conselho de Ministros a fim de serem aprovadas por Decretos Presidenciais até ao final de março de 2022.

Reformas estruturais e governança

22. **Diversificação económica.** As reformas estruturais para ajudar à diversificação da economia continuam a ser uma das principais prioridades das autoridades. Com assistência do corpo técnico, estão a desenvolver um roteiro para acelerar a reforma das empresas públicas e o programa de privatizações. Em abril de 2021, as autoridades introduziram alterações à Lei do Investimento Privado a fim de facilitar a participação do sector privado na economia e atrair investimento estrangeiro. Em outubro de 2021 foi promulgada uma nova lei que define as actividades económicas que estão abertas a iniciativa privada e foram introduzidas alterações à Lei das Actividades Comerciais para impulsionar o desenvolvimento de sectores-chave.
23. **Reformas da GFP.** As autoridades continuam a registar progressos no que toca a reforma da gestão das finanças públicas, com a promulgação da Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, assim como com o trabalho em curso ao nível do quadro fiscal de médio prazo. Ambas as iniciativas irão contribuir para ancorar a política fiscais em regras prudentes. As autoridades estão também empenhadas em processar mais projectos de investimento público através de concursos públicos e em aumentar o número de unidades orçamentais cujos planos anuais de compras são publicados no Portal da Contratação Pública. As autoridades desenvolveram um roteiro com acções para implementar as recomendações da Avaliação da Gestão do Investimento Público (PIMA, sigla em Inglês) ocorrida em 2019. Também foi criado um gabinete para as parcerias público-privadas (PPP) dentro do Ministério da Economia e Planeamento e, com o apoio do Banco Mundial, foram concluídos os estudos de quatro projectos piloto, incluindo dois que foram selecionados através de concursos públicos. Relativamente à Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas, as autoridades estão a ultimar o processo para apresentarem a sua candidatura até março de 2022.
24. **Reformas dos subsídios.** As autoridades reconhecem a necessidade de registar avanços nesta frente, incluindo no que toca os subsídios aos combustíveis e as tarifas dos transportes públicos. Estão a elaborar um roteiro com acções preparatórias tendo em vista a eliminação dos subsídios. Em paralelo, para proteger a população vulnerável tendo em conta que a pandemia da Covid-19 exacerbou as condições adversas para as famílias mais pobres, as autoridades estão a desenhar um programa abrangente de rede de protecção social que irá atenuar os efeitos da eliminação dos subsídios nos rendimentos das famílias, ao mesmo tempo que desenvolvem uma estratégia de comunicação para reforçar a transparência e educar o público. Também estão a ser criados passes sociais para os transportes públicos, que serão um complemento ao programa de transferências monetárias. As autoridades planeiam iniciar a eliminação dos subsídios, assim que este programa chegar a um número significativo de beneficiários.

25. **Transparência e prestação de contas.** As autoridades continuam a fazer progressos na luta contra a corrupção e no reforço do Estado de Direito. Após a aprovação do roteiro para a reforma do Estado em março de 2019, foi lançada recentemente uma iniciativa para a modernização da administração pública – o projecto Simplifica 1.0 que visa reduzir a burocracia. Também foi promulgado um novo Código Penal em fevereiro de 2021, que substitui o código anterior de mais de 100 anos e, recentemente, o Serviço Nacional de Recuperação de Activos, um organismo especial sob a tutela da Procuradoria Geral da República, comunicou que as autoridades angolanas recuperaram, até ao momento, 13 mil milhões de USD em activos, dos quais 2,7 mil milhões de USD em dinheiro. Os esforços para recuperar activos adquiridos de forma ilícita irão prosseguir ao abrigo da Lei de Recuperação de Activos e da Lei sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens.

26. **Integridade financeira.** No âmbito dos esforços para combater a corrupção, melhorar a governança e ajudar a mitigar as pressões dos bancos correspondentes, em 2020 foi promulgada uma nova Lei da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (AML/CFT, sigla em Inglês). Para identificar as fragilidades remanescentes, foi concluída recentemente uma avaliação dos riscos com uma AT do FMI. Ao mesmo tempo, foi emitida uma instrução obrigatória para os bancos comerciais realizarem avaliações minuciosas da sua base de clientes a fim de identificarem potenciais clientes que constituam um risco para a integridade financeira. Estas acções foram empreendidas no contexto da próxima avaliação mútua do ESAAMLG prevista para junho de 2022.

D. CONCLUSÃO

27. As autoridades continuam empenhadas na estabilidade macroeconómica e na recuperação económica. Assim, aguardam com expectativa o apoio dos Directores Executivos para a conclusão da sexta avaliação do acordo do EFF e dispensas associadas à mesma. As autoridades esperam poder dar continuidade ao diálogo com o FMI para potenciar os ganhos da implementação do acordo do EFF e apoiar a agenda de desenvolvimento do país.